



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura
ETP – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA
DA "AVENIDA" A DO BAIRRO MARIA
VETORASSO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 06/2026



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 18º, §1º, INCISO "I").....	5
3. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (art. 18º, §1º, INCISO "II").....	6
4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18º, §1º, INCISO "III").....	6
5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (art. 18º, §1º, INCISO "III").....	8
6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (art. 18º, §1º, INCISO "V").....	9
7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18º, §1º, INCISO "VI").....	10
8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18º, §1º, INCISO "VII").....	10
9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (art. 18º, §1º, INCISO "VIII")....	11
10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18º, §1º, INCISO "IX").....	12
11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18º, §1º, INCISO "X").....	12
12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18º, §1º, INCISO "XI").....	13
13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18º, §1º, INCISO "XII").....	14
14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18º, §1º, INCISO "XIII").....	14

Gmuel



Secretaria Municipal de Infraestrutura
ETP – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA
DA "AVENIDA" A DO BAIRRO MARIA
VETORASSO

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a necessidade e a viabilidade da contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação e drenagem urbana da Avenida "A", localizada no Bairro Maria Vetorasso. A intervenção proposta visa melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana, bem como promover o adequado escoamento das águas pluviais, mitigando problemas recorrentes de alagamentos, erosões e degradação precoce do pavimento.

A execução das obras contribuirá para a valorização urbana da região, melhoria da qualidade de vida da população local e atendimento às diretrizes de infraestrutura urbana, em conformidade com as normas técnicas vigentes e com o planejamento municipal.

I. OBJETO DO ESTUDO E ESPECIFICAÇÕES GERAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a análise técnica e administrativa para a contratação de serviços de engenharia destinados à execução das obras de **pavimentação e drenagem urbana da Avenida "A", no Bairro Maria Vetorasso**, abrangendo todos os serviços necessários para a adequada infraestrutura viária da via.

As especificações gerais compreendem a implantação de sistema de drenagem pluvial superficial e/ou profunda, execução de serviços de terraplenagem, regularização do subleito, execução de pavimento asfáltico, construção de meios-fios e sarjetas, adequações geométricas e demais serviços complementares indispensáveis ao pleno funcionamento da via, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, normas da ABNT, manuais do DNIT e demais legislações aplicáveis.

A contratação deverá contemplar mão de obra especializada, fornecimento de materiais, equipamentos e maquinários necessários, garantindo a execução dos serviços com qualidade, segurança e durabilidade, observando-se os padrões técnicos exigidos pela Administração Pública.

II. LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

A execução do objeto contratual ocorrerá na **Avenida "A", localizada no Bairro Maria Vetorasso**, no município de **Rondonópolis – MT**, em trecho urbano inserido em área consolidada do perímetro urbano municipal.

O local da intervenção será definido conforme os projetos, plantas e demais documentos técnicos que integrarão o processo de contratação, os quais delimitarão com precisão os trechos a serem contemplados



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura
ETP – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA
DA "AVENIDA" A DO BAIRRO MARIA
VETORASSO

pelas obras de pavimentação e drenagem urbana.

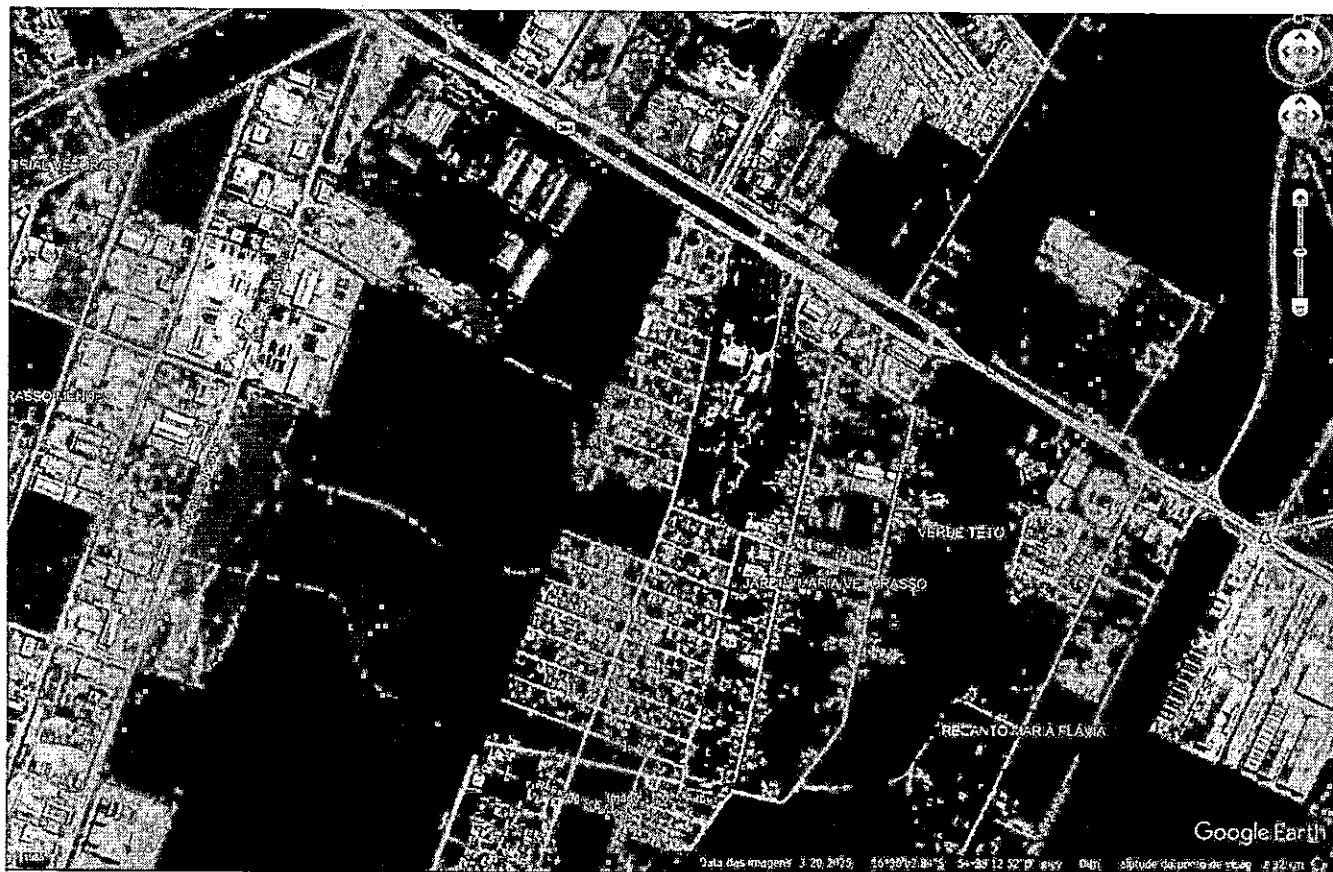


Figura 1 – Localização da construção.

Fonte: Aplicativo Google Earth Pro, 2025.

III. NATUREZA E FINALIDADE DO OBJETO CONTRATUAL

O objeto contratual possui natureza de **obra de engenharia**, caracterizando-se pela execução de serviços de pavimentação e drenagem urbana em via pública municipal.

A finalidade da contratação é promover a melhoria da infraestrutura urbana da **Avenida "A", no Bairro Maria Vetorasso**, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários, bem como garantir o adequado escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos, erosões e danos ao pavimento, contribuindo para a durabilidade da via e para a qualidade de vida da população local.

Compromisso
com a **Mudança**

Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022.

Edmil

Secretaria Municipal de Infraestrutura
ETP – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA
DA "AVENIDA" A DO BAIRRO MARIA
VETORASSO

A intervenção atende às demandas de interesse público, alinhando-se às diretrizes de mobilidade urbana e ao planejamento municipal, observando-se as normas técnicas e legais aplicáveis às obras públicas.

Adicionalmente, a execução das coberturas contribuirá para a ampliação da vida útil das instalações, a valorização do equipamento público e a promoção do bem-estar dos usuários, atendendo ao interesse público e às diretrizes de eficiência na gestão dos recursos públicos.

Nos termos do **Art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021**, caracteriza-se como **obra** toda atividade que implica intervenção no meio ambiente, mediante um conjunto harmônico de ações que resultam na inovação do espaço físico da natureza ou na alteração substancial das características originais de bem imóvel.

QUADRO-RESUMO DE ENQUADRAMENTO JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição
Objeto	PAVIMENTAÇÃO DA "AVENIDA" A DO BAIRRO MARIA VETORASSO
Natureza da Contratação	Obra de engenharia
Base Legal	Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos
Fundamentação Jurídica	- Art. 6º, inciso XII (Obra)
Justificativa Técnica	- A pavimentação da "Avenida A" é necessária devido às condições atuais da via, que apresentam irregularidades no leito, desgaste do solo e falta de pavimento adequado, comprometendo a mobilidade, a segurança dos usuários e a integridade dos veículos. - Além disso, a intervenção viabiliza melhor escoamento das águas pluviais, reduzindo riscos de erosão e alagamentos, e atende à demanda da comunidade local por uma via segura, durável e adequada ao tráfego urbano.
Profissionais Envolvidos	Engenheiros e técnicos habilitados com emissão de ART de execução.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 18º, §1º, INCISO "I")

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do



Secretaria Municipal de Infraestrutura
ETP – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA
DA "AVENIDA" A DO BAIRRO MARIA
VETORASSO

interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022).

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar consiste na **contratação de serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação e drenagem urbana da Avenida "A", no Bairro Maria Vetorasso**, no município de Rondonópolis – MT, compreendendo a implantação de sistema de drenagem pluvial superficial e/ou profunda, serviços de terraplenagem, regularização do subleito, execução de pavimento asfáltico, construção de meios-fios e sarjetas, bem como demais serviços complementares necessários à adequada funcionalidade da via, conforme projetos, especificações técnicas e normas vigentes.

3. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (art. 18º, §1º, INCISO "II")

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IX da IN 58/2022).

A contratação para execução das obras de **pavimentação e drenagem urbana da Avenida "A", no Bairro Maria Vetorasso**, encontra-se prevista no **Plano de Contratação Anual – PCA do Município**, devidamente publicado no **Diário Oficial nº 6.100 DE 23/12/2025**, em conformidade com o planejamento da Administração Pública e com as diretrizes de infraestrutura urbana.

A inclusão do referido objeto no PCA decorre da necessidade de melhoria da malha viária urbana, visando à adequação do sistema de drenagem pluvial, à melhoria da mobilidade urbana e à conservação das vias públicas, atendendo às demandas da população e aos objetivos estratégicos do Município.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18º, §1º, INCISO "III")

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso II da IN 58/2022).

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, legais e operacionais necessários à adequada execução das obras de pavimentação e drenagem urbana da **Avenida "A", no Bairro Maria Vetorasso**, observando-se:

- **Atendimento às normas técnicas vigentes**, em especial às normas da ABNT, manuais do DNIT



Secretaria Municipal de Infraestrutura
ETP – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA
DA "AVENIDA" A DO BAIRRO MARIA
VETORASSO

e demais legislações aplicáveis às obras de infraestrutura urbana;

- **Execução dos serviços conforme projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas**, garantindo a compatibilidade entre os elementos de pavimentação e drenagem;
- **Disponibilização de mão de obra qualificada**, devidamente habilitada e supervisionada por profissional legalmente registrado no CREA, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART;
- **Fornecimento de materiais, equipamentos e maquinários adequados**, em conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos;
- **Cumprimento das normas de segurança do trabalho e legislação ambiental**, adotando medidas preventivas para minimizar impactos ambientais e riscos à integridade física dos trabalhadores e da população;
- **Observância dos prazos de execução**, cronograma físico-financeiro e demais condições contratuais estabelecidas pela Administração Pública.

4.1. Requisitos Técnicos da Contratação

- Os serviços a serem executados, e os materiais a serem aplicados e/ou substituídos, deverão abraçar as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas;
- A metodologia executiva a ser adotada, deverá estar em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- A definição do orçamento e do prazo de execução da obra, estão delineados na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro, visualizados no projeto;

4.2. Requisitos de Sustentabilidade

- A empresa contratada deverá utilizar na execução da obra as boas práticas de sustentabilidade ambiental, respeitando-se, dentre outros, os critérios ambientais indicados abaixo;
- Uso produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações da ANVISA;
- Implementação de um programa de treinamento de seus empregados visando o uso racional de consumo de energia elétrica e água, bem como redução de resíduos sólidos;
- Sempre que possível, fazer uso de energia renovável;
- Classificação e destinação adequada dos resíduos recicláveis produzidos durante a execução dos

Secretaria Municipal de Infraestrutura
ETP – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA
DA "AVENIDA" A DO BAIRRO MARIA
VETORASSO

serviços. Especificamente para papéis e latas de alumínio deve-se contatar as Associações e/ou Cooperativas locais de catadores de materiais recicláveis.

- Adoção e promoção de medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, além de fornecimento de equipamentos de proteção individuais – EPIs necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares etc., fiscalizando e zelando para que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de sua integridade física;
- Atendimento aos padrões indicados pela Resolução CONAMA nº 20/1994 quando da aquisição e utilização de equipamentos de limpeza que gerem ruídos em seu funcionamento;
- Consideração nas pesquisas de preços para aquisições e serviços contemplados no escopo da contratação, empresas que tenham certificação ambiental.

4.3. Requisitos Normativos que Disciplinam os Serviços a Serem Contratados

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decreto Municipal nº 11.685/2023 – Regulamenta a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Rondonópolis-MT, suas autarquias e fundações;
- Normas da ABNT, Especificações de Serviço e Normas do DNIT, e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (art. 18º, §1º, INCISO "III")

Fundamentação: estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. (Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A estimativa das quantidades necessárias à execução das obras de pavimentação e drenagem urbana da Avenida "A", no Bairro Maria Vetorasso, será realizada com base nos projetos básicos, levantamentos topográficos, estudos técnicos preliminares e parâmetros adotados pela Administração Pública.

As quantidades previstas compreenderão, de forma estimada, os serviços de terraplenagem, regularização do subleito, implantação de sistema de drenagem pluvial superficial e/ou profunda, execução de pavimento asfáltico, construção de meios-fios e sarjetas, bem como demais serviços complementares indispensáveis à plena funcionalidade da via.

As medições e quantitativos definitivos serão detalhados no projeto executivo e no orçamento da obra,

60mib



Secretaria Municipal de Infraestrutura
ETP – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA
DA "AVENIDA" A DO BAIRRO MARIA
VETORASSO

podendo sofrer ajustes em função das condições locais verificadas durante a execução, desde que devidamente justificadas e autorizadas pela fiscalização, observando-se os limites legais e contratuais.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (art. 18º, §1º, INCISO "V")

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar; (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Seção VI do Decreto Municipal 11.685/2023).

O levantamento de mercado considerou as soluções técnicas disponíveis para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, bem como a capacidade do mercado local e regional em fornecer os serviços necessários, observando-se práticas correntes adotadas pela Administração Pública em obras de infraestrutura viária.

Foram analisadas alternativas como a execução direta por administração própria, contratação parcial de serviços e contratação integrada por meio de empresa especializada. Verificou-se que a execução direta não se mostra viável, em razão da insuficiência de mão de obra especializada, equipamentos e estrutura técnica adequados para a execução integral da obra dentro dos prazos e padrões de qualidade exigidos.

Dessa forma, a contratação de **empresa especializada em obras de pavimentação e drenagem urbana** apresenta-se como a solução mais adequada, garantindo eficiência na execução, atendimento às normas técnicas vigentes, controle de qualidade dos serviços e melhor custo-benefício para a Administração Pública.

A escolha da solução adotada fundamenta-se na experiência consolidada do mercado nesse tipo de intervenção, na disponibilidade de empresas aptas a executar os serviços e na possibilidade de obtenção de maior economicidade, segurança técnica e previsibilidade na execução contratual.

Dessa forma, a solução adotada representa a **melhor relação entre custo, benefício, funcionalidade e estética**, sendo a mais adequada para atender à demanda apresentada pela administração.

Nesse contexto, a solução a ser contratada é a execução da obra por empresa especializada, com base em projetos previamente definidos, em regime de **empreitada por preço unitário**, conforme o **inciso XXVIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021**. Essa alternativa garante maior controle sobre os custos e prazos, além de atender ao interesse público com economicidade, eficiência e segurança jurídica.

Edneib



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura
ETP – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA
DA "AVENIDA" A DO BAIRRO MARIA
VETORASSO

A modalidade da licitação será Concorrência, conforme disposto no art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo indicada para a contratação de obras e serviços de engenharia.

A adoção da Concorrência está fundamentada de forma clara e objetiva na legislação vigente, por se tratar de uma modalidade ampla, isonômica e compatível com contratações de maior vulto, permitindo a participação de qualquer interessado que atenda às exigências do edital, promovendo assim a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18º, §1º, INCISO "VI")

Fundamentação: estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Seção VI do Decreto Municipal 11.685/2023).

A estimativa do valor da contratação para a execução das obras de **pavimentação e drenagem urbana da Avenida "A", no Bairro Maria Vetorasso**, será elaborada com base nos quantitativos estimados dos serviços e nos custos unitários extraídos de bases oficiais de referência, tais como **SINAPI, SICRO, ORSE, SBC e ANP**, conforme aplicável.

O orçamento estimado considerará todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais, despesas indiretas, tributos, mobilização e desmobilização, bem como o BDI, observando-se os parâmetros adotados pela Administração Pública.

O valor estimado será detalhado em planilha orçamentária específica, a qual integrará o processo de contratação, podendo ser atualizado até a fase de divulgação do edital, desde que mantidos os critérios técnicos e a metodologia de cálculo adotada, em conformidade com a legislação vigente.

O valor estimado para a contratação será de **R\$ 5.326.487,33 (Cinco milhões e trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos)**, data base Sinapi 02/2026 – Sicro 12/2026 / Sem desoneração e BDI adequado a categoria do serviço.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18º, §1º, INCISO "VII")

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive

Compromisso
com a **Mudança**

Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022.

Ednir



Secretaria Municipal de Infraestrutura
ETP – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA
DA "AVENIDA" A DO BAIRRO MARIA
VETORASSO

das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Seção VI do Decreto Municipal 11.685/2023).

A solução proposta consiste na **execução integrada das obras de pavimentação e drenagem urbana da Avenida "A", no Bairro Maria Vetorasso**, por meio da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, responsável pelo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinários necessários à completa execução do objeto.

A intervenção abrangerá a implantação de sistema de drenagem pluvial superficial e/ou profunda, visando ao adequado escoamento das águas pluviais, seguida da execução dos serviços de terraplenagem, regularização do subleito e implantação do pavimento asfáltico, além da construção de meios-fios e sarjetas, garantindo a durabilidade da infraestrutura viária e o correto funcionamento da via.

A solução adotada permitirá a melhoria das condições de mobilidade urbana, segurança e conforto dos usuários, bem como a redução de custos futuros com manutenção corretiva, assegurando a eficiência, a qualidade técnica e a economicidade da contratação, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, normas vigentes e diretrizes da Administração Pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (art. 18º, §1º, INCISO "VIII")

Fundamentação: justificativas para o parcelamento ou não da contratação; (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Seção VI do Decreto Municipal 11.685/2023).

Após análise técnica do objeto, conclui-se que **não é recomendável o parcelamento da solução**, tendo em vista que os serviços de pavimentação e drenagem urbana apresentam **interdependência técnica e operacional**, exigindo planejamento, execução e controle integrados para garantir a qualidade e a durabilidade da obra.

O fracionamento do objeto poderia comprometer a compatibilidade entre os sistemas de drenagem e pavimentação, aumentar riscos de falhas técnicas, retrabalhos e incompatibilidades executivas, além de dificultar a gestão contratual e a responsabilização pelos serviços executados.

Dessa forma, a contratação de forma **global e integrada**, por meio de empresa única especializada, mostra-se a alternativa mais eficiente e econômica, assegurando maior controle da execução, cumprimento dos prazos e atendimento aos padrões técnicos exigidos pela Administração Pública, em consonância com o interesse público.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
ETP – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA
DA "AVENIDA" A DO BAIRRO MARIA
VETORASSO

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18º, §1º, INCISO "IX")

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Seção VI do Decreto Municipal 11.685/2023).

A execução das obras de pavimentação e drenagem urbana da **Avenida "A", no Bairro Maria Vetorasso**, tem como principal resultado esperado a **melhoria significativa das condições de trafegabilidade da via**, proporcionando maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego de veículos e pedestres. A implantação de pavimento adequado contribuirá para a redução de irregularidades, poeira e lama, melhorando o uso diário da via pela população local.

Outro resultado relevante refere-se à **implantação de sistema eficiente de drenagem pluvial**, capaz de promover o correto escoamento das águas das chuvas, reduzindo a ocorrência de alagamentos, enxurradas e processos erosivos. Essa medida é fundamental para preservar a integridade da infraestrutura viária, evitar danos ao pavimento e minimizar transtornos aos moradores e usuários da via, especialmente em períodos de maior intensidade pluviométrica.

A contratação também visa à **aumentar a vida útil da infraestrutura urbana**, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas frequentes e, conseqüentemente, os custos futuros para a Administração Pública. A execução integrada dos serviços de drenagem e pavimentação assegura maior durabilidade do pavimento, melhor desempenho estrutural e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Por fim, espera-se que a intervenção contribua para a **valorização urbana e o desenvolvimento socioeconômico da região**, promovendo melhores condições de acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida para a população. A obra estará alinhada às diretrizes do planejamento urbano municipal, atendendo ao interesse público e fortalecendo a infraestrutura básica do município.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18º, §1º, INCISO "X")

Fundamentação: providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Seção VI do Decreto Municipal 11.685/2023).



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura
ETP – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA
DA "AVENIDA" A DO BAIRRO MARIA
VETORASSO

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá promover a **conclusão e validação dos projetos técnicos**, memoriais descritivos, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e planilhas orçamentárias, garantindo a compatibilidade entre os elementos de pavimentação e drenagem urbana, bem como a adequação às normas técnicas vigentes.

Deverá ser realizada a **verificação da disponibilidade orçamentária e financeira**, assegurando a existência de dotação específica para suportar as despesas decorrentes da contratação, em conformidade com o planejamento orçamentário do exercício correspondente e com a legislação fiscal aplicável.

A Administração também deverá providenciar a **definição do modelo de contratação**, critérios de medição e pagamento, bem como a elaboração e aprovação dos instrumentos convocatórios, assegurando clareza quanto às obrigações da contratada, prazos, condições de execução e responsabilidades técnicas.

Antes da assinatura do contrato, será necessária a **designação formal do gestor e do fiscal do contrato**, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos serviços, garantindo o cumprimento das condições contratuais e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Por fim, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à **regular tramitação do processo licitatório**, incluindo a análise jurídica, publicação dos atos oficiais e demais procedimentos exigidos pela legislação vigente, assegurando a legalidade, a transparência e a eficiência da contratação.

do objeto, em observância aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência e interesse público.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18º, §1º, INCISO "XI")

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes; (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Seção VI do Decreto Municipal 11.685/2023).

Para a execução do objeto proposto, não se identificam, no presente momento, contratações correlatas ou interdependentes obrigatórias que condicionem a viabilidade da contratação das obras de pavimentação e drenagem urbana da **Avenida "A", no Bairro Maria Vetorasso**.

Eventuais contratações complementares, tais como serviços de elaboração ou revisão de projetos, levantamentos topográficos adicionais ou serviços técnicos especializados, caso necessários, poderão ser realizadas de forma independente, sem prejuízo à execução do objeto principal, desde que observados os procedimentos legais aplicáveis.

Ressalta-se que a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar é **autossuficiente**, não dependendo de outros contratos vigentes para sua execução, estando estruturada de modo a garantir o pleno atendimento às necessidades da Administração Pública e o alcance dos resultados pretendidos.

Compromisso
com a Mudança

Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT

Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022.

Edmundo



Secretaria Municipal de Infraestrutura
ETP – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA
DA "AVENIDA" A DO BAIRRO MARIA
VETORASSO

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18º, §1º, INCISO "XII")

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Seção VI do Decreto Municipal 11.685/2023).

A execução das obras de pavimentação e drenagem urbana da **Avenida "A", no Bairro Maria Vettorasso**, poderá gerar impactos ambientais de caráter temporário, típicos de intervenções em áreas urbanas consolidadas, especialmente durante a fase de execução dos serviços.

Entre os principais impactos potenciais, destacam-se a **geração de resíduos sólidos**, provenientes de escavações, demolições pontuais e sobras de materiais, bem como a **emissão de poeira e material particulado** decorrente da movimentação de solo, tráfego de veículos e operação de equipamentos. Poderão ocorrer, ainda, **níveis elevados de ruído**, em razão do uso de máquinas e equipamentos durante a execução da obra.

A intervenção também poderá ocasionar **alterações temporárias na drenagem superficial**, riscos de carreamento de sedimentos para áreas adjacentes e possibilidade de contaminação pontual do solo em função do manuseio de combustíveis, óleos e materiais betuminosos, caso não sejam adotadas medidas preventivas adequadas.

Tais impactos poderão ser **mitigados por meio da adoção de boas práticas ambientais**, incluindo a correta destinação dos resíduos, controle de poeira por meio de umidificação, manutenção preventiva dos equipamentos, uso adequado de EPIs, organização do canteiro de obras e cumprimento da legislação ambiental vigente. Dessa forma, considera-se que os impactos ambientais associados à execução do objeto são **controláveis e reversíveis**, não comprometendo a viabilidade ambiental da contratação.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18º, §1º, INCISO "XIII")

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.; (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Seção VI do Decreto Municipal 11.685/2023).

Após a análise dos aspectos técnicos, administrativos, econômicos e ambientais apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a **contratação dos serviços de engenharia para**

Gomes



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura
ETP – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA
DA "AVENIDA" A DO BAIRRO MARIA
VETORASSO

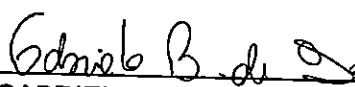
execução das obras de pavimentação e drenagem urbana da Avenida "A", no Bairro Maria Vetorasso, mostra-se tecnicamente viável, juridicamente adequada e economicamente justificável.

A solução proposta atende às necessidades da Administração Pública, apresenta compatibilidade com o planejamento municipal, observa as normas técnicas vigentes e demonstra capacidade de gerar resultados positivos em termos de melhoria da infraestrutura urbana, mobilidade, durabilidade da via e qualidade de vida da população beneficiada. Ademais, o levantamento de mercado indica a existência de empresas aptas a executar o objeto, assegurando competitividade e economicidade à contratação.

Do ponto de vista ambiental, os impactos decorrentes da execução da obra são considerados **controláveis e temporários**, podendo ser devidamente mitigados mediante a adoção de medidas preventivas e boas práticas ambientais, não configurando impedimento à realização da contratação.

Diante do exposto, manifesta-se **favoravelmente à continuidade do processo de contratação**, recomendando-se o prosseguimento para as fases subsequentes, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Rondonópolis, 19 de Janeiro de 2026.


Gabriela Domenico
Engenheira Civil
CREA MT 50630
GABRIELA BARBOSA DE DOMENICO
ASSESSORA DE ORÇAMENTOS
1556736

DADOS DO PROCESSO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA A DO BAIRRO MARIA VETORASSO PISCINA DO SCFV PADRE LOTHAR.

FANSE DA ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCOS REFERENTE A FASE DE ANÁLISE ESCOLHIDA: FASE INTERNA - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco 1.1:

Planejamento deficiente

Tipo	Baixa	Média	Alta
Probabilidade:	(X)	()	()
Impacto:	()	(X)	()

Dano(s): O prejuízo ao atendimento das demandas aos contratos de manutenção e serviços secretária municipal de infraestrutura

ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1.1	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.	Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura, Superintendência de Orçamentos, Fiscal Gestor de Contrato, Superintendência de Orçamentos
1.1.2		

ID.	AÇÃO DE CONTIGENCIAMENTO	RESPONSÁVEL
1.1.4	Revisão de quantitativos	Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura, Superintendência de Orçamentos, Fiscal Gestor de Contrato, Superintendência de Orçamentos

Risco 1.2:

Elaboração do Termo de Referência inadequado

Tipo	Baixa	Média	Alta
Probabilidade:	(X)	()	()
Impacto:	()	(X)	()

ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.2.1	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura, Superintendência de Orçamentos.
1.2.2		

ID.	AÇÃO DE CONTIGENCIAMENTO	RESPONSÁVEL
1.2.3	Refazer o Termo de Referência.	Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura, Superintendência de Orçamentos.

Risco 1.3:

Indisponibilidade financeira

Tipo	Baixa	Média	Alta
Probabilidade:	(X)	()	()
Impacto:	()	(X)	()

Dano(s): A não contratação do Objeto licitado.

ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
-----	-----------------	-------------

1.3.1	Planejamento Financeiro para contratação.	Gestao Administrativa Sinfra / Sec. Fazenda	
1.3.2			
ID.	AÇÃO DE CONTIGÊNCIAMENTO	RESPONSÁVEL	
1.3.3	Reprogramação Ou Suplementação De Orçamento Financeiro.	Gestao Administrativa Sinfra	
Risco 1.4:			
Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato			
Tipo	Baixa	Média	Alta
Probabilidade:	(X)	()	()
Impacto:	()	(X)	()
Dano(s):	O prejuízo ao atendimento das demandas aos contratos de manutenção e serviços secretária municipal de infraestrutura		
ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
1.4.1	Realizar Termo De Referência E Processo Licitatorio Robusto.	Gestao Administrativa Sinfra / Sec. Fazenda	
1.4.2			
ID.	AÇÃO DE CONTIGÊNCIAMENTO	RESPONSÁVEL	
1.4.3	Sanções e Penalidades Previstas a serem aplicadas no Contrato.	Sec. Municipal de Infraestrutura/ Sec. Administração	
1.4.4			
1.4.5			
DADOS DO PROCESSO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO PISCINA DO SCFV PADRE LOTHAR.			
FANSE DA ANÁLISE: Gestão/ execução do objeto			
RISCOS REFERENTE A FASE DE ANÁLISE ESCOLHIDA: Fase Externa - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Risco 2.1:			
Aceites provisórios e definitivos em objetos parcialmente executados ou não executados.			
Tipo	Baixa	Média	Alta
Probabilidade:	()	(X)	()
Impacto:	()	()	(X)
Dano(s):	Pagamento indevido		
ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
2.1.1	Estabelecer listas de verificação para os aceites provisório e definitivo, de modo que os atores da fiscalização tenham um referencial claro para atuar na fase de gestão do contrato.	Fiscal Gestor de Contrato, Superintendência de Orçamentos, Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura.	
2.1.2			
ID.	AÇÃO DE CONTIGÊNCIAMENTO	RESPONSÁVEL	
2.1.3	Intervir imediata e diretamente nas atividades de fiscalização e gestão da contratação, orientar os respectivos fiscais e gestores e, se for o caso, nomear outros servidores.	Fiscal Gestor de Contrato, Superintendência de Orçamentos, Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura.	
Risco 2.2:			
Contratada se recusa a assinar o contrato ou rescisão contratual por parte da contratada.			
Tipo	Baixa	Média	Alta
Probabilidade:	(X)	()	()
Impacto:	()	()	(X)
Dano(s):	Não implantação da prestação do serviço contratado.		
ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	

2.2.1	Acompanhar a execução do contrato.	Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura, Fiscal Gestor de Contrato.
2.2.2	Manter relação cordial com a contratada.	Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura, Fiscal Gestor de Contrato.
ID.	AÇÃO DE CONTIGENCIAMENTO	RESPONSÁVEL
2.2.3	Contratação via remanescente.	Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura, Fiscal Gestor de Contrato.
2.2.4	Instruir novo processo de contratação	Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura, Superintendência de Orçamentos.

Risco 2.3:

Profissionais tecnicamente inadequados ou que descumprem as obrigações contratuais.

Tipo	Baixa	Média	Alta
Probabilidade:	(X)	()	()
Impacto:	(X)	()	()
Dano(s):	Inexecução total ou parcial do contrato e falhas na rotina interna de trabalho da Administração. Enriquecimento ilícito por parte da contratada.		

ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
2.3.1	Utilizar os modelos de termo de referência e edital editados pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos (CNMLC), da Consultoria Geral da União (CGU), que estabelece mecanismos de avaliação de resultados e ações de fiscalização e gestão de contratos.	Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura, Fiscal Gestor de Contrato.
ID.	AÇÃO DE CONTIGENCIAMENTO	RESPONSÁVEL
2.3.2	Fiscalizar o trabalho dos funcionários terceirizados e comunicar imediatamente à contratada o ocorrido, solicitando a troca do profissional, quando for o caso.	Fiscal Gestor de Contrato, Superintendência de Orçamentos, Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura.
2.3.3	Aplicação de sanção administrativa.	Fiscal Gestor de Contrato, Superintendência de Orçamentos, Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura.

Rondonópolis, 22 de Janeiro de 2025


 Antonio Rafael de Melo Buosi
 Superintendente de Orçamentos
 Mat. 1557750 – Portaria 38.234



PREFEITURA DE

RONDONÓPOLIS

COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura**Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO**

PROJETO BÁSICO Nº 006/2026

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO, LOCALIZADA NA AVENIDA A-BAIRRO MARIA VETORASSO I- RONDONOPOLIS – MT.



PREFEITURA DE

RONDONÓPOLIS

COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO**

QUADRO INFORMATIVO

OBJETO:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO
MODO DE DISPUTA:	CONCORRÊNCIA
REGIME DE EXECUÇÃO:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO
VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL:	R\$ 5.326.487,33 (Cinco Milhões e Trezentos e Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO / VIGÊNCIA DO CONTRATO:	04 (Quatro) Meses (Prazo de Execução) 07 (Sete) Meses (Vigência do Contrato).
ORÇAMENTO	Valdei Lino de Araújo Júnior– Eng. Civil
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	FREDERICO FORTALEZA SILVA – Eng. Civil

Valdei Lino de A. Junior
Engenheiro Civil
CREA-MT 043435

VALDEI LINO DE ARAÚJO JÚNIOR
Assessor de Orçamento - Matrícula nº 1551626

Lucas Corrente Luz
LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO

Sumário

QUADRO INFORMATIVO	2
1. OBJETO	4
2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	5
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	5
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	5
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	11
6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO	16
7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO	18
8. FORMAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....	21
9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.....	29
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	29
11. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR	30
12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	32
13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	33



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO**

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de Empresa de Engenharia para **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO**, localizada na Rua Campo Limpo, 579 - Vila Operaria, Rondonópolis - MT, 78720-809

Avenida/Rua	AVENIDA A DO BAIRRO MARIA VETORASSO
Área	1.132,00 metros lineares(Pavimentação)
Município	Rondonópolis/MT

- 1.2. O objeto desta **Concorrência Eletrônica** tem a natureza de obra comum de engenharia, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e item 4 da Nota Técnica IBR-001/2021 do IBRAOP, que justifica a escolha por esta modalidade.
- 1.3. A obra em questão se trata de uma obra comum visto que i) os serviços a serem executados não são dependentes de tecnologia sofisticada e de domínio restrito; ii) não existem contratações similares feita pela Administração Pública municipal, contudo o Estado de Mato Grosso possui diversas obras em execução e concluídas, com fornecedores disponíveis localmente; iii) métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para sua leitura são frequentemente empregados; iv) os padrões de desempenho e qualidade são aferidas através de especificações técnicas usuais (entre estas destaca-se as elaboradas pelo DNIT); v) existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame licitatório. A estimativa dos quantitativos e respectivos códigos dos itens são aqueles discriminados na planilha orçamentária no projeto anexo ao Edital.
- 1.4. Os serviços são de natureza **não continuada**, conforme expresso no art. 6º, inciso XVII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 1.5. A presente licitação se dará em lote único, considerando que se trata de um objeto indivisível, onde o não agrupamento causaria prejuízo para o conjunto. Além disso, trata-se de um serviço comum de construção rodoviária, no qual a divisão em vários lotes comprometeria a viabilidade técnica e econômica da obra.
- 1.6. O **prazo de execução** do objeto será de 4 (Quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.
- 1.7. O **prazo de vigência** do contrato será de 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.
- 1.8. O **regime de execução do contrato será Empreitada por Preço Unitário**;
- 1.9. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens estão discriminados nas planilhas orçamentárias em anexo.
- 1.10. A execução das atividades contratadas enquandram-se nos pressupostos do Decreto Nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.
- 1.11. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a



PRÉFECTURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA “AVENIDA A” DO BAIRRO
MARIA VETORASSO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, vedando-se qualquer relação entre estes, que caracterize personalidade e subordinação direta.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A justificativa da solução está presente no Estudo Técnico Preliminar – ETP Nº 006/2026, bem como em Justificativa Técnica anexa ao ETP, contemplando os devidos levantamentos e ponderações pertinentes.
- 2.2. O objeto da contratação foi incluído junto ao Plano de Contratação Anual – PCA, através de adendo publicado no Diário Oficial do Município. Por se tratar de uma nova gestão, a obra não estava prevista anteriormente e carece de inclusão.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A descrição da solução está presente no Estudo Técnico Preliminar – ETP Nº 006/2026, bem como no Projeto Anexo ao Edital, no qual foi definido como solução a. Empreitada por Preço Unitário para **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA “AVENIDA A” DO BAIRRO MARIA VETORASSO**
- 3.2. Deverão ser empregada as normas técnicas vigentes, os manuais do fabricante, bem como as boas práticas executivas de engenharia.
- 3.3. A contratação acima – se a execução de obra de engenharia, que visa a execução das etapas abaixo relacionadas, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento:
 1. **ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA**
 2. **SERVIÇOS INICIAIS**
 3. **PAVIMENTAÇÃO**
 4. **DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA**
 5. **CALÇADAS E ACESSIBILIDADE**
- 3.1. Deverão ser observados as diretrizes, soluções e justificativas técnicas descritas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e neste Projeto Básico.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. VISTORIA:

- 4.1.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria no terreno destinado, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h, ou em outro horário especificado em edital. O agendamento deverá ser solicitado previamente pelo e-mail: licitacaoorondonopolis@gmail.com.
- 4.1.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.
- 4.1.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado,



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO

apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

- 4.1.4. Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, mediante (e-mail: licitacaorondonopolis@hotmail.com), antes da data fixada para a sessão pública.
- 4.1.5. Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, "pen drive" ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.
- 4.1.6. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.
- 4.1.7. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 4.1.8. O licitante que queira realizar visita ao local da obra, do objeto do edital, o Atestado de Vistoria Técnica será fornecido pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conforme o modelo "Termo de Vistoria", demonstrado no Anexo do Edital, devidamente assinado pelo responsável legal ou representante da empresa e pelo responsável do setor competente da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, devendo ser realizada até o último dia da licitação, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços.
- 4.1.9. O licitante poderá declinar do direito de realizar a vistoria técnica, conforme §3º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, caso em que deve apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico da empresa acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 4.1.10. A apresentação dessa declaração isenta a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT de qualquer responsabilidade decorrente do desconhecimento do licitante relativamente às condições físicas da obra.

4.2. SUSTENTABILIDADE

- 4.2.1. A CONTRATADA deverá observar e atender os planos, programas e as condicionantes impostas no Licenciamento Ambiental, sendo a responsável por qualquer omissão do não atendimento quanto às questões ambientais.
- 4.2.2. A empresa contratada deverá utilizar na execução da obra as boas práticas de sustentabilidade ambiental, respeitando-se os critérios de sustentabilidade ambiental indicados abaixo:
 - a. Uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações da ANVISA.
 - b. Adoção de práticas que evitem desperdícios de água potável.
 - c. Implementação de um programa de treinamento de seus empregados visando o uso racional de consumo de energia elétrica e água, bem como redução de resíduos sólidos.
 - d. Classificação e destinação adequada dos resíduos recicláveis produzidos durante a execução dos serviços. Especificamente para papéis e latas de alumínio deve-se contatar as Associações e/ou Cooperativas locais de catadores de materiais recicláveis.
 - e. Práticas de redução de consumo de papel, utilizando o padrão frente-verso na impressão de

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA “AVENIDA A” DO BAIRRO
MARIA VETORASSO**

relatórios e outros documentos, bem como utilize a fonte ecológica recomendada pela Advocacia Geral de União, disponível no endereço eletrônico: www.agu.gov.br/econfont.

- f. Adoção de uso preferencialmente de papel não clorado na impressão de documentos e relatórios.
- g. Adoção de práticas de substituição de copos descartáveis por copos definitivos.
- h. Adoção de prática de destinação final das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo a Resolução CONAMA Nº 257/1999.
- i. Atendimento aos padrões indicados pela Resolução CONAMA Nº 20/1994 quando da aquisição e utilização de equipamentos de limpeza que gerem ruídos em seu funcionamento.
- j. Adoção e promoção de medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, além de fornecimento de equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e zelando para que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.
- k. Consideração nas pesquisas de preços para aquisições e serviços contemplados no escopo da contratação empresas que tenham certificação ambiental.
- l. Estímulo à troca de informações entre as equipes envolvidas por meio de ferramentas digitais e/ou virtuais.
- m. Atendimento as Instruções de Serviços do DNIT, principalmente a Instrução de Serviço nº 03/2011, de 04 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº 006 de 07 a 11/02/11 que trata da Responsabilidade Ambiental das Contratadas – RAC.

4.3. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- 4.3.1. O Licenciamento Ambiental ou sua devida Dispensa de Licenciamento, sempre que a responsabilidade for da Administração, deverá ser obtido(a) antes da divulgação do Edital (art. 115º, § 4º Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).
- 4.3.2. O Licenciamento Ambiental se encontra anexo ao processo, com as devidas aprovações e autorizações inerentes a complexidade do Projeto de Engenharia e seus respectivos impactos.

4.4. SUBCONTRATAÇÃO

- 4.4.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação ou das parcelas tecnicamente mais complexas, sendo admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:
 - a. Caso previamente aprovada pela Secretaria de Infraestrutura, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, desde que não contemplem os serviços exigidos na habilitação técnica do presente Projeto Básico, restrita, contudo, ao percentual máximo de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor contratado (art. 122, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).
 - b. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO

obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

- c. A Contratada ao requerer autorização para subcontratação de parte dos serviços, deverá comprovar perante a Administração a regularidade jurídico/fiscal e trabalhista de sua subcontratada, respondendo, solidariamente com esta, pelo inadimplemento destas quando relacionadas com o objeto do contrato.
- d. A Contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.
- e. As empresas subcontratadas também devem comprovar, perante a Secretaria de Infraestrutura que estão em situação regular, fiscal e previdenciária e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública Municipal.

4.5. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

4.5.1. Será admitida a participação de consórcios nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/21, para possibilitar o reforço da capacidade técnica e financeira do licitante, proporcionando maior disponibilidade de equipamento e pessoal especializado. O consórcio ainda enseja a participação de maior número de empresas, possibilitando o aumento na competitividade.

4.6. GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA

4.6.1. A CONTRATADA, em conformidade com o disposto no art. 618 do Código Civil brasileiro, garante a solidez e a segurança da obra executada, assim como a qualidade dos materiais e serviços empregados, pelo prazo irredutível de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

4.6.2. Durante o período de garantia, a CONTRATADA se obriga a corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções que venham a ser identificados na obra, resultantes da execução ou da qualidade dos materiais aplicados. A correção deverá ser iniciada em até 15 (quinze) dias após a notificação formal da CONTRATANTE e concluída no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato.

4.6.3. A garantia de que trata esta cláusula abrange, sem se limitar a:

- a) Estabilidade e integridade estrutural do pavimento das calçadas;
- b) Qualidade e durabilidade dos materiais empregados no revestimento e acabamento das calçadas;
- c) Adequação das declividades e caimentos para escoamento pluvial;
- d) Funcionalidade e segurança dos elementos de acessibilidade instalados (rampas, pisos táteis etc.);
- e) Integridade das juntas de dilatação e elementos de drenagem;
- f) Resistência e durabilidade do pavimento às condições de uso e intempéries.

4.6.4. A fiscalização ou o acompanhamento da execução da obra pela CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade integral pela solidez e segurança dos trabalhos, bem como pela perfeição técnica da obra.

4.6.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de, em caso de descumprimento das obrigações de garantia pela CONTRATADA, executar os reparos necessários por outros meios, cobrando da CONTRATADA os custos incorridos, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

4.6.6. Ao final do prazo de garantia, e desde que sanadas todas as eventuais pendências, será emitido o Termo de Encerramento de Garantia, dando-se por cumpridas as obrigações da CONTRATADA quanto a



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO

este item.

4.7. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.7.1. Para garantir o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais, a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de contados da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, em conformidade com o art. 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.7.2 A garantia poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades, à escolha da CONTRATADA:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

4.7.3. A garantia, nas modalidades Caução e Fiança Bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

4.7.4. No caso de opção pela modalidade "I - Caução em dinheiro", o interessado deverá procurar a Administração Pública Municipal, em Rondonópolis/MT, para obter instruções de como efetuar-la.

4.7.5. No caso de caução com "I - [...] Títulos da Dívida Pública", estes deverão estar acompanhados de laudo de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, no qual informe sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização, e condições de resgate.

4.7.6. Para a prestação de garantia na modalidade "II - Seguro-Garantia", o prazo será de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato (art. 96, §3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) e dar-se-á mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País, e em nome do Município de Rondonópolis, cobrindo o risco de quebra do contrato, pelo prazo da duração do contrato, devendo a CONTRATADA providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação da Secretaria de Infraestrutura, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções previstas contratualmente e/ou em normativo da Administração Pública.

4.7.8. Caso a garantia se dê por "III - Fiança Bancária", esta deverá ser fornecida por um banco localizado no Brasil, a critério da LICITANTE, devendo a CONTRATADA providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação da Secretaria de Infraestrutura, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções previstas contratualmente e/ou em normativo da Administração Pública.

4.7.9. Caso a garantia se dê por "IV – Título de Capitalização", esta deverá ser fornecida por um banco localizado no Brasil, a critério da LICITANTE, devendo a CONTRATADA providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação da Secretaria de Infraestrutura, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções previstas contratualmente e/ou em normativo da Administração Pública.

4.7.10. A garantia prestada pela Contratada lhe será restituída ou liberada após o Recebimento Definitivo



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO

do(s) serviço(s) e, quando em dinheiro, com a devida atualização monetária.

4.7.11. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, na forma do art.120, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais de suas subcontratadas resultantes da execução do contrato, cabendo a ele a fiscalização do cumprimento de suas obrigações.

4.7.12. Ocorrendo a rescisão com fundamento nos incisos I a IX do Art. 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Administração executará a garantia prestada pela Contratada.

4.7.13. A garantia prestada visa garantir o pleno cumprimento, pela Contratada, das obrigações estipuladas neste Contrato: ressarcir a Contratante de quaisquer prejuízos decorrentes de sua rescisão unilateral e injustificada; cobrir multas que vierem a ser aplicadas em decorrência de rescisão contratual ou aplicadas por descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais ou, ainda, cobrir perdas e danos causados à Contratante.

4.7.14. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

4.8. GARANTIA ADICIONAL

4.8.1. A Contratada deverá prestar garantia adicional nos termos do art. 59, § 5º, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, abaixo reproduzido:

Lei Federal nº 14.133/2021; Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 59º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

4.8.2. O valor da garantia adicional corresponderá à diferença entre o valor orçado pela Administração e o valor da proposta vencedora, calculado conforme a seguinte fórmula:

Garantia Adicional = Valor Orçado pela Administração - Valor da Proposta Vencedora

4.8.3 Exemplo de cálculo:

- Valor orçado pela Administração: R\$ 1.000.000,00
- 85% do valor orçado: R\$ 850.000,00
- Proposta vencedora: R\$ 800.000,00
- Garantia adicional devida: R\$ 50.000,00

4.8.4. A garantia adicional deverá ser apresentada no prazo de, 10 (dez) dias úteis contados da convocação para assinatura do contrato, podendo ser prestada em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei nº



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO

14.133, de 1º de abril de 2021:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

4.8.6. A garantia adicional soma-se às demais garantias contratuais exigidas, não as substituindo, e terá as mesmas condições e prazo de vigência das demais garantias prestadas.

4.8.7. A garantia adicional será liberada ou restituída nas mesmas condições estabelecidas para a garantia de execução contratual, após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais.

4.8.8. A exigência da garantia adicional independe de previsão específica no edital, constituindo obrigação legal automática sempre que verificada a condição prevista no art. 59, §5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.8.9. O não cumprimento da obrigação de apresentar a garantia adicional no prazo estabelecido implicará na aplicação das sanções previstas em lei e poderá ensejar a rescisão do contrato por descumprimento de obrigação contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. A presente contratação será **Empreitada por Preço Unitário**, nos termos do artigo 46 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Além disso, nesse caso o critério de julgamento é o de menor preço. Dessa forma, esta escolha se torna mais vantajosa ao Município, evitando ônus ao erário público.
- 5.2. Este regime demonstra-se ser a melhor opção entre os regimes elencados no Art. 46 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 devido a:
 - Existe Projetos de Engenharia elaborados, com definição dos serviços e respectivos quantitativos, o que permite a mensuração precisa de unidades de medida (como metro, metro quadrado, unidade, entre outras);
 - A contratação será realizada por preço certo para cada unidade de serviço, sendo o pagamento efetuado de acordo com a quantidade efetivamente executada, aferida por meio de medições regulares, conforme a fiscalização da Administração;
- 5.3. A execução da obra deverá ser concluída dentro do prazo global previsto no contrato, que foi definido conforme o porte e complexidade da edificação. Alterações nesse cronograma somente poderão ocorrer mediante justificativa técnica e autorização formal do fiscal do contrato.
- 5.4. Fica estabelecido que os projetos, especificações e toda a documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e descrito em outro será considerado especificado e válido.
- 5.5. A execução do objeto deve ser realizada conforme as instruções e especificações contidas em anexos



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO

e editais e anexos, observando o disposto nas Normas Técnicas Brasileiras da Associação Brasileira de Notas Técnicas – ABNT, nas normas e disposições dos Conselhos de Classe, bem como nas legislações, regulamentações e instruções vigentes que se apliquem aos itens que compõem o objeto da contratação.

5.6. O Projeto Básico completo encontra-se disponibilizado e anexo a este Edital para consulta dos interessados, não podendo a contratada alegar, posteriormente, desconhecimento do mesmo, ou falha que impossibilite a execução contratual.

5.7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- a) A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente por todo o serviço executado, inclusive na eventualidade de haver a necessidade de retrabalhos, em especial quando daqueles não aceitos pela fiscalização.
- b) A empresa CONTRATADA deve possuir em seu quadro de funcionários, responsável técnico habilitado em seu respectivo conselho de classe para exercer tal função. Além disso, deverá disponibilizar preposto para a obra a ser executada, aceito pela Administração, o qual poderá acumular essa função com a de responsável técnico, a critério da CONTRATADA.
- c) A CONTRATADA deverá analisar os documentos referentes ao objeto licitado, identificando as principais funções envolvidas na gestão de projetos e suas relações de autoridade (matriz de responsabilidades).
- d) A CONTRATADA deverá ter domínio sobre os serviços que serão executados por ela.
- e) A CONTRATADA deverá ter ciência sobre as características locais, principalmente quanto ao período de chuva na região, portanto, não será aceita alegação de atraso na execução de obra devido às chuvas nem devido a condições topográficas ou geológicas.
- f) A CONTRATADA deverá manter os locais onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, telas etc., com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.
- g) A empresa contratada deverá instalar e manter no canteiro de obras, e sem ônus para a CONTRATANTE, um escritório com área compatível, além dos meios necessários ao exercício da fiscalização das medições dos serviços por parte da SINFRA.
- h) A empresa contratada deverá colocar e manter placas indicativas do empreendimento, de acordo com os modelos adotados pela SINFRA, as quais deverão ser afixadas em local apropriado, enquanto durar a execução dos serviços.
- i) A sinalização das obras deverá ser efetuada em estrita obediência ao Manual de Sinalização de Obras e Emergência da SINFRA, com o emprego de cones e outros dispositivos refletivos para garantir segurança ao tráfego no período noturno.
- j) A empresa contratada deverá providenciar e responsabilizar-se pelos acessos provisórios a comerciantes e moradores da região, rotas alternativas, desvios de tráfego de veículos, passagens urbanas de pedestres e ciclistas, passagens de níveis, executando sinalização e dispositivos de proteção necessários, de forma a garantir a segurança dos usuários.
- k) Quando houver desníveis superiores a 5 cm junto ao bordo da pista em virtude de atividades de alargamento/terraplenagem, a sinalização refletiva deverá ser reforçada.
- l) As frentes de serviços deverão contar com sinalização de no mínimo 02 (dois) painéis de mensagem



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO

variáveis em cada sentido da via, a ser aprovado pela fiscalização da SINFRA.

5.8. DA MÃO DE OBRA A SER EMPREGADA:

- a) A CONTRATADA A CONTRATADA deverá manter funcionários em quantidade suficiente para cada tarefa/atividade da obra, empregando sempre mão de obra qualificada para cada atividade. Para isso, a CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, solicitar documento comprobatório de que o funcionário está habilitado e capacitado para manusear ou operar os equipamentos e/ou maquinários, bem como familiarizado com a execução da tarefa em questão.
- b) Todos os funcionários deverão estar devidamente uniformizados, identificados e utilizando equipamentos de segurança;
- c) A CONTRATADA deverá ser conhecedora e observar rigorosamente as orientações das Normas Regulamentadoras – NR's do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, em especial a NR 18 e NR 5.
- d) A empresa contratada deverá providenciar, sem ônus para a SINFRA, roupas adequadas aos serviços e outros dispositivos de segurança (EPIs) a seus empregados, adequados ao risco das atividades que estiverem sendo desenvolvidas, com Certificado de Aprovação, conforme estabelecido em normas vigentes, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho, bem como os equipamentos, máquinas e materiais deverão estar de acordo com a legislação de segurança vigente, bem como a sinalização diurna e noturna nos níveis exigidos pelas normas do DNIT.
- e) Em caso do descumprimento das normas de segurança do trabalho, a FISCALIZAÇÃO poderá notificar a CONTRATADA e, em caso de reincidências, aplicar as sanções previstas no edital.
- f) O canteiro de obras deverá ser devidamente preparado de acordo com as recomendações da NR18, levando-se em consideração o número máximo de funcionários por turno, de forma a garantir aos funcionários da CONTRATADA saúde, segurança e conforto.

5.9. DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS:

- a) Toda mão de obra, máquinas, equipamentos, materiais e insumos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, bem como o transporte e substituição desses itens, quando necessário, que ficará a cargo da CONTRATADA, além de que o controle e a guarda de todo material estocado no canteiro de obras é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- b) Os equipamentos sempre deverão apresentar boa qualidade, revisados e com manutenções preventivas em dia, de forma a zelar pela integridade dos mesmos e garantir a segurança dos operadores e funcionários que estejam trabalhando no local de utilização.
- c) A CONTRATADA deverá sinalizar adequadamente, bem como promover o controle de acesso aos locais de manuseio e operação de equipamentos que possam causar acidentes.
- d) Caminhões e demais equipamentos que se locomovem no canteiro deverão ser dotados de aviso sonoro quando da operação em marcha ré, ou em qualquer tipo de movimento como plataformas elevatórias.
- e) Todo e qualquer tipo de equipamento/máquina somente poderá ser manuseado/operado por



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO

profissional devidamente habilitado e capacitado para tal. Para isso, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar, a qualquer tempo, da CONTRATADA certificados que atestem a capacidade do operador para o equipamento em questão.

- f) Em caso da não observância pela revisão e manutenção dos equipamentos e maquinários, inclusive em caso de operação destes por funcionário não habilitado e capacitado, a FISCALIZAÇÃO poderá notificar a CONTRATADA e, em caso de reincidências, aplicar as sanções previstas no contrato.
- g) Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.
- h) A CONTRATADA deverá submeter à FISCALIZAÇÃO, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes de executá-los. Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação por escrito dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.
- i) Todo e qualquer material a ser empregado deverá ser comprovadamente de boa procedência de fabricante e de mercado. Os materiais deverão estar de acordo com as recomendações das normas da ABNT e/ou acreditado pelo INMETRO, quando for o caso, ou outro órgão certificador de qualidade.
- j) A CONTRATADA deverá ter procedimento de aferição quanto ao atendimento de conformidade dos materiais, de forma a rejeitar os materiais e equipamentos que forem fornecidos fora da especificação técnica.

5.10. DO DIÁRIO DE OBRAS:

- a) Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras", devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para a escrituração no local da obra e terá as seguintes características:
 - I. Será único, com páginas numeradas tipograficamente, em 02 vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA;
 - II. Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da FISCALIZAÇÃO e do RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.
 - III. Deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências, campo para assinaturas do CONTRATADO e do CONTRATANTE.
- b) Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:
 - I. Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO**

- II. Consultas à FISCALIZAÇÃO;
- III. Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- IV. Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- V. Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- VI. Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
- VII. Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

c) Será objeto de registro no "Diário de Obras" pela FISCALIZAÇÃO:

- I. Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no "Diário de Obras";
- II. Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;
- III. Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;
- IV. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- V. Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;
- VI. Outros fatos que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, devem ser objeto de registro.

- 5.11. O prazo máximo para a conclusão da obra seguirá o cronograma físico-financeiro estimativo para a execução dos serviços, a partir da assinatura da Ordem Inicial de Serviços (OIS), expedida pela Sinfra Municipal – Rondonópolis/MT.
- 5.12. Nenhuma nova ordem de serviço poderá ser emitida pela Administração enquanto não houver conclusão e recebimento da etapa anterior, salvo em situações justificadas e autorizadas formalmente pelo fiscal da obra.
- 5.13. A execução da obra deverá ser concluída dentro do prazo global previsto no contrato, que será definido conforme o porte e complexidade da edificação, observado o cronograma aprovado. Alterações nesse cronograma somente poderão ocorrer mediante justificativa técnica e autorização formal do fiscal do contrato.
- 5.14. Em caso de solicitação de prorrogação de vigência do contrato, o pleito deverá ter antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término formal do mesmo, sendo devidamente instruído com as justificativas de natureza técnica ou conjuntural que ampare o pedido. Caberá à área técnica e Jurídica, o exame das razões apresentadas pela CONTRATADA, com julgamento proferido por parecer técnico elaborado segundo a legislação vigente e anuência do fiscal de contrato.
- 5.15. Na medida em que forem executadas as unidades/itens da Planilha Estimativa de Custos, conforme as etapas estabelecidas no cronograma físico, e desde que atendam às especificações exigidas no projeto básico, conferida por membro ou equipe de fiscalização do contrato, será efetivado o pagamento indicado pelo cronograma financeiro.
- 5.16. A CONTRATADA deverá mobilizar todos os recursos materiais e humanos necessários para início da obra no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos após o recebimento da OIS.
- 5.17. A administração de obra deverá ser paga no decorrer do contrato em relação a porcentagem total executada, conforme normas e leis vigentes;
- 5.18. A Administração Local da obra será mantida durante todo o período de execução contratual e deverá



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

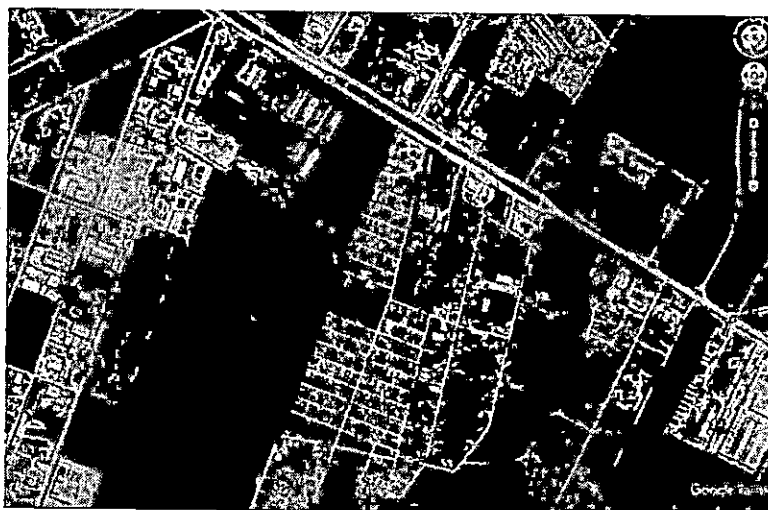
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO

seguir as normas de segurança, higiene e organização do canteiro, conforme legislação trabalhista e normas da ABNT;

- 5.19. Os serviços só serão considerados concluídos quando atenderem aos critérios de conformidade definidos nos projetos e especificações técnicas, e após a verificação pela equipe de fiscalização, que poderá exigir correções e ajustes, se necessário;
- 5.20. A CONTRATADA deverá realizar a limpeza do canteiro de obras de forma contínua e, ao final da obra, entregar o local limpo, livre de resíduos, materiais remanescentes e em condições de uso imediato;

5.21. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



Localização da Construção.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e outras aplicáveis, respondendo cada parte, no que lhe competir, pelas consequências da inexecução total ou parcial.
- 6.2. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3. A CONTRANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. FISCALIZAÇÃO

- I. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato - verificar a quantidade, qualidade e os valores dos serviços executados, o atendimento dos padrões e normas requeridos para a intervenção, bem como fazer cumprir todas as exigências do Município de Rondonópolis/MT e as responsabilidades da Contratada,



Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO**

descritas no Projeto Básico e legislação vigente, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (art. 22, inciso VI, do Decreto nº 11.246/22).

- II. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 22, inciso II, do Decreto nº 11.246/22).
- III. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (art. 22, inciso III, do Decreto nº 11.246/22).
- IV. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (art. 22, inciso V, do Decreto nº 11.246/22).
- V. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (art. 22, inciso VII, Decreto nº 11.246/22).
- VI. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (art. 21, inciso II, do Decreto nº 11.246/22).
- VII. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (art. 23, incisos I e II, do Decreto nº 11.246/22).
- VIII. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (art. 23, inciso IV, Decreto nº 11.246/22).

6.5. GESTOR DO CONTRATO

- I. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (art. 21, inciso IV, Decreto nº 11.246/22).
- II. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (art. 21, inciso III, do Decreto nº 11.246/22).
- III. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscais do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO

- penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (art. 21, inciso VIII, do Decreto nº 11.246/22).
- IV. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (art. 21, inciso X, do Decreto nº 11.246/22).
 - V. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, em consonância com o art. 120, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 - VI. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
 - VII. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
 - VIII. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo:
 - I. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada, apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.
 - II. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
 - III. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
 - IV. Ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à Contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
 - V. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
 - VI. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO**

responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

- VII. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- VIII. O pagamento será efetuado à empresa Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, de acordo com o cronograma físico-financeiro constante do Projeto Básico, contados da data do atesto da área competente da Prefeitura, aposto nos documentos de cobrança, e de acordo com a evolução da obra, conforme cronograma físico-financeiro apresentado pela Secretaria Demandante. Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.
- IX. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.
- X. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastramento da Prefeitura para verificação da situação da Contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.
- XI. O Contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal (is) / Fatura(s) somente à Contratada, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.
- XII. A empresa Contratada deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta-corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.
- XIII. A Fiscalização da Prefeitura somente atestará a execução dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.
- XIV. Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada, não se admitindo em nenhuma hipótese o pagamento de materiais entregues no local do objeto.
- XV. Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalizações relativas aos encargos previdenciários.
- XVI. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura.

7.2. DOS BOLETINS DE MEDIÇÃO E MEMORIAL DE CÁLCULO

- I. Ao final de cada mês e ao final do serviço, a CONTRATADA deve proceder à elaboração dos Boletins de Medição e respectivo Memorial de Cálculo, os quais deverão ser sequencialmente numerados e conter, no cabeçalho, as seguintes informações mínimas:
 - Número e data do contrato;
 - Número e data da Ordem Inicial de Serviço (OIS);
 - Nome da Contratada;
 - Data-Base de Referência;



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO

- Período da medição;
- Data da medição;
- Saldo contratual;

II. Os boletins de medição precisam ter, necessariamente, as seguintes colunas:

- Descrição do item;
- Unidade de apropriação (m, kg, um, t, m², m³, etc.);
- Quantidade prevista em contrato;
- Preço Unitário;
- Quantidade medida no período;
- Quantidade medida acumulada;
- Código do serviço (vinculando-o à tabela de referência utilizada);
- Preço unitário de referência no orçamento básico;
- Quantidade medida até a medição anterior;
- Saldo (quantitativo de cada serviço).

- III. Memorial de Cálculo que serão lançados no Boletim de Medição contendo todos os Cálculos Aritméticos;
- IV. Documentos diversos: declaração, ficha de cotações, testes e ensaios em geral quando necessário;
- V. Relatório Fotográfico com no mínimo 20 (vinte) fotos datadas e georreferenciadas;
- VI. Todos os documentos relativos ao Boletim de Medição devem ser devidamente assinados pelos profissionais que atuaram na sua elaboração.
- VII.

7.3. REAJUSTE

- I. Os preços contratuais, em Reais, poderão ser reajustados pelos Índices utilizados pelo DNIT, para o Setor Rodoviário, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, ou outra que vier a substituí-la, após decorrido 01 (um) ano da data-base do orçamento preestabelecido no Edital, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei nº 10.192 de 2001, sendo o índice inicial referente ao mês do Orçamento Referencial. Para apuração do índice correto, verificar a lista de disciplinas que compõe a Instrução Normativa Nº 1/DNIT Sede, de 24 de janeiro de 2023.
- II. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice de reajustamento do DNIT/FGV exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- III. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- IV. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO

- V. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- VI. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- VII. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- VIII. O reajuste será realizado por apostilamento.
- IX. Não se admitirá como encargo financeiro juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.
- X. O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculado conforme regra definida a seguir.

$$R = \frac{(I_i - I_0) \times V}{I_0}$$

Onde,

R = Valor da parcela de reajustamento a ser calculada;

I₀ = Índice de preço verificado no mês-base do orçamento;

I_i = Índice de preço referente ao mês de reajustamento;

V = Valor, a preços iniciais, da parcela do contrato ou serviço a ser reajustado.

- XI. Excluem-se da revisão de preços as parcelas correspondentes à indenização de materiais fornecidos pelo contratado, cujos custos tenham sido medidos e pagos pelos valores consignados no documento oficial relativo à compra
- XII. O índice de reajustamento composto a ser aplicado para misturas asfálticas adquiridas comercialmente deverá ser elaborado conforme art. 20 da Instrução Normativa Nº 1/DNIT Sede, de 24 de janeiro de 2023.
- XIII. A iniciativa e o encargo para o cálculo do reajustamento deverão ocorrer por conta da contratada, cabendo ao órgão ou entidade contratante a verificação do resultado obtido, e se houver concordância, aplicar o reajustamento dos preços com fundamentos nesses cálculos. Se equivocados, deverá ter o respectivo protocolo devolvido para as devidas correções apontadas pela Administração.
- XIV. Para itens de contratos que necessitam ser reajustados por mais de um índice, as parcelas que compõe esses itens deverão ser desmembrados, passando cada parcela a ser corrigida pelo seu respectivo índice.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, com modo de disputa **ABERTO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- 8.2. O regime de execução do contrato será por **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

8.3. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- I. As propostas de preços, que compreendem a descrição, de forma clara e específica do material ou



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO**

serviço ofertado pela Licitante, preço global, deverá ser compatível com as especificações constantes neste Projeto Básico e seus anexos, em observância ao disposto no Art. 29 da Instrução Normativa IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

- II. **O Licitante não poderá apresentar preços superiores aos estabelecidos no orçamento referencial da Administração Pública.** Não serão permitidas alterações nas quantidades/coeficientes ou exclusões dos itens constantes das composições de preços unitários, e quanto ao valor total do serviço, este não poderá ser superior ao do orçamento, acrescido do valor do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas).
- III. A Licitante deverá apresentar demonstrativo de Composições de Preço Unitárias (Analítica), Composição de BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) e de Encargos Sociais. (Art. 56, inciso II, §5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).
- IV. Nos preços cotados apresentados pela CONTRATADA deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, BDI, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas, indicando como limite dos preços a mediana constante do SICRO/SINAPI.
- V. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da Contratada, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.
- VI. Só será aceita cotação em moeda corrente nacional, ou seja, R\$ (Real), em algarismo arábico e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos.
- VII. A empresa deverá apresentar Cronograma físico-financeiro detalhado de execução das obras e serviços, relacionado ao objeto, observadas as condições constantes no Projeto Básico, com periodicidade mensal.
- VIII. A proposta das empresas levará em consideração que as obras/serviços deverão ser entregues em perfeitas condições.
- IX. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.
- X. A LICITANTE deverá usar a fórmula de truncamento "TRUNCAR" com duas casas decimais em todas as operações matemáticas para compor os valores da proposta, a fim de evitar correções futuras na proposta de preços.

8.4. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.4.1. Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de identidade do Sócio Administrador e no caso de o Administrador não ser sócio, apresentar cédula de identidade de todo(s) o(s) sócio(s).
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações efetuadas ou da consolidação respectiva, em se tratando de sociedade comercial, e, no



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO

caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;
ou

- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.4.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, compreendendo:

a.1) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais e Certidão de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

a.2) Certidão Negativa da Fazenda Estadual, para as empresas sediadas no Estado de Mato Grosso, será aceita somente certidão com fins de Participação em Licitações Públicas.

a.3) Certidão Negativa de Tributos Municipais, da sede da licitante;

a.4) Certidão Negativa de Débito Trabalhista, perante a Justiça do Trabalho, redação dada pela Lei nº 12.440/2011.

a.5) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;

a.6) Inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

a.7) A comprovação de inscrição de contribuinte poderá se dar através de Alvará de Localização e Funcionamento.

- b) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e da Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, compreendendo:

b.1) CRS do FGTS;

b.2) CND do INSS.

8.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante em plena validade, entregue no original, se houver determinação nesse sentido, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data do certame.

a.1) Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO**

comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

a.2) No caso de certidão positiva de recuperação judicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente na forma do art.58, da Lei 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.
- c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

c.2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente. **(Observação, as Microempresa e Empresa de pequeno porte, não estão desobrigadas de apresentarem toda a qualificação econômica financeira exigida nesse Projeto Básico).**

c.3) sociedades e pessoas jurídicas constituídas há menos de 2 (dois) anos, deverão apresentar a documentação relativa ao último exercício social.

- d) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- e) A comprovação da boa situação econômico-financeiro da licitante será demonstrada com base nos seguintes parâmetros:

e.1) Índice de Liquidez Geral (LG), com valor igual ou superior a 1,00, onde:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO

e.2) Índice de Solvência Geral (SG), com valor igual ou superior a 1,00, onde:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

e.3) Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor igual ou superior a 1,00, onde:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- f) Todos os quocientes referidos nos itens supracitados (e.1, e.2, e.3) deverão ser apresentados, iguais ou superiores a 1 nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral.
- g) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados, acompanhado da demonstração de 1/12 avos dos compromissos não é superior a 100% do patrimônio líquido.
- h) Comprovação por meio do balanço patrimonial de que possui patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- i) Com relação aos índices exigidos e respectivos valores, cabe ressaltar tratar-se do mínimo usualmente estabelecido, fixados em patamares que demonstram tanto a liquidez corrente, quanto a geral da empresa, além de sua capacidade de solvência, condições essas que asseguram à Administração a plena execução do objeto contratado.

8.4.4. Qualificação Técnica

- a) A empresa vencedora deverá fazer comprovação de aptidão para execução das obras, pertinentes e compatíveis em características com o objeto do projeto básico, e indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para realização do objeto do projeto básico, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, nos termos do art. 67, II e III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- b) Certidão de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, relativo a sede da licitante.
- c) Certidão de Registro do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, relativo a sede do profissional.
- d) Comprovação que a Licitante possuir em seu quadro de pessoal ou corpo diretivo, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor(es) de Atestado de capacidade Técnico acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, ambos registrado no CREA ou CAU por execução de obra ou serviços de características semelhantes às do objeto licitado.
- e) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa Licitante, tal comprovação será feita por meio do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA ou Conselho Profissional competente devidamente atualizada, no caso de prestador de serviços com contrato escrito firmado com o Licitante, será aceita

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO**

a declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o Licitante se sagre vencedor do certame.

- f) A comprovação do vínculo profissional será efetuada mediante a apresentação, de cópia autenticada da ficha de registro de empregado, com o respectivo carimbo do Ministério do Trabalho; registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Contrato de Prestação de Serviços ou, ainda, qualquer outro meio admitido pela legislação pertinente. Para os dirigentes de empresas, tal comprovação poderá ser feita através de cópia da Ata da Assembleia em que se deu sua investidura no cargo ou, ainda, do contrato social. Os profissionais indicados pela empresa somente poderão participar como responsáveis técnicos por apenas 1 (uma) empresa, sendo inabilitadas as empresas que mencionarem o mesmo profissional para esta função.
- g) Os profissionais indicados pela empresa para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar da obra, objeto da licitação, sendo admitida a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que solicitado oficialmente e aprovado pela Administração Pública.
- h) Relação dos nomes da equipe técnica mínima, adequada e disponível para a realização do objeto do Projeto Básico, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que será designada e se responsabilizará pelos trabalhos, composta de no mínimo pelos profissionais arrolados na Administração de Obra constante no orçamento de referência em anexo.
- i) Declaração fornecida pela empresa indicando explicitamente pelo menos um responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços. Na declaração deverão constar os dados mínimos necessários, tais como: nome completo, número do documento de identidade e do registro na entidade profissional competente da região a que estiver vinculado, endereço, telefone e e-mail.
- j) O nome do responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos atestados de responsabilidade técnica.
- k) Declaração formal de disponibilidade de profissional(is) técnico(s) a ser emitido pela licitante de que os técnicos necessários para execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis quando da contratação.
- l) Declaração formal de disponibilidade de máquinas, equipamentos, e mão de obra necessárias para execução da obra/serviço. No entanto para execução dessa licitação se faz necessário que a empresa apresente quais serão os equipamentos e mão de obra mínima disponíveis para o futuro contrato.
- m) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- n) A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- o) Para comprovar a aptidão à execução do objeto a ser contratado, a LICITANTE deverá atender às exigências quanto à capacidade técnica operacional e à capacidade técnica profissional.

8.4.5. Qualificação Técnica Operacional

- a) Serão considerados todas as certidões ou atestados de obras e serviços e/ou similares ao objeto deste certame, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, em que conste



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA “AVENIDA A” DO BAIRRO
MARIA VETORASSO

o licitante como contratado principal, bem como, os decorrentes de subcontratação ou cessão, se formalmente autorizados pelo contratante. Não serão aceitos atestados emitidos pelo próprio licitante. O(s) atestado(s) emitidos após 31 de março de 2023, deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Operacional – CAO, conforme disposto no artigo 67 II da Lei 14133/21 e Resolução 1.137/2023 do CONFEA.

- b) A qualquer tempo, deverá ser demonstrado a comprovação de ter executado serviços similares e com as quantidades mínimas exigidas abaixo dos serviços mais relevantes do orçamento:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. ORÇADA	PERCENTUAL ORÇADO	QUANT. IGUAL OU SUPERIOR	PERCENTUAL REQUERIDO
1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	1.498,00 M	100%	749,00 M	50%
2	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	692,14 M3	100%	346,07 M3	50%
3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM ESPAÇADOR E LONA - CP BASEADA CÓDIGO SINAPI 94994	3.396,00 M2	100%	1.698 M2	50%

C) Para efeito de comprovação, as empresas poderão apresentar atestados referentes a serviços semelhantes, desde que seja demonstrado tecnicamente que se trata de atividades equivalentes essa exigência visa assegurar a capacidade operacional da empresa contratada, garantindo a correta execução das intervenções, com segurança, qualidade e eficiência.

8.4.6. Qualificação Técnica Profissional

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) em nome de profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que tenha vínculo profissional

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO**

formal com o Licitante, devidamente comprovado por documentação pertinente, na data prevista para a entrega da proposta. O(s) atestado(s) deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

- b) A qualquer tempo, o profissional demonstrará ter executado serviços/obras com as seguintes características similares ao objeto deste certame:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. ORÇADA	PERCENTUAL ORÇADO	QUANT. IGUAL OU SUPERIOR	PERCENTUAL REQUERIDO
1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	1.498,00 M	100%	Experiência comprovada (Através de acervo técnico sem limite de quantidade)	100%
2	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	692,14 M3	100%	Experiência comprovada (Através de acervo técnico sem limite de quantidade)	100%
3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM ESPAÇADOR E LONA - CP BASEADA CÓDIGO SINAPI 94994	3.396,00 M2	100%	Experiência comprovada (Através de acervo técnico sem limite de quantidade)	100%

8.4.7. Qualificação Técnica Profissional

- Será admitido o somatório de atestados, desde que os atestados apresentem objetos semelhantes e apresentem atendimento aos requisitos do **item 8.4.5**.
- Apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências. Somente serão aceitos atestados e/ou certidões de capacidade Técnico-Profissional devidamente registrados no CREA.
- Caso sejam apresentados Atestados de Capacidade Técnica Operacional com data anterior a resolução 1.137/2023 do Confea, e que não possuam a CAO (Certidão de Acervo Operacional), estes deverão conter obrigatoriamente a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com data compatível a execução da atividade.



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO

- d) Nos casos que a Licitante apresentar item similar ao exigido, recomenda-se ser emitida nota técnica que justifique de maneira objetiva a similaridade indicada. Recomenda-se o uso de documentos de cunho oficial como Caderno Técnico Sinapi e/ou referência Sicro.
- e) Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação dos atestados:

- Nome do Contratado e do Contratante;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
- Localização do serviço;
- Serviços Executados (discriminação e quantidades).

- 8.5. Será **admitida a participação de consórcios** nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para possibilitar o reforço da capacidade técnica e financeira do licitante, proporcionando maior disponibilidade de equipamento e pessoal especializado. O consórcio ainda enseja a participação de maior número de empresas, possibilitando o aumento na competitividade.
- 8.6. Será **permitida a participação de empresas estrangeiras**, cuja permissão será devidamente amparada na legislação pátria, e fundamenta-se na possibilidade de elastecer a oferta para a Administração Pública com aumento da quantidade de licitantes. Por consequência, possibilitará a formalização de contratos mais vantajosos, com melhores preços e melhores técnicas, trazendo à CONTRATANTE, economia e execução de maior qualidade.
- 8.7. Exclusividade/Benefício ME – Micro Empresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte (Art. 48, Lei complementar 123/2006): Não aplicável. A participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte não se enquadra ao objeto deste Projeto, considerando seu valor, e por não se tratar da aquisição de serviços divisíveis. Tal ação poderia comprometer o pleno andamento da obra, uma vez que várias ações devem ser coordenadas para que se tenha um resultado satisfatório.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.326.487,33 (Cinco Milhões e Trezentos e Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos)**, conforme custos unitários apostos nas Planilhas Orçamentárias.
- 9.2. Os preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial, foram extraídos das Tabelas do SINAPI, Tabelas da ANP e Cotações. Mês base: Novembro/2025 sem desoneração, BDI: 20,70%, BDI Diferenciado: 15,27% e encargos sociais, adicionais e complementares, por categoria profissional, conforme Relatório Sintético de Mão-de-Obra e Manuais do SINAPI.
- 9.3. Foram elaborados orçamentos nas condições de recolhimento de tributos onerada e desonerada, conforme orientação contida no art. 12 da Resolução Normativa TCE/MT nº 39, de 20 de dezembro de 2016 e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 12.546, de 2011, dos quais adotou-se o menor orçamento com/sem desoneração da mão de obra, garantindo assim maior economicidade à Administração Pública.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Compromisso
com a **Mudança**

Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022.



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Administração Pública Municipal.
- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ÓRGÃO	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE	017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	5.451.2103.1941 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS URBANAS
DESPESA	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DO RECURSO	1.754.0000000- Recursos não Vinculados de Impostos

- 10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

- 11.1. Executar os serviços, objeto desta licitação, observando este Projeto Básico e, de modo geral, as Especificações e as Normas Técnicas vigentes, aquelas complementares e particulares e outras pertinentes aos serviços em licitação, constantes dos respectivos projetos, as instruções, recomendações e determinações da Fiscalização e, quando houver, da Supervisão e dos Órgãos Ambientais.
- 11.2. Elaborar e manter o Diário de Obras, que será preenchido diariamente pelo engenheiro residente da empresa e pelo fiscal da Administração Pública. Ao término de cada mês, uma via do Diário de Obras deverá ser anexado à medição mensal dos serviços executados, devendo permanecer outra via arquivada no canteiro de obras da empresa.
- 11.3. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
- 11.4. Manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução dos serviços, recolhendo os entulhos, dando-lhes o destino adequado.
- 11.5. Prestar assessoria técnica com orientações, sugestões, instruções ou recomendações, exemplos de aplicação em outros serviços e assistências técnicas de interesse do Município de Rondonópolis/MT em relação a serviços e atividades que envolvam o objeto do contrato, fornecendo normas para aperfeiçoar e garantir eficiência aos serviços.
- 11.6. Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás e usando, quando for o caso, equipamento de proteção individual (EPI) apropriado. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO**

- de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.
- 11.7. Comunicar a Secretaria de Infraestrutura, sempre que for iniciar uma atividade ou da conclusão de atividades em execução, mantendo estreita comunicação com a fiscalização.
 - 11.8. Pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos e tributos.
 - 11.9. Sempre que solicitado pelo Fiscal do contrato, comprovar a vinculação dos funcionários ao contrato.
 - 11.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - 11.11. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
 - 11.12. Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos.
 - 11.13. Submeter à fiscalização as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução, quando solicitado.
 - 11.14. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente edital.
 - 11.15. Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente ao Município de Rondonópolis/MT ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
 - 11.16. Prestar esclarecimentos a Administração Pública sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva, independente de solicitação.
 - 11.17. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
 - 11.18. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 - 11.19. A empresa deverá manter no canteiro de obras cópia do contrato, CREA e ART do engenheiro responsável técnico, licenças ambientais e demais documentos referentes aos serviços.
 - 11.20. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 - 11.21. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos.
 - 11.22. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO

pública junto ao serviço de engenharia.

- 11.23. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 11.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 11.25. Alocar profissionais altamente especializados para o desenvolvimento dos trabalhos. A qualquer tempo, a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da licitante vencedora, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.
- 11.26. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 11.27. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 11.28. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 11.29. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015 (art. 116 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).
- 11.30. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 11.31. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme art. 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010.
- 11.32. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.
- 11.33. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. A Administração Municipal deverá indicar pelo menos um representante legal para acompanhar e fiscalizar a execução das atividades inerentes aos objetos contratados, conforme dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim como, fazer cumprir fielmente o que estabelece este Edital e todas as demais disposições legais para contratação e execução dos serviços e obras viárias.
- 12.2. A fiscalização deverá registrar as ocorrências e as deficiências verificadas, oficiando à licitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO**

vencedora para a imediata correção das irregularidades apontadas.

- 12.3. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Licitante vencedora possa cumprir o objeto desta licitação.
- 12.4. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em casos omissos.
- 12.5. A existência e a atuação da fiscalização da Administração Municipal em nada restringe a responsabilidade técnica única, integral e exclusiva da Licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto contratado.
- 12.6. Efetuar o pagamento mensal nas condições pactuadas.
- 12.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 12.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 12.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela Contratada no prazo máximo de 90 dias.
- 12.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 12.11. A Sinfra Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Descumpridas as obrigações e condições de licitação/contratação previstas neste Projeto Básico, e/ou, no Edital, e/ou no Contrato, serão aplicadas as penalidades conforme hipótese e gradação descritas nos artigos 155, 156 e ss. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 13.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 201 do Decreto Municipal 11.685 de 18 de setembro de 2023, a Licitante/Contratada que:
 - a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO

- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.3. Serão aplicadas à Licitante/Contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 202 do Decreto Municipal 11.685 de 18 de setembro de 2023);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos. (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 203 do Decreto Municipal 11.685 de 18 de setembro de 2023);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar e contratar e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 204 do Decreto Municipal 11.685 de 18 de setembro de 2023);

IV – Multa:

I. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias, conforme dispõe art. 206 do Decreto Municipal 11.685 de 18 de setembro de 2023;

II. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

III. compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

14.4. A aplicação das sanções previstas neste Projeto Básico não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (art. 156, §9º, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Básico – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA
E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO
MARIA VETORASSO

- 14.5. Todas as sanções previstas neste Projeto Básico poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).
- 14.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).
- 14.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração Pública à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).
- 14.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 207 do Decreto Municipal 11.685 de 18 de setembro de 2023, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 14.9. Na aplicação das sanções serão considerados o art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 208 do Decreto Municipal 11.685 de 18 de setembro de 2023.
- 14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 14.11. Os débitos da Contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a Contratada possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

APROVO ESTE PB E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

Rondonópolis, 23 de Janeiro de 2026.



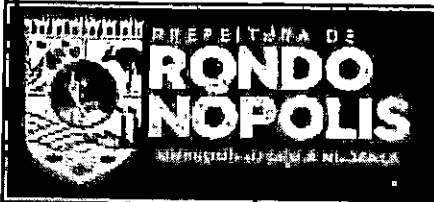
Lucas Corrente Luz
Secretário de Infraestrutura



PLANILHAS DE ORÇAMENTOS

	OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO I- RONDONÓPOLIS - MT	SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,7% e 15,27%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
Planilha Orçamentária Resumida				
Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	1,00	201.179,25	3,78 %
2	SERVIÇOS INICIAIS	1,00	68.366,03	1,28 %
3	PAVIMENTAÇÃO	1,00	2.778.044,76	52,16 %
4	DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA	1,00	1.322.523,24	24,83 %
5	CALÇADAS E ACESSIBILIDADE	1,00	956.374,05	17,96 %
Valdel Lino de A. Junior Engenheiro Civil CREA MT 043435		Total sem BDI	4.448.400,39	
		Total do BDI	878.086,94	
		Total Geral	5.326.487,33	
Eng. Civil. Valdel Lino de De Araújo Júnior Assessor de Orçamento - Matrícula nº 1551626				

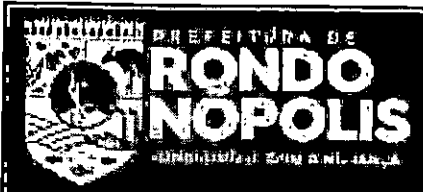
000059



OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT	SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,7% e 15,27%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		1,00		R\$ 201.179,25	R\$ 201.179,25	3,78 %
1.1	ADM-PAV-DREN	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	1,00	R\$ 158.812,80	R\$ 191.687,04	R\$ 191.687,04	3,80 %
1.2	TOPO. 01	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	14603,40	R\$ 0,54	R\$ 0,65	R\$ 9.492,21	0,18 %
2			SERVIÇOS INICIAIS		1,00		R\$ 68.366,03	R\$ 68.366,03	1,28 %
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	m²	12,50	R\$ 466,67	R\$ 563,27	R\$ 7.040,87	0,13 %
2.2	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"). PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	R\$ 641,50	R\$ 774,29	R\$ 774,29	0,01 %
2.3	101501	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 PS	UN	1,00	R\$ 1.924,88	R\$ 2.323,33	R\$ 2.323,33	0,04 %
2.4	5213380	SICRO3	Cavalete em polietileno zebreado com faixa refletiva e com sinalizador a LED com bateria - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	3600,00	R\$ 1,93	R\$ 2,32	R\$ 8.352,00	0,16 %
2.5	CONTAINER-01	Próprio	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - BASEADO COM CODIGO ORSE (4654)	mês	6,00	R\$ 800,00	R\$ 965,60	R\$ 5.793,60	0,11 %
2.6	CONTAINER-02	Próprio	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - BASEADO COM CODIGO ORSE (4657)	mês	6,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.931,20	R\$ 11.587,20	0,22 %
2.7	CONTAINER-03	Próprio	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,40m - BASEADO NO CODIGO ORSE (4659)	mês	6,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.172,60	R\$ 13.035,60	0,24 %
2.8	CONTAINER-04	Próprio	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m - BASEADO NO CODIGO ORSE (4656)	mês	6,00	R\$ 962,26	R\$ 1.161,44	R\$ 6.968,64	0,13 %
2.9	TELA-PLASTICA	Próprio	Dispositivo de direcionamento ou bloqueio tipo tela plástica com suporte fixo- utilização de 3 vezes - BASEADO NO CODIGO ORSE (12640)	m²	500,00	R\$ 19,42	R\$ 23,43	R\$ 11.715,00	0,22 %
2.10	FITA-ZEBRADA	Próprio	Fita zebreada em dispositivos de canalização de trânsito - Rev 01 - BASEADO NO CODIGO ORSE (12639)	m	1000,00	R\$ 0,19	R\$ 0,22	R\$ 220,00	0,00 %
2.11	CONE-PLASTICO	Próprio	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização 5 vezes - BASEADO NO CODIGO ORSE (12642)	un	50,00	R\$ 9,21	R\$ 11,11	R\$ 555,50	0,01 %
3			PAVIMENTAÇÃO		1,00		R\$ 2.778.044,76	R\$ 2.778.044,76	52,16 %
3.1			TERRAPLANAGEM DA PAVIMENTAÇÃO		1,00		R\$ 1.256.436,14	R\$ 1.256.436,14	23,59 %
3.1.1	97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	406,50	R\$ 22,45	R\$ 27,09	R\$ 11.012,08	0,21 %
3.1.2	MOV.TERRA-01	Próprio	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M³	6921,45	R\$ 3,63	R\$ 4,38	R\$ 30.315,95	0,57 %
3.1.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	6921,45	R\$ 9,32	R\$ 11,24	R\$ 77.797,09	1,46 %
3.1.4	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - BOTA FORA	M3XKM	183556,85	R\$ 2,24	R\$ 2,70	R\$ 495.603,49	9,30 %
3.1.5	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - BOTA FORA	M3XKM	8997,88	R\$ 2,47	R\$ 2,98	R\$ 26.813,68	0,50 %
3.1.6	COT-DISTRITO	Próprio	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M²	6133,43	R\$ 19,50	22,47 (BDI 15,27%)	R\$ 137.818,17	2,55 %
3.1.7	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - JAZIDA	TXKM	159107,58	R\$ 1,75	R\$ 2,11	R\$ 335.716,95	6,30 %
3.1.8	93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - JAZIDA	TXKM	61460,32	R\$ 1,91	R\$ 2,30	R\$ 141.358,73	2,65 %
3.2			CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO		1,00		R\$ 871.341,91	R\$ 871.341,91	16,36 %
3.2.1	ENSAIOS-08	Próprio	ENSAIOS DE REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	14603,40	R\$ 1,13	R\$ 1,36	R\$ 19.860,62	0,37 %
3.2.2	ENSAIOS-10	Próprio	ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	M³	2920,68	R\$ 2,18	R\$ 2,63	R\$ 7.681,38	0,14 %
3.2.3	ENSAIOS-10	Próprio	ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	M³	2920,68	R\$ 2,18	R\$ 2,63	R\$ 7.681,38	0,14 %
3.2.4	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	14603,40	R\$ 2,81	R\$ 3,39	R\$ 49.505,52	0,93 %



OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT

SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso
SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso
ORSE - 09/2025 - Sergipe

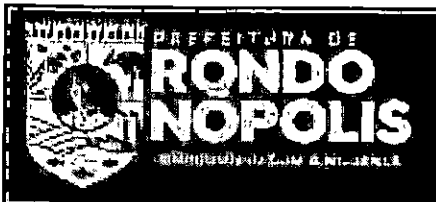
20,7% e 15,27%

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.2.5	101768	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024	m³	2920,68	R\$ 24,96	R\$ 30,12	R\$ 87.970,89	1,85 %
3.2.6	101768	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024 - (SUB BASE)	m³	2920,68	R\$ 24,96	R\$ 30,12	R\$ 87.970,88	1,85 %
3.2.7	IMPRIMAÇÃO CM-30	Próprio	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024 - BASEDO NO CODIGO SINAPI (102470)	m²	13842,90	R\$ 1,13	R\$ 1,36	R\$ 18.826,34	0,35 %
3.2.8	CBUQ - 5CM	Próprio	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 03/2017	M³	692,14	R\$ 695,79	R\$ 719,11	R\$ 497.724,79	9,34 %
3.2.9	PIN.LIG.RR-2C	Próprio	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024 - BASEADO NO CODIGO SINAPI (104375)	m²	13842,90	R\$ 1,01	R\$ 1,21	R\$ 16.749,90	0,31 %
3.2.10	102330	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020 - (RR-2C)	TXKM	415,20	R\$ 1,49	1,71 (BDI 15,27%)	R\$ 709,99	0,01 %
3.2.11	102331	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020 - (RR-2C)	TXKM	2629,60	R\$ 0,59	0,68 (BDI 15,27%)	R\$ 1.789,12	0,03 %
3.2.12	102330	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020 - (CM-30)	TXKM	498,30	R\$ 1,49	1,71 (BDI 15,27%)	R\$ 852,09	0,02 %
3.2.13	102331	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020 - - (CM-30)	TXKM	3155,90	R\$ 0,59	0,68 (BDI 15,27%)	R\$ 2.146,01	0,04 %
3.2.14	102330	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020 - (CAP 50/70)	TXKM	2907,00	R\$ 1,49	1,71 (BDI 15,27%)	R\$ 4.970,97	0,09 %
3.2.15	102331	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020 - (CAP 50/70)	TXKM	18411,05	R\$ 0,59	0,68 (BDI 15,27%)	R\$ 12.519,51	0,24 %
3.2.16	5916321	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada - (MASSA ASFÁLTICA)	tkm	21926,82	R\$ 0,69	0,79 (BDI 15,27%)	R\$ 17.322,18	0,33 %
3.2.17	95879	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020 - (BRITA 1)	TXKM	13334,88	R\$ 1,52	R\$ 1,83	R\$ 24.402,83	0,46 %
3.2.18	93599	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020 - (BRITA 1)	TXKM	6667,44	R\$ 0,60	R\$ 0,72	R\$ 4.800,55	0,09 %
3.2.19	95879	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020 - (BRITA 0)	TXKM	3588,12	R\$ 1,52	R\$ 1,83	R\$ 6.566,25	0,12 %
3.2.20	93599	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020 - (BRITA 0)	TXKM	1794,06	R\$ 0,60	R\$ 0,72	R\$ 1.291,72	0,02 %
3.3			AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS		1,00		R\$ 650.266,71	R\$ 650.266,71	12,21 %
3.3.1	CM-30-PAV.-MARIA.VETORASSO	Próprio	ASFALTOS DILUIDOS CM-30	T	16,61	R\$ 6.524,59	7.520,89 (BDI 15,27%)	R\$ 124.921,98	2,35 %
3.3.2	RR-2C-PAV.-MARIA.VETORASSO	Próprio	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	T	13,84	R\$ 3.529,85	4.068,85 (BDI 15,27%)	R\$ 58.312,88	1,06 %
3.3.3	CAP 50/70-PAV.-MARIA.VETORASSO	Próprio	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-50-70	T	96,90	R\$ 4.199,16	4.840,37 (BDI 15,27%)	R\$ 469.031,85	8,81 %
4			DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA		1,00		R\$ 1.322.523,24	R\$ 1.322.523,24	24,83 %
4.1			DRENAGEM SUPERFICIAL		1,00		R\$ 183.785,31	R\$ 183.785,31	3,45 %
4.1.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 01/2024	M	1883,58	R\$ 71,52	R\$ 86,32	R\$ 162.588,89	3,05 %
4.1.2	94268	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 01/2024	M	226,24	R\$ 77,63	R\$ 93,69	R\$ 21.196,42	0,40 %
4.2			DRENAGEM PROFUNDA		1,00		R\$ 1.138.737,93	R\$ 1.138.737,93	21,38 %
4.2.1			TERRAPLANAGEM DA DRENAGEM		1,00		R\$ 191.721,44	R\$ 191.721,44	3,60 %

000061



OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT

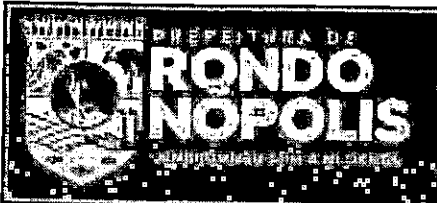
SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso
SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso
ORSE - 09/2025 - Sergipe

20,7% e 15,27%

Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.1.1	MOV.TERRA-01	Próprio	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M³	5608,70	R\$ 3,63	R\$ 4,38	R\$ 24.557,34	0,46 %
4.2.1.2	93388	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	5094,17	R\$ 19,96	R\$ 24,09	R\$ 122.718,55	2,30 %
4.2.1.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	512,53	R\$ 9,32	R\$ 11,24	R\$ 5.760,83	0,11 %
4.2.1.4	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 - BOTA FORA	M3XKM	13592,29	R\$ 2,24	R\$ 2,70	R\$ 36.699,18	0,69 %
4.2.1.5	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 - BOTA FORA	M3XKM	668,29	R\$ 2,47	R\$ 2,98	R\$ 1.985,54	0,04 %
4.2.2			TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DOS TUBOS		1,00		R\$ 675.755,11	R\$ 675.755,11	12,69 %
4.2.2.1	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO: AF 08/2020	m³	54,15	R\$ 298,44	R\$ 360,21	R\$ 19.505,37	0,37 %
4.2.2.2	5914336	SICRO3	Transporte de material de 3ª categoria com caminhão basculante de 12 m³ para rocha - rodovia pavimentada - LASTRO DE BRITA	tkm	3801,32	R\$ 0,84	R\$ 1,01	R\$ 3.839,33	0,07 %
4.2.2.3	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF 07/2020	T	704,06	R\$ 48,18	R\$ 58,15	R\$ 40.941,08	0,77 %
4.2.2.4	5914637	SICRO3	Transporte com cavalo mecânico com semibreboque com capacidade de 20 t - rodovia pavimentada	tkm	6477,35	R\$ 0,85	R\$ 1,02	R\$ 6.608,89	0,12 %
4.2.2.5	92221	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 03/2024	M	1498,00	R\$ 334,54	R\$ 403,78	R\$ 604.862,44	11,36 %
4.2.3			DISPOSITIVOS DE DRENAGEM		1,00		R\$ 271.261,38	R\$ 271.261,38	5,09 %
4.2.3.1	97957	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M. AF 12/2020	UN	38,00	R\$ 3.003,83	R\$ 3.625,38	R\$ 130.513,88	2,45 %
4.2.3.2	99252	SINAPI	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020	UN	15,00	R\$ 2.909,75	R\$ 3.512,06	R\$ 52.680,90	0,99 %
4.2.3.3	99254	SINAPI	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M. AF 12/2020	M	27,00	R\$ 1.434,12	R\$ 1.730,98	R\$ 46.736,46	0,88 %
4.2.3.4	99319	SINAPI	CHAMINE CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIPOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF 12/2020	M	24,00	R\$ 1.030,67	R\$ 1.244,01	R\$ 29.856,24	0,56 %
4.2.3.5	SAGRADA.SUPERIOR 06	Próprio	TAMPÃO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE POÇO VISITA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UND	15,00	R\$ 633,76	R\$ 764,94	R\$ 11.474,10	0,22 %
5			CALÇADAS E ACESSIBILIDADE		1,00		R\$ 956.374,05	R\$ 956.374,05	17,96 %
5.1	LIMP - 01	Próprio	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M²	9056,00	R\$ 0,88	R\$ 1,06	R\$ 9.599,36	0,18 %
5.2	CARGA MANUAL-	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - BASEADO CÓDIGO SINAPI (72897)	m³	362,24	R\$ 33,28	R\$ 40,16	R\$ 14.547,55	0,27 %
5.3	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	1448,96	R\$ 8,76	R\$ 10,57	R\$ 15.315,50	0,29 %
5.4	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 BOTA FORA	M3XKM	36948,48	R\$ 2,24	R\$ 2,70	R\$ 99.760,89	1,87 %
5.5	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 BOTA FORA	M3XKM	1811,20	R\$ 2,47	R\$ 2,98	R\$ 5.397,37	0,10 %
5.6	LOCAÇÃO-CALÇADAS	Próprio	LOCAÇÃO DE PASSEIOS(CALÇADAS) COM PIQUETES DE MADEIRA - BASEADO NO CÓDIGO ORSE (4175)	m²	9056,00	R\$ 0,52	R\$ 0,62	R\$ 5.614,72	0,11 %
5.7	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021	m²	9056,00	R\$ 0,75	R\$ 0,90	R\$ 8.150,40	0,15 %
5.8	COT-DISTRITO	Próprio	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M²	905,60	R\$ 19,50	22,47 (BDI 15,27%)	R\$ 20.348,83	0,38 %



OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT

SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso
SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso
ORSE - 09/2025 - Sergipe

20,7% e 15,27%

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.9	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020- JAZIDA	TXKM	23492,21	R\$ 1,75	R\$ 2,11	R\$ 49.588,56	0,93 %
5.10	93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020 JAZIDA	TXKM	9074,61	R\$ 1,91	R\$ 2,30	R\$ 20.871,60	0,39 %
5.11	CALÇADAS-ARMADA-CLONA	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM ESPAÇADOR E LONA - CP BASEADA CÓDIGO SINAPI 94994	m²	3396,00	R\$ 118,84	R\$ 143,43	R\$ 487.088,28	9,14 %
5.12	105004	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR A 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF. 03/2024	m²	186,00	R\$ 144,90	R\$ 174,89	R\$ 32.529,54	0,61 %
5.13	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 03/2024	m²	566,00	R\$ 211,01	R\$ 254,88	R\$ 144.148,88	2,71 %
5.14	103948	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF. 07/2024	m²	1811,20	R\$ 19,87	R\$ 23,98	R\$ 43.432,57	0,82 %
Valdelino de A. Júnior Engenheiro Civil CREA MT 423435						Total sem BDI		R\$ 4.448.400,39	
						Total do BDI		R\$ 878.086,94	
						Total Geral		R\$ 5.326.487,33	

Eng. Civil. Valdelino de Araújo Júnior
Assessor de Orçamento - Matrícula nº 1551626

	OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,7% e 15,27%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADM-PAV-DREN	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	158.812,80	158.812,80	
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	640,0000000	133,92	85.708,80	
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	640,0000000	36,12	23.116,80	
Composição Auxiliar	90767	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	640,0000000	28,65	18.336,00	
Composição Auxiliar	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.344,0000000	23,55	31.651,20	
				MO sem LS =>		141.191,04	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>		32.874,24			Valor com BDI =>
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>
									191.687,04
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TOPO. 01	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M²	1,0000000	0,54	0,54	
Composição Auxiliar	90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0020000	28,01	0,05	
Composição Auxiliar	88288	SINAPI	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0025000	23,15	0,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0075000	23,20	0,17	
Composição Auxiliar	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0025000	15,09	0,03	
Composição Auxiliar	92145	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0010000	83,72	0,08	
Insumo	00020206	SINAPI	SARRAFO APARELHADO *2 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,0200000	8,11	0,16	
				MO sem LS =>		0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>		0,11			Valor com BDI =>
							Quant. =>	14.603,40	Preço Total =>
									9.492,21
2			SERVIÇOS INICIAIS						
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	466,67	466,67	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	23,20	25,95	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	22,68	11,34	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	28,69	10,69	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,66	0,43	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,61	17,99	

			OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
			ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT	SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,7% e 15,27%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,71	0,27	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00	
				MO sem LS =>	32,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	96,60			Valor com BDI =>	
						Quant. =>	12,50	Preço Total =>	
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	641,50	641,50	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6421000	29,16	47,88	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6421000	23,97	39,36	
Insumo	00037960	SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	2,0000000	73,08	146,16	
Insumo	00038007	SINAPI	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 28 MM X 1", PARA AGUA QUENTE	Material	UN	2,0000000	31,96	63,92	
Insumo	00006019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO; BITOLA 1"	Material	UN	1,0000000	45,26	45,26	
Insumo	00021125	SINAPI	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	Material	M	2,9905000	36,35	108,70	
Insumo	00037957	SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	2,0000000	10,28	20,56	
Insumo	00038029	SINAPI	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 54 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	Material	M	0,9444000	93,01	87,83	
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, 75° G	Material	UN	0,9800000	47,34	46,39	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	14,56	0,19	
Insumo	00044400	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO CPVC, SOLDAVEL, 54 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	1,0000000	35,25	35,25	
				MO sem LS =>	68,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	132,79			Valor com BDI =>	
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101501	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	1.924,88	1.924,88	
Composição Auxiliar	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas	M	16,6500000	18,24	303,69	
Composição Auxiliar	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	19,33	19,33	
Composição Auxiliar	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	76,48	76,48	
Composição Auxiliar	91919	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas	UN	1,0000000	25,51	25,51	
Composição Auxiliar	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas	M	6,0500000	19,40	117,37	
Composição Auxiliar	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas	UN	1,0000000	23,12	23,12	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5238000	25,00	13,09	

	OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,7% e 15,27%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

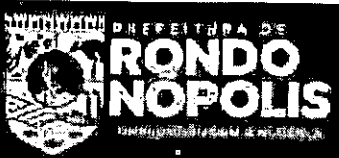
Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas	UN	1,0000000	14,09	14,09	
Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,9500000	65,98	128,66	
Composição Auxiliar	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	108,89	108,89	
Composição Auxiliar	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	632,29	632,29	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6190000	30,29	79,32	
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0166000	809,40	13,43	
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	Material	UN	0,0600000	62,14	3,72	
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	48,60	48,60	
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	5,41	5,41	
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	4,34	0,72	
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,31	0,62	
Insumo	00001094	SINAPI	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	31,82	31,82	
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	Material	UN	2,0000000	1,42	2,84	
Insumo	00039809	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	244,26	244,26	
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000	10,54	31,62	
				MO sem LS =>	410,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	410,12
				Valor do BDI =>	398,45			Valor com BDI =>	2.323,33
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	2.323,33
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5213380	SICRO3	Cavelete em polietileno zebrado com faixa refletiva e com sinalizador a LED com bateria - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária		un.dia	1,0000000	1,93	1,93	
								Custo horário total de execução	0
								Produção de equipe	1
								Custo unitário de execução	0
								Custo do FIC	0
								Custo do FIT	0
C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	M0767	SICRO3	Sinalizador a LED com bateria	0,0050000	un		216,25	1,08	
Insumo	M0771	SICRO3	Cavelete em polietileno zebrado com faixa refletiva	0,0016700	un		358,73	0,60	

990000

		OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO			Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
		ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONÓPOLIS - MT			SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe		20,7% e 15,27%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Planilha Orçamentária Analítica											
E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Custo unitário total de material			1,6803	
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0771	0,0065000	t	Preço Unitário			Custo Horário	
							36,2300			0,2400	
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0767	0,0004800	t	36,2300			0,0200	
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Custo Total dos Tempos Fixos				0,2529		
					Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário		
					LN	RP	P	FE			
Insumo	M0767	SICRO3	Sinalizador a LED com bateria	0,0004800	5914449 0,00 1,12 0,0000	5914464 0,00 0,89 0,0000	5914479 0,00 0,73 0,0000	-	0,0000		
Insumo	M0771	SICRO3	Cavelete em polietileno zebreado com faixa refletiva	0,0333400	5914449 0,00 1,12 0,0000	5914464 0,00 0,89 0,0000	5914479 0,00 0,73 0,0000	-	0,0000		
					Custo total de transporte				0		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,08	
					Valor do BDI =>	0,39			Valor com BDI =>	2,32	
							Quant. =>	3.600,00	Preço Total =>	8.352,00	
2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CONTAINER-01	Próprio	Locação de container - Almojarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - BASEADO COM CODIGO ORSE (4654)	47		mês	1,0000000	800,00	800,00		
Insumo	4299	ORSE	Aluguel de container - Almojarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m	Serviços		mês	1,0000000	800,00	800,00		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
					Valor do BDI =>	165,60			Valor com BDI =>	965,60	
							Quant. =>	6,00	Preço Total =>	5.793,60	
2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CONTAINER-02	Próprio	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - BASEADO COM CODIGO ORSE (4657)	47		mês	1,0000000	1.600,00	1.600,00		
Insumo	4298	ORSE	Aluguel de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m, equipado com Ar condicionado	Serviços		mês	1,0000000	1.600,00	1.600,00		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
					Valor do BDI =>	331,20			Valor com BDI =>	1.931,20	
							Quant. =>	6,00	Preço Total =>	11.587,20	
2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CONTAINER-03	Próprio	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,40m - BASEADO NO CODIGO ORSE (4659)	47		mês	1,0000000	1.800,00	1.800,00		
Insumo	4296	ORSE	Aluguel de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,40m equipado com 01lar condicionado e mesa para 12 pessoas	Serviços		mês	1,0000000	1.800,00	1.800,00		

			OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
			ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT	SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,7% e 15,27%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Planilha Orçamentária Analítica									
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	372,60			Valor com BDI =>	2.172,60
						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	13.035,60
2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CONTAINER-04	Próprio	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m - BASEADO NO CODIGO ORSE (4856)	47	mês	1,0000000	962,26	962,26	
Insumo	00010777/SINAPI	ORSE	Locacao de container 2,30 x 4,30 m, alt. 2,50 m, para sanitario, com 3 bacias, 4 chuveiros, 1 lavatorio e 1 mictorio (nao inclui mobilizacao/desmobilizacao)	Equipamento	mes	1,0000000	962,26	962,26	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	199,18			Valor com BDI =>	1.161,44
						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	6.968,64
2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TELA-PLASTICA	Próprio	Dispositivo de direcionamento ou bloqueio tipo tela plástica com suporte fixo- utilização de 3 vezes - BASEADO NO CODIGO ORSE (12640)	168	m²	1,0000000	19,42	19,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	23,20	2,32	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	28,69	2,86	
Insumo	00037524/SINAPI	ORSE	Tela plastica laranja, tipo tapume para sinalizacao, malha retangular, rolo 1.20 x 50 m (1 x c)	Material	m	0,3500000	1,78	0,62	
Insumo	1887	ORSE	Prego 18 x 30	Material	kg	0,1613000	16,63	2,68	
Insumo	00004433/SINAPI	ORSE	Caibro não aparelhado *6 x 6* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	0,5000000	21,88	10,94	
				MO sem LS =>	3,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,96
				Valor do BDI =>	4,01			Valor com BDI =>	23,43
						Quant. =>	500,00	Preço Total =>	11.715,00
2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FITA-ZEBRADA	Próprio	Fita zebraada em dispositivos de canalização de trânsito - Rev 01 - BASEADO NO CODIGO ORSE (12639)	168	m	1,0000000	0,19	0,19	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0020000	23,20	0,04	
Insumo	977	ORSE	Fita de sinalização amarela e preta	Material	m	1,5000000	0,10	0,15	
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,03
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,22
						Quant. =>	1.000,00	Preço Total =>	220,00
2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CONE-PLASTICO	Próprio	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização 5 vezes - BASEADO NO CODIGO ORSE (12642)	168	un	1,0000000	9,21	9,21	

	OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,7% e 15,27%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0200000	23,20	0,46
Insumo	00013244/SINAPI	ORSE	Cone de sinalizacao em pvc rígido com faixa refletiva, h = 70 / 76 cm	Material		un	0,2000000	43,79	8,75
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	1,90			Valor com BDI =>	11,11
						Quant. =>	50,00	Preço Total =>	555,50
3			PAVIMENTAÇÃO						
3.1			TERRAPLANAGEM DA PAVIMENTAÇÃO						2.778.044,76
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções.		m²	1,0000000	22,45	22,45
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0896000	87,30	7,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2433000	29,13	7,08
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0836000	0,59	0,04
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0326000	213,84	6,97
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0524000	10,36	0,54
				MO sem LS =>	8,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,33
				Valor do BDI =>	4,64			Valor com BDI =>	27,09
						Quant. =>	406,50	Preço Total =>	11.012,08
3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MOV.TERRA-01	Próprio	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	MOV.T - MOVIMENTO DE TERRA		M³	1,0000000	3,63	3,63
Composição Auxiliar	90991	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0134000	203,51	2,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0192000	23,20	0,44
Composição Auxiliar	84013	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0058000	82,42	0,47
				MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,75
				Valor do BDI =>	0,75			Valor com BDI =>	4,38
						Quant. =>	6.921,45	Preço Total =>	30.315,95
3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

			OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
			ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe		20,7% e 15,27%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Planilha Orçamentária Analítica											
Composição	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,0000000	9,32	9,32			
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0105000	87,30	0,91			
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0083000	213,84	1,77			
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0138000	79,00	1,09			
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0198000	280,67	5,55			
				MO sem LS =>	1,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,37		
				Valor do BDI =>	1,92			Valor com BDI =>	11,24		
						Quant. =>	6.921,45	Preço Total =>	77.797,09		
3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - BOTA FORA	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	2,24	2,24			
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0059000	342,69	2,02			
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0025000	91,54	0,22			
				MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24		
				Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,70		
						Quant. =>	183.556,85	Preço Total =>	495.603,49		
3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - BOTA FORA	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	2,47	2,47			
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0065000	342,69	2,22			
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0028000	91,54	0,25			
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26		
				Valor do BDI =>	0,51			Valor com BDI =>	2,98		
						Quant. =>	8.997,88	Preço Total =>	26.813,68		

			OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
			ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe		20,7% e 15,27%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Planilha Orçamentária Analítica											
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	COT-DISTRITO	Próprio	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	Material		M²	1,0000000	19,50	19,50		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>					Valor com BDI =>		22,48
							Quant. =>	6.133,43	Preço Total =>		137.818,17
3.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - JAZIDA	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		TXKM	1,0000000	1,75	1,75		
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_09/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0056000	280,67	1,57		
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0024000	79,00	0,18		
				MO sem LS =>		0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,22
				Valor do BDI =>		0,36			Valor com BDI =>		2,11
							Quant. =>	159,107,56	Preço Total =>		335.716,95
3.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO	Transporte, Carga e Descarga de		TXKM	1,0000000	1,91	1,91		
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0061000	280,67	1,71		
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0026000	79,00	0,20		
				MO sem LS =>		0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,24
				Valor do BDI =>		0,39			Valor com BDI =>		2,30
							Quant. =>	61.460,32	Preço Total =>		141.358,73
3.2			CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO								871.341,91
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ENSAIOS-08	Próprio	ENSAIOS DE REGULARIZACAO DO SUBLEITO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		M²	1,0000000	1,13	1,13		
Composição Auxiliar	CP-05 M ESPEC-IN SITU MBB-S C/602/2020	Próprio	ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA - IN SITU - METODO BALAO DE BORRACHA - SOLOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		H	0,0008000	82,11	0,06		
Composição Auxiliar	CP-04 COMPAC-AT-EN-S C/602/2020	Próprio	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0013000	195,01	0,25		

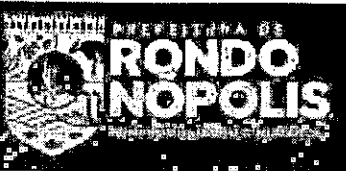
	OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT	SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,7% e 15,27%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	CP-07 UMIDADE-PSPEE-SAMIU C/602/2020	Próprio	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY - SOLOS E AGREGADOS MIUDOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010000	61,58	0,06	
Composição Auxiliar	CP-06 ISC-AVT EN-C	Próprio	ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0013000	236,07	0,30	
Composição Auxiliar	CP-02 LIM LIQ C/602/2020	Próprio	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0013000	102,64	0,13	
Composição Auxiliar	CP-01 GRANUL C/602/2020	Próprio	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	0,0013000	164,22	0,21	
Composição Auxiliar	CP-03 LIM PLAST C/602/2020	Próprio	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0013000	92,37	0,12	
				MO sem LS =>	0,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,96
				Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	1,36
						Quant. =>	14.603,40	Preço Total =>	19.860,62
3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ENSAIOS-10	Próprio	ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	1,0000000	2,18	2,18	
Composição Auxiliar	CP-03 LIM PLAST	Próprio	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0017000	92,37	0,15	
Composição Auxiliar	CP-01 GRANUL C/602/2020	Próprio	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	0,0017000	164,22	0,27	
Composição Auxiliar	CP-07 UMIDADE-PSPEE-SAMIU C/602/2020	Próprio	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY - SOLOS E AGREGADOS MIUDOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	61,58	0,30	
Composição Auxiliar	CP-09 ENS EQ ARE-S C/602/2020	Próprio	ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA - SOLOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0017000	92,37	0,15	
Composição Auxiliar	CP-06 ISC-AVT EN-C	Próprio	ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0017000	236,07	0,40	
Composição Auxiliar	CP-04 COMPAC-AT-EN-S C/602/2020	Próprio	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0017000	195,01	0,33	
Composição Auxiliar	CP-05 M ESPEC-IN SITU MBB-S C/602/2020	Próprio	ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA - IN SITU - METODO BALAO DE BORRACHA - SOLOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	H	0,0050000	82,11	0,41	
Composição Auxiliar	CP-02 LIM LIQ C/602/2020	Próprio	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0017000	102,64	0,17	
				MO sem LS =>	1,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,86
				Valor do BDI =>	0,45			Valor com BDI =>	2,63

			OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
			ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe		20,7% e 15,27%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Planilha Orçamentária Analítica											
							Quant. =>	2.920,68	Preço Total =>	7.681,38	
3.2.3	Código	Banco	Descrição				Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ENSAIOS-10	Próprio	ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			M²	1,0000000	2,18	2,18	
Composição Auxiliar	CP-03 Civi PLAST	Próprio	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0017000	92,37	0,15	
Composição Auxiliar	CP-01 GRANUL C/602/2020	Próprio	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			M³	0,0017000	164,22	0,27	
Composição Auxiliar	CP-07 UMIDADE-PSPEE-SAMIU C/602/2020	Próprio	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY - SOLOS E AGREGADOS MIUDOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0050000	61,58	0,30	
Composição Auxiliar	CP-09 ENS EQ ARE-S C/602/2020	Próprio	ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA - SOLOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0017000	92,37	0,15	
Composição Auxiliar	CP-06 ISC-ANT EN-S	Próprio	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0017000	236,07	0,40	
Composição Auxiliar	CP-04 COMPAC-AT-	Próprio	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0017000	195,01	0,33	
Composição Auxiliar	CP-05 M ESPEC-IN SITU	Próprio	ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA - IN SITU - METODO BALAO DE BORRACHA - SOLOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS			H	0,0050000	82,11	0,41	
Composição Auxiliar	CP-02 LIM LIQ C/602/2020	Próprio	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0017000	102,64	0,17	
				MO sem LS =>	1,86	LS =>		0,00	MO com LS =>	1,86	
				Valor do BDI =>	0,45				Valor com BDI =>	2,63	
							Quant. =>	2.920,68	Preço Total =>	7.681,38	
3.2.4	Código	Banco	Descrição				Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE	Aterros, Bases, Sub bases e			m²	1,0000000	2,81	2,81	
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos			CHP	0,0025195	163,89	0,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros			H	0,0086152	23,20	0,19	
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF 02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos			CHI	0,0080957	64,43	0,39	
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos			CHI	0,0083127	97,56	0,81	

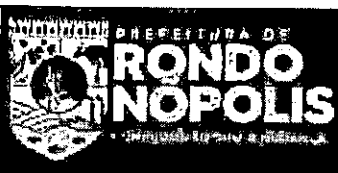
			OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO	Bancos	B.D.I.		Encargos Sociais		
			ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT	SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,7% e 15,27%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Planilha Orçamentária Analítica									
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0010702	332,94	0,35	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0075450	78,48	0,59	
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0003025	262,24	0,07	
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,74
				Valor do BDI =>	0,58		Valor com BDI =>		3,39
						Quant. =>	14.603,40	Preço Total =>	49.505,52
3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101768	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO. AF_06/2014	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	24,96	24,96	
Composição Auxiliar	5923	SINAPI	TRANSPORTE - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0476566	3,20	0,15	
Composição Auxiliar	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0476566	41,26	1,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0520409	23,20	1,20	
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0152191	163,89	2,49	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0055291	332,94	1,84	
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0034259	262,24	0,89	
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0480298	88,21	4,23	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0465118	78,48	3,65	
Composição Auxiliar	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0043843	126,08	0,55	
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0040111	218,22	0,87	

			OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
			ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT	SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,7% e 15,27%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Planilha Orçamentária Analítica									
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0486150	97,56	4,74	
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0386218	64,43	2,37	
Composição Auxiliar	5921	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0043843	4,94	0,02	
				MO sem LS =>	6,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,77
				Valor do BDI =>	5,16			Valor com BDI =>	30,12
						Quant. =>	2.920,68	Preço Total =>	87.970,88
3.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101768	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO. AF_06/2014	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	1,0000000	24,96	24,96	
Composição Auxiliar	5923	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0476566	3,20	0,15	
Composição Auxiliar	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0476566	41,26	1,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0520409	23,20	1,20	
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0152191	163,89	2,49	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0055291	332,94	1,84	
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0034259	262,24	0,89	
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0480298	88,21	4,23	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0465118	78,48	3,65	
Composição Auxiliar	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0043843	126,08	0,55	
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0040111	218,22	0,87	
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0486150	97,56	4,74	

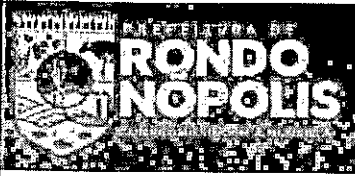
	OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,7% e 15,27%	Não Desonerado; embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Planilha Orçamentaria Analítica									
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T; LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0368218	64,43	2,37	
Composição Auxiliar	5921	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO, AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0043843	4,94	0,02	
				MO sem LS =>	6,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,77
				Valor do BDI =>	5,16			Valor com BDI =>	30,12
						Quant. =>	2.920,68	Preço Total =>	87.970,88
3.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	IMPRIMAÇÃO CM-30	Próprio	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA OBRAS DE	Aterros, Bases, Sub bases e	m²	1,0000000	1,13	1,13	
Composição Auxiliar	5841	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO, AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0039606	4,68	0,01	
Composição Auxiliar	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO, AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0046842	41,26	0,19	
Composição Auxiliar	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO, AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0016370	126,08	0,20	
Composição Auxiliar	5839	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO, AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0016370	9,31	0,01	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0055976	23,20	0,12	
Composição Auxiliar	83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0009134	282,97	0,25	
Composição Auxiliar	91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO, AF 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0046842	75,14	0,35	
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	1,36
						Quant. =>	13.842,90	Preço Total =>	18.826,34
3.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CBUQ - 5CM	Próprio	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE, AF 03/2017	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M²	1,0000000	595,79	595,79	
Composição Auxiliar	96157	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO, AF 03/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0341000	134,41	4,58	
Composição Auxiliar	95831	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO, AF 11/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0805000	232,44	18,71	

			OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
			ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT	SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,7% e 15,27%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Planilha Orçamentária Analítica									
Composição Auxiliar	5837	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF 11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0949000	127,93	12,14	
Composição Auxiliar	95632	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0607000	81,94	4,97	
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF 06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0419000	218,22	9,14	
Composição Auxiliar	5835	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF 11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0464000	344,25	15,97	
Composição Auxiliar	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1301000	25,44	28,74	
Composição Auxiliar	96155	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF 02/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1071000	45,73	4,89	
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0464000	280,87	13,02	
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF 06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2406000	88,21	21,22	
Composição Auxiliar	USINAGEM-CBUQ	Próprio	USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70, PARA CAPA DE ROLAMENTO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	T	2,5548000	181,00	462,41	
				MO sem LS =>	46,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,15
				Valor do BDI =>	123,32			Valor com BDI =>	719,11
						Quant. =>	692,14	Preço Total =>	497.724,79
3.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PIN.LIG.RR-2C	Próprio	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE	Aterros, Bases, Sub bases e		m²	1,0000000	1,01	1,01
Composição Auxiliar	83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0004229	282,97	0,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0052740	23,20	0,12
Composição Auxiliar	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0016370	126,08	0,20
Composição Auxiliar	5841	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0036370	4,68	0,01
Composição Auxiliar	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0048511	41,26	0,20
Composição Auxiliar	5839	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0016370	9,31	0,01
Composição Auxiliar	91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0048511	75,14	0,36
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,21
						Quant. =>	13.842,90	Preço Total =>	16.749,90

000077

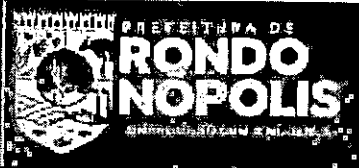
		OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
		ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe		20,7% e 15,27%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Planilha Orçamentária Analítica									
3.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102330	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - (RR-2C))	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		TXKM	1,0000000	1,49	1,49
Composição Auxiliar	91646	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0012000	102,66	0,12
Composição Auxiliar	91645	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0028000	491,31	1,37
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,71
						Quant. =>	415,20	Preço Total =>	709,99
3.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102331	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - (RR-2C))	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		TXKM	1,0000000	0,59	0,59
Composição Auxiliar	91645	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0011000	491,31	0,54
Composição Auxiliar	91646	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0005000	102,66	0,05
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,04
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,68
						Quant. =>	2.629,60	Preço Total =>	1.788,12
3.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102330	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - (CM-30)	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		TXKM	1,0000000	1,49	1,49
Composição Auxiliar	91646	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0012000	102,66	0,12
Composição Auxiliar	91645	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0028000	491,31	1,37
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,71
						Quant. =>	498,30	Preço Total =>	852,09

		OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
		ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe		20,7% e 15,27%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Planilha Orçamentária Analítica										
3.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102331	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - (CM-30)	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		TXKM	1,0000000	0,59	0,59	
Composição Auxiliar	91645	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0011000	491,31	0,54	
Composição Auxiliar	91646	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0005000	102,66	0,05	
				MO sem LS =>		0,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,04
				Valor do BDI =>		0,09			Valor com BDI =>	0,68
							Quant. =>	3.155,90	Preço Total =>	2.146,01
3.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102330	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - (CAP 50/70)	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		TXKM	1,0000000	1,49	1,49	
Composição Auxiliar	91646	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0012000	102,66	0,12	
Composição Auxiliar	91645	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0028000	491,31	1,37	
				MO sem LS =>		0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>		0,22			Valor com BDI =>	1,71
							Quant. =>	2.907,00	Preço Total =>	4.970,97
3.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102331	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - (CM-30)	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		TXKM	1,0000000	0,59	0,59	
Composição Auxiliar	91645	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0011000	491,31	0,54	
Composição Auxiliar	91646	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0005000	102,66	0,05	
				MO sem LS =>		0,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,04
				Valor do BDI =>		0,09			Valor com BDI =>	0,68
							Quant. =>	18.411,05	Preço Total =>	12.519,51

	OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,7% e 15,27%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Planilha Orçamentaria Analítica										
3.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5915321	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada - (MASSA ASFALTICA)			tkm	1,0000000	0,69	0,69	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário	
Insumo	E9867	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,0000000	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total	
					1,00	0,00	325,8600	100,0500	325,8600	
					Custo horário total de equipamentos					325,8593
					Custo horário total de execução					325,8593
					Produção de equipe					470,61
					Custo unitário de execução					0,6924
					Custo do FIC					0
					Custo do FIT					0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,79	
						Quant. =>	21.926,82	Preço Total =>	17.322,18	
3.2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95879	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - (BRITA 1)	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		TXKM	1,0000000	1,52	1,52	
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0017000	91,54	0,15	
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0040000	342,69	1,37	
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15	
				Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>	1,83	
						Quant. =>	13.334,88	Preço Total =>	24.402,83	
3.2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93599	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020- (BRITA 1)	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		TXKM	1,0000000	0,60	0,60	
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0016000	342,69	0,54	
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0007000	91,54	0,06	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,06	

			OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
			ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe		20,7% e 15,27%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Planilha Orçamentária Analítica											
					Valor do BDI =>		0,12				
									Quant. =>		
									6.667,44		
									Preço Total =>		
									4.800,55		
</											

			OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
			ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe		20,7% e 15,27%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Planilha Orçamentária Analítica											
										</	

			OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO			Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
			ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT			SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe		20,7% e 15,27%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Planilha Orçamentária Analítica												
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1660000	24,22	4,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5664000	23,20	13,14	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2832000	29,13	8,24	
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019			Argamassas		m³	0,0033000	731,36	2,41	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)			Material		m³	0,0149000	130,00	1,93	
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)			Material		m³	0,0673000	692,50	46,60	
						MO sem LS =>		19,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,60
						Valor do BDI =>		16,06			Valor com BDI =>	93,69
									Quant. =>	226,24	Preço Total =>	21.196,42
4.2			DRENAGEM PROFUNDA									
4.2.1			TERRAPLANAGEM DA DRENAGEM									1.138.737,93
4.2.1.1	Código	Banco	Descrição			Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MOV.TERRA-01	Próprio	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0.78 M3			MOV.T - MOVIMENTO DE TERRA		M³	1,0000000	3,63	3,63	
Composição Auxiliar	90991	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014			CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0134000	203,51	2,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0192000	23,20	0,44	
Composição Auxiliar	84013	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHI DIURNO. AF 10/2014			CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0058000	82,42	0,47	
						MO sem LS =>		0,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,75
						Valor do BDI =>		0,75			Valor com BDI =>	4,38
									Quant. =>	5.606,70	Preço Total =>	24.557,34
4.2.1.2	Código	Banco	Descrição			Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93368	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023			Aterro e Reaterro de Valas		m³	1,0000000	19,96	19,96	
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014			Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0537000	87,30	4,69	
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014			Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0372000	213,84	7,95	

			OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
			ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe		20,7% e 15,27%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Planilha Orçamentária Analítica											
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0507000	23,20	1,17		
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,1285000	33,71	4,33		
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0054000	332,94	1,79		
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0006000	78,48	0,04		
				MO sem LS =>	5,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,61		
				Valor do BDI =>	4,13			Valor com BDI =>	24,09		
						Quant. =>	5.094,17	Preço Total =>	122.718,55		
4.2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA	Transporte, Carga e Descarga de		m³	1,0000000	9,32	9,32		
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0105000	87,30	0,91		
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0083000	213,84	1,77		
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0138000	79,00	1,09		
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0198000	280,67	5,55		
				MO sem LS =>	1,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,37		
				Valor do BDI =>	1,92			Valor com BDI =>	11,24		
						Quant. =>	512,53	Preço Total =>	5.760,83		
4.2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA,	Transporte, Carga e Descarga de		M3XKM	1,0000000	2,24	2,24		
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0059000	342,69	2,02		
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0025000	91,54	0,22		
				MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24		
				Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,70		
						Quant. =>	13.592,29	Preço Total =>	36.699,18		
4.2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 - BOTA FORA	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		M3XKM	1,0000000	2,47	2,47		
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0065000	342,69	2,22		

	OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,7% e 15,27%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0028000	91,54	0,25
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,51			Valor com BDI =>	2,98
						Quant. =>	666,29	Preço Total =>	1.985,54
4.2.2			TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DOS TUBOS						
4.2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas		m²	1,0000000	298,44	298,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8579000	23,20	19,90
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,3972000	60,74	24,12
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0325000	33,71	1,09
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5720000	29,13	16,66
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0302000	26,06	0,78
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0794000	146,95	11,66
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	1,1000000	203,85	224,23
				MO sem LS =>	39,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,75
				Valor do BDI =>	61,77			Valor com BDI =>	360,21
						Quant. =>	54,15	Preço Total =>	19.505,37
4.2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914336	SICRO3	Transporte de material de 3ª categoria com caminhão basculante de 12 m³ para rocha - rodovia pavimentada - LASTRO DE BRITA			tkm	1,0000000	0,84	0,84
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9672	SICRO3	Caminhão basculante para rocha com capacidade de 12 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	355,5600	115,0300	355,5600
				Custo horário total de equipamentos					355,5593
				Custo horário total de execução					355,5593

			OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO			Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
			ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT			SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe		20,7% e 15,27%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Planilha Orçamentária Analítica											
						Produção de equipe			425,79		
						Custo unitário de execução			0,8351		
						Custo do FIC			0		
						Custo do FIT			0		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
					Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	1,01	
							Quant. =>	3,801,32	Preço Total =>	3.839,33	
4.2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF 07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		T	1,0000000	48,18	48,18		
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,1233000	291,05	35,88		
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0528000	78,39	4,13		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3522000	23,20	8,17		
				MO sem LS =>		11,55	LS =>	0,00	MO com LS =>		11,55
				Valor do BDI =>		9,97			Valor com BDI =>		58,15
							Quant. =>	704,06	Preço Total =>		40.941,08
4.2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5914637	SICRO3	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - rodovia pavimentada			tkm	1,0000000	0,85	0,85		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade		Utilização		Custo Horário		Custo Horário	
Insumo	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000		Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total	
						1,00	0,00	428,3400	130,0000	428,3400	
						Custo horário total de equipamentos			428,3445		
						Custo horário total de execução			428,3445		
						Produção de equipe			504,35		
						Custo unitário de execução			0,8493		
						Custo do FIC			0		
						Custo do FIT			0		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
					Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	1,02	
							Quant. =>	6.477,35	Preço Total =>	6.606,89	

	OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT	SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,7% e 15,27%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Planilha Orçamentaria Analítica									
4.2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92221	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	Assentamento de tubos de esgoto ou drenagem pluvial em concreto		M	1,0000000	334,54	334,54
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0047000	820,88	3,85
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0824000	213,84	17,62
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,1600000	87,30	13,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7368000	23,20	17,09
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3684000	16,54	6,09
Insumo	00007725	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE = 600 MM	Material		M	1,0300000	267,90	275,93
				MO sem LS =>	22,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,95
				Valor do BDI =>	69,24			Valor com BDI =>	403,78
						Quant. =>	1.498,00	Preço Total =>	604.862,44
4.2.3			DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
4.2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97957	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0.6X2.2X1,2 M. AF_12/2020	Poços de Visita e Caixas para Bocas de Lobo		UN	1,0000000	3,003,63	3.003,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	12,9112000	23,20	299,53
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0690000	586,17	40,44
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação		m³	0,0984000	1.219,26	119,97
Composição Auxiliar	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação		m³	0,0598000	1.258,62	75,26
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação		KG	3,9488000	10,42	41,14
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	0,3024000	609,20	184,22
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0773000	148,95	11,35
Composição Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação		KG	1,9744000	10,99	21,69
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas		m³	0,1232000	2.692,72	331,74
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	16,4324000	29,13	478,67
						2			

	OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONÓPOLIS - MT	SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,7% e 15,27%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Planilha Orçamentaria Analitica										
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,1575000	60,74	9,56	
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,7685000	702,66	539,99	
Composição Auxiliar	97737	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 70 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 70KG/M². AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas		m³	0,0320000	3.491,06	111,71	
Composição Auxiliar	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas		m²	2,2500000	3,32	7,47	
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material		UN	75,0007000	6,08	456,00	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,9936000	16,67	16,56	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0122000	8,06	0,09	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,2664000	11,05	2,94	
Insumo	00043386	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSÕES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	Material		UN	2,0000000	63,25	126,50	
Insumo	00000660	SINAPI	CANAleta DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material		UN	33,6000000	3,78	127,00	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0281000	20,71	0,58	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,3168000	3,87	1,22	
				MO sem LS =>		939,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	939,43
				Valor do BDI =>		621,75			Valor com BDI =>	3.625,38
							Quant. =>	36,00	Preço Total =>	130.513,68
4.2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99252	SINAPI	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	Poços de Visita e Caixas para Bocas de Lobo		UN	1,0000000	2.909,75	2.909,75	
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,4057000	702,66	285,06	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	0,4747000	609,20	289,18	
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas		m³	0,6348000	298,44	189,44	
Composição Auxiliar	97736	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas		m³	0,2516000	1.684,97	423,93	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ.	Custos Horários Produtivo e		CHP	0,0993000	146,95	14,59	
Composição Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação		KG	1,9744000	10,99	21,69	
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0372000	586,17	21,80	
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação		KG	2,9616000	10,42	30,85	
Composição Auxiliar	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M². AF_03/2024 PS	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas		m³	0,0221000	4.329,55	95,68	

	OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO - RONDONÓPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,7% e 15,27%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	14,9453000	29,13	435,35	
Composição Auxiliar	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0598000	1.258,62	75,26	
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2024000	60,74	12,29	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,7428000	23,20	272,43	
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	12,6004000	16,01	201,73	
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0738000	1.219,26	89,98	
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	54,3233000	6,08	330,28	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0328000	20,71	0,67	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3108000	11,05	3,43	
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETE DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	25,2000000	3,78	95,25	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1592000	16,67	19,32	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA	Material	L	0,0143000	8,08	0,11	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3696000	3,87	1,43	
				MO sem LS =>	907,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	907,16
				Valor do BDI =>	602,31			Valor com BDI =>	3.512,06
						Quant. =>	15,00	Preço Total =>	52.680,90
4.2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99254	SINAPI	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M. AF_12/2020	Poços de Visita e Caixas para Bocas de Lobo	M	1,0000000	1.434,12	1.434,12	
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,3363000	702,66	236,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	10,3608000	23,20	240,37	
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,4808000	10,42	15,42	
Composição Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,9744000	10,99	21,69	
Composição Auxiliar	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0598000	1.258,62	75,26	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	13,1865000	29,13	384,12	
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA	Argamassas	m³	0,0403000	586,17	23,62	
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0369000	1.219,26	44,99	
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETE DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	12,6000000	3,78	47,62	

	OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,7% e 15,27%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	56,7000000	6,08	344,73
				MO sem LS =>	543,50	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	296,86			Valor com BDI =>
						Quant. =>	27,00	Preço Total =>
								46.736,46
4.2.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99319	SINAPI	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM	Poços de Visita e Caixas para Bocas	M	1,0000000	1.030,67	1.030,67
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,4068000	702,66	285,84
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,1630000	10,42	12,11
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0377000	1.219,26	45,96
Composição Auxiliar	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	0,3770000	76,03	28,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	9,1904000	29,13	267,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,2211000	23,20	167,52
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0211000	586,17	12,36
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	269,8914000	0,78	210,51
				MO sem LS =>	387,55	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	213,34			Valor com BDI =>
						Quant. =>	24,00	Preço Total =>
								29.856,24
4.2.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SAGRADA.SUPERIOR 06	Próprio	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE POÇO VISITA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	633,76	633,76
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0050000	586,17	2,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	29,13	58,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	23,20	46,40
Insumo	00011301	SINAPI	TAMPAO FOFO ARTICULADO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T,	Material	UN	1,0000000	526,17	526,17
				MO sem LS =>	80,32	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	131,18			Valor com BDI =>
						Quant. =>	15,00	Preço Total =>
								11.474,10

	OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,7% e 15,27%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

5			CALÇADAS E ACESSIBILIDADE						956.374,05
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	LIMP - 01	Próprio	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		M²	1,0000000	0,88	0,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0032000	23,20	0,07
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0031000	262,24	0,81
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	1,06
						Quant. =>	9.056,00	Preço Total =>	9.599,36
5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CARGA MANUAL-	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 - BASEADO CODIGO SINAPI (72897)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1,0000000	33,28	33,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7000000	23,20	16,24
Composição Auxiliar	5961	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,2500000	68,19	17,04
				MO sem LS =>	19,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,14
				Valor do BDI =>	6,88			Valor com BDI =>	40,16
						Quant. =>	362,24	Preço Total =>	14.547,55
5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		m³	1,0000000	8,76	8,76
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0105000	71,63	0,75
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0138000	79,00	1,09
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0198000	280,67	5,55
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0083000	166,15	1,37
				MO sem LS =>	1,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,32

			OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
			ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe		20,7% e 15,27%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Planilha Orçamentária Analítica											
					Valor do BDI =>	1,81			Valor com BDI =>	10,57	
							Quant. =>	1.448,96	Preço Total =>	15.315,50	
5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 BOTA FORA	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		M3XKM	1,0000000	2,24	2,24		
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 288 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0059000	342,69	2,02		
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0025000	91,54	0,22		
				MO sem LS =>		0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,24
				Valor do BDI =>		0,46			Valor com BDI =>		2,70
							Quant. =>	36.948,48	Preço Total =>		99.760,89
5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		M3XKM	1,0000000	2,47	2,47		
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 288 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0065000	342,69	2,22		
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 288 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0028000	91,54	0,25		
				MO sem LS =>		0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,26
				Valor do BDI =>		0,51			Valor com BDI =>		2,98
							Quant. =>	1.811,20	Preço Total =>		5.397,37
5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	LOCAÇÃO - CALÇADAS	Próprio	LOCAÇÃO DE PASSEIOS(CALÇADAS) COM PIQUETES DE MADEIRA - BASEADO NO CODIGO	184		m²	1,0000000	0,52	0,52		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0100000	23,20	0,23		
Composição Auxiliar	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0050000	27,54	0,13		
Insumo	1886	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material		kg	0,0005000	18,63	0,00		
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angellm, louro)	Material		m	0,0240000	6,69	0,16		
				MO sem LS =>		0,28	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,28

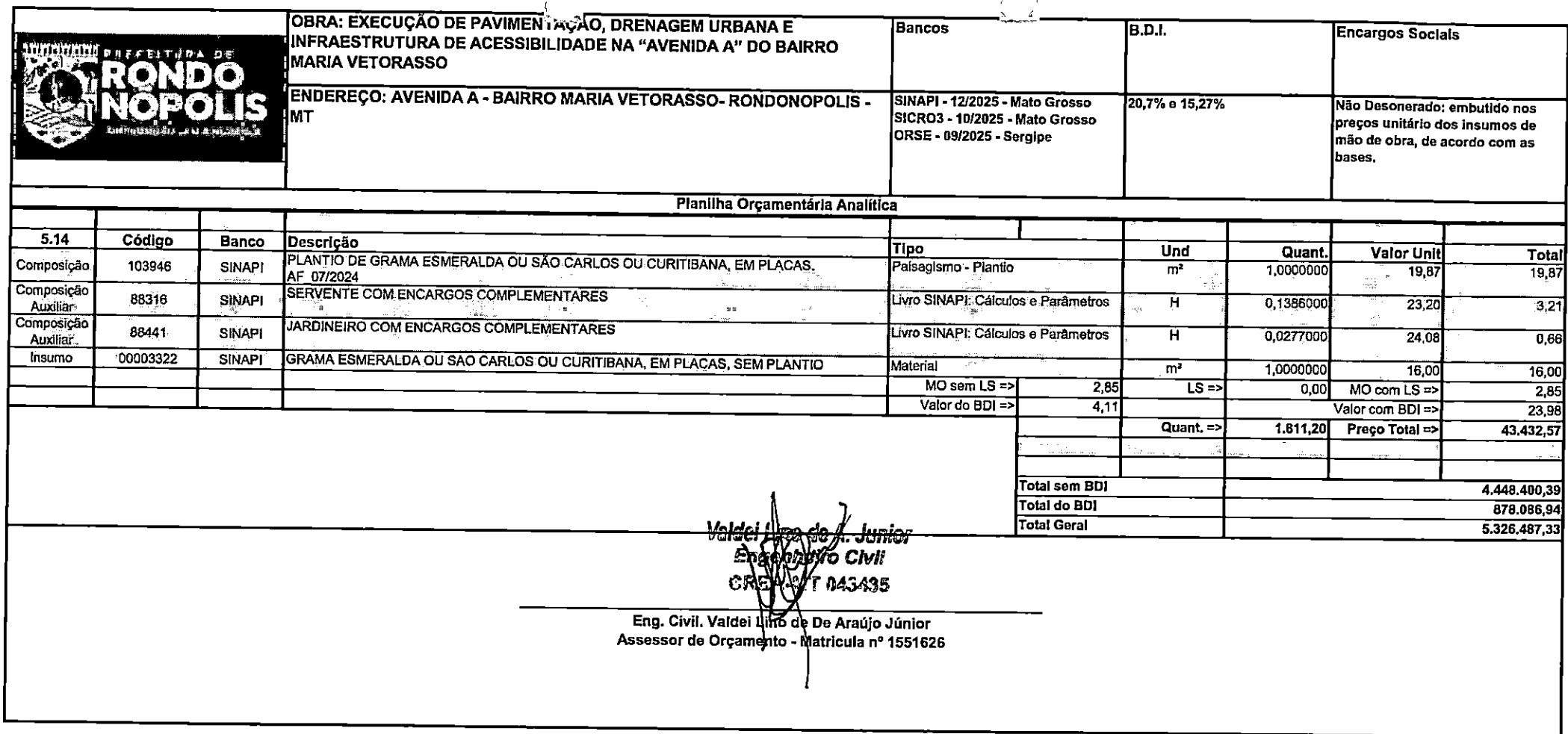
	OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,7% e 15,27%	Não Desonerado; embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica									
				Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>	0,62	
						Quant. =>	9.056,00	Preço Total =>	5.614,72
5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA, AF 09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,0000000	0,75	0,75	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0050000	10,66	0,05	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	29,13	0,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0190000	23,20	0,44	
				MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,52
				Valor do BDI =>	0,15		Valor com BDI =>	0,90	
						Quant. =>	9.056,00	Preço Total =>	8.150,40
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	COT-DISTRITO	Próprio	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	Material	M²	1,0000000	19,50	19,50	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	22,48	
						Quant. =>	905,60	Preço Total =>	20.348,83
5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA,	Transporte, Carga e Descarga de	TXKM	1,0000000	1,75	1,75	
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0056000	280,67	1,57	
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0024000	79,00	0,18	
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,36		Valor com BDI =>	2,11	
						Quant. =>	23.492,21	Preço Total =>	49.568,56
5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020 JAZIDA	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	1,0000000	1,91	1,91	

	OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,7% e 15,27%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica									
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF. 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0081000	280,67	1,71	
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF. 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0026000	79,00	0,20	
				MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,39			Valor com BDI =>	2,30
						Quant. =>	9,074,61	Preço Total =>	20.871,60
5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CALÇADAS-ARMADA-C/LONA	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM ESPACADOR E LONA - CP BASEADA CÓDIGO SINAPI 94994	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	118,84	118,84	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1882000	29,13	5,48	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0985000	621,90	61,25	
Composição Auxiliar	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF. 04/2022	Pavimento Rígido de Concreto	m²	1,0000000	3,06	3,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3183000	23,20	7,38	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1301000	28,69	3,73	
Insumo	00039016	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO PINO EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO ATÉ 10 MM, PARA APOIO DE ARMADURA	Material	UN	4,0000000	0,36	1,44	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,32	0,48	
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0	Material	m²	1,0816000	31,29	33,84	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0017000	8,06	0,01	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,87	0,77	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,61	1,40	
				MO sem LS =>	19,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,91
				Valor do BDI =>	24,59			Valor com BDI =>	143,43
						Quant. =>	3,396,00	Preço Total =>	487.088,28
5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105004	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM	Acessibilidade	m²	1,0000000	144,90	144,90	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6300000	29,13	18,35	
Composição Auxiliar	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 03/2024	Acessibilidade	m²	0,0576577	211,01	12,16	
Composição Auxiliar	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	Produção de Concreto	m³	0,1231527	649,89	80,03	

			OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO			Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
			ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT			SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe		20,7% e 15,27%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Planilha Orçamentária Analítica											
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,2610000	23,20	29,25		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,0044079	20,32	0,08		
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,7399399	5,61	4,15		
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,0050000	177,50	0,88		
				MO sem LS =>		46,03	LS =>	0,00	MO com LS =>		46,03
				Valor do BDI =>		29,99			Valor com BDI =>		174,88
							Quant. =>	186,00	Preço Total =>		32.529,54
5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE	Acessibilidade		m²	1,0000000	211,01	211,01		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6390000	29,13	18,61		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,2790000	23,20	29,67		
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material		KG	8,6200000	2,30	19,82		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,2400000	7,28	1,74		
Insumo	00036178	SINAPI	PISO TATIL / PÓDOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	Material		UN	6,4375000	21,93	141,17		
				MO sem LS =>		36,44	LS =>	0,00	MO com LS =>		36,44
				Valor do BDI =>		43,67			Valor com BDI =>		254,68
							Quant. =>	566,00	Preço Total =>		144.148,88



	OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO - RONDONÓPOLIS - MT	SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,7% e 15,27%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

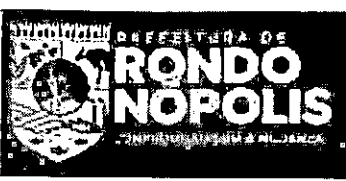
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
2	SERVIÇOS INICIAIS	201.179,25	50.294,81	50.294,81	50.294,81	50.294,81
3	PAVIMENTAÇÃO	68.366,03	17.091,51	17.091,51	17.091,51	17.091,51
4	DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA	2.778.044,76	833.413,43	833.413,43	833.413,43	1.111.217,90
5	CALÇADAS E ACESSIBILIDADE	1.322.523,24	529.009,30	396.756,97	396.756,97	50,00%
Porcentagem		956.374,05	11,2%	24,36%	33,34%	31,1%
Custo			596.395,61	1.297.556,72	1.775.743,74	1.656.791,24
Porcentagem Acumulado			11,2%	35,56%	68,9%	100,0%
Custo Acumulado			596.395,61	1.893.952,33	3.669.696,07	5.326.487,33

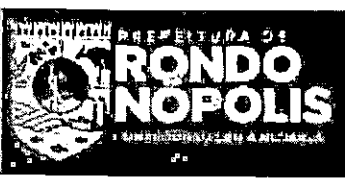
Valdelino de A. Araújo
Engenheiro Civil
CREA-MT 047935

Eng. Civil. Valdelino de A. Araújo Júnior
Assessor de Orçamento - Matrícula nº 1551626

000097

		OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
		ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe		20,7% e 15,27%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
92221	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	Assentamento de tubos de esgoto ou drenagem pluvial em concreto	M	1.498,0	334,54	501.140,92	11,27	11,27
CBUQ - 5CM	Próprio	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M³	682,14	595,79	412.370,09	9,27	20,54
95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - BOTA FORA	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	183.556,85	2,24	411.167,34	9,24	29,78
CM-30-PAV.- MARIA.VETORASSO	Próprio	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-50-70	Material	T	96,9	4.199,16	406.698,60	9,15	38,93
CALÇADAS- ARMADA- C/LONA	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM ESPAÇADOR E LONA - CP BASEADA CÓDIGO SINAPI 94994	Passelos de Concreto	m²	3.396,0	118,84	403.580,64	9,07	48,00
95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - JAZIDA	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	159.107,56	1,75	278.438,23	6,26	54,26
ADM-PAV-DREN	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0	158.812,80	158.812,80	3,57	57,83
COT-DISTRITO	Próprio	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	Material	M²	7.039,03	19,50	137.261,08	3,09	60,91
94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1.883,56	71,52	134.712,21	3,03	63,94
104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	Acessibilidade	m²	566,0	211,01	119.431,66	2,68	66,63
93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - JAZIDA	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	61.460,32	1,91	117.389,21	2,64	69,27
CM-30-PAV.- MARIA.VETORASSO	Próprio	ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	Material	T	16,61	6.524,59	108.373,43	2,44	71,70
97957	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DÚPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M. AF_12/2020	Poços de Visita e Caixas para Bocas de Lobo	UN	36,0	3.003,63	108.130,68	2,43	74,13
93368	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	5.094,17	19,96	101.679,63	2,29	76,42
95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 BOTA FORA	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	36.948,48	2,24	82.764,59	1,86	78,28
101768	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS -	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	2.920,68	24,96	72.900,17	1,64	79,92

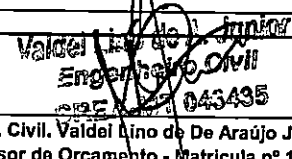
		OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
		ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe		20,7% e 15,27%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
101768	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	2.920,68	24,96	72.900,17	1,64	81,56	
100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	7.433,98	9,32	69.284,69	1,56	83,11	
RR-2C-PAV.-MARIA VETORA	Próprio	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	Material	T	13,84	3.529,85	48.853,12	1,10	84,21	
MOV.TERRA-01	Próprio	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M³	12.528,15	3,63	45.477,18	1,02	85,23	
99252	SINAPI	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	Poços de Visita e Caixas para Bocas de Lobo	UN	15,0	2.909,75	43.646,25	0,98	86,22	
95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020- JAZIDA	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	23.492,21	1,75	41.111,38	0,92	87,14	
100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	14.603,4	2,81	41.035,55	0,92	88,06	
99254	SINAPI	ACRESCIMENTO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M. AF_12/2020	Poços de Visita e Caixas para Bocas de Lobo	M	27,0	1.434,12	38.721,24	0,87	88,93	
103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	1.811,2	19,87	35.988,54	0,81	89,74	
101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	T	704,06	48,18	33.921,61	0,76	90,50	
95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - BOTA FORA	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	13.592,29	2,24	30.446,72	0,68	91,19	
105004	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	Acessibilidade	m²	186,0	144,90	26.951,40	0,61	91,79	
99319	SINAPI	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	Poços de Visita e Caixas para Bocas de Lobo	M	24,0	1.030,67	24.736,08	0,56	92,35	
93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - BOTA FORA	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	8.997,88	2,47	22.224,76	0,50	92,85	
95879	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - (BRITA 1)	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	13.334,88	1,52	20.269,01	0,46	93,31	
94268	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	226,24	77,63	17.563,01	0,39	93,70	

		OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
		ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe		20,7% e 15,27%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 JAZIDA	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	9.074,61	1,91	17.332,50	0,39	94,09
ENSAIOS-08	Próprio	ENSAIOS DE REGULARIZACAO DO SUBLEITO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M²	14.603,4	1,13	16.501,84	0,37	94,46
101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	54,15	298,44	16.160,52	0,36	94,82
IMPRIMAÇÃO CM-30	Próprio	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASPHALTO DEBIDO CIMENTO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024 - BASEDO NO CODIGO SINAPI (409470)	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	13.842,9	1,13	15.642,47	0,35	95,18
5915321	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada - (MASSA ASFALTICA)		tkm	21.926,82	0,69	15.129,50	0,34	95,52
PIN.LIG.RR-2C	Próprio	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFALTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024 - BASEADO NO	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	13.842,9	1,01	13.981,32	0,31	95,83
ENSAIOS-10	Próprio	ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	5.841,36	2,18	12.734,16	0,29	96,12
100974	SINAPI	CARGA, MANOBRAR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,0 M) - UNIDADE DE DESCARGA UNDE (UNIDADE: M³). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1.448,96	8,76	12.692,88	0,29	96,40
CARGA MANUAL-	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - BASEADO CODIGO SINAPI (72897)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	362,24	33,28	12.055,34	0,27	96,67
102331	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA RPT EXCEDENTE A 20 KM UNIDADE: TXKM AF_07/2020 (CAÇAMBA)	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	18.411,05	0,59	10.862,51	0,24	96,92
CONTAINER-03	Próprio	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,40m - BASEADO NO CODIGO ORSE (4659)	47	mês	6,0	1.800,00	10.800,00	0,24	97,16
TELA-PLASTICA	Próprio	Dispositivo de direcionamento ou bloqueio tipo tela plástica com suporte fixo- utilização de 3 vezes - BASEADO NO CODIGO ORSE (12640)	168	m²	500,0	19,42	9.710,00	0,22	97,38
CONTAINER-02	Próprio	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - BASEADO COM CODIGO ORSE (4657)	47	mês	6,0	1.600,00	9.600,00	0,22	97,59
SAGRADA.SUPE RIOR-06	Próprio	TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE POCO VISITA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	15,0	633,76	9.506,40	0,21	97,81
97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFALTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	406,5	22,45	9.125,92	0,21	98,01
LIMP - 01	Próprio	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M²	9.056,0	0,88	7.969,28	0,18	98,19
TOPO. 01	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M²	14.603,4	0,54	7.885,83	0,18	98,37
5213380	SICRO3	Cavelete em polietileno zebreado com faixa refletiva e com sinalizador a LED com bateria - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária		un.dia	3.600,0	1,93	6.948,00	0,16	98,53

		OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
		ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONÓPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe		20,7% e 15,27%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	9.056,0	0,75	6.792,00	0,15	98,68
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	12,5	466,67	5.833,37	0,13	98,81
CONTAINER-04	Próprio	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m - BASEADO NO CODIGO ORSE (4656)	47	mês	6,0	962,26	5.773,56	0,13	98,94
5914637	SICRO3	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - rodovia pavimentada		tkm	6.477,35	0,85	5.505,74	0,12	99,06
95879	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - (BRITA 0)	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	3.588,12	1,52	5.453,94	0,12	99,19
CONTAINER-01	Próprio	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - BASEADO COM CODIGO ORSE (4654)	47	mês	6,0	800,00	4.800,00	0,11	99,29
LOCAÇÃO-CALÇADAS	Próprio	LOCAÇÃO DE PASSEIOS(CALÇADAS) COM PIQUETES DE MADEIRA - BASEADO NO CODIGO ORSE (4175)	184	m²	9.056,0	0,52	4.709,12	0,11	99,40
93582	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 BOTA FORA	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1.811,2	2,47	4.473,66	0,10	99,50
102330	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - (CAP 50/70)	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	2.907,0	1,49	4.331,43	0,10	99,60
93599	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020- (BRITA 1)	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	6.667,44	0,60	4.000,46	0,09	99,69
5914336	SICRO3	Transporte de material de 3ª categoria com caminhão basculante de 12 m³ para rocha - rodovia pavimentada - LASTRO DE BRITA		tkm	3.801,32	0,84	3.193,10	0,07	99,76
101501	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0	1.924,88	1.924,88	0,04	99,80
102331	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - - (CM-30)	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	3.155,9	0,59	1.861,98	0,04	99,84
93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - BOTA FORA	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	666,29	2,47	1.645,73	0,04	99,88
102331	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020- (RR-2C)	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	2.629,6	0,59	1.551,46	0,03	99,92
93599	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - (BRITA 0)	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	1.794,06	0,60	1.076,43	0,02	99,94
102330	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - (CM-30)	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	498,3	1,49	742,46	0,02	99,96

	OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
	ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO - RONDONÓPOLIS - MT		SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe		20,7% e 15,27%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		

Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0	641,50	641,50	0,01	99,97
102330	SINAPI	TRANSPORTE COM CARIMINHOS TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	415,2	1,49	618,64	0,01	99,99
CONE-PLÁSTICO	Próprio	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização 5 vezes - BASEADO NO CODIGO ORSE (12642)	168	un	50,0	9,21	460,50	0,01	100,00
FITA-ZEBRADA	Próprio	Fita zeburada em dispositivos de canalização de trânsito - Rev 01 - BASEADO NO CODIGO ORSE (12639)	168	m	1.000,0	0,19	190,00	0,00	100,00
						Total sem BDI			4.448.400,39
						Total do BDI			878.086,94
						Total Geral			5.326.487,33



Valdeir Lino de De Araújo Júnior
Engenheiro Civil
CREA MT 043435
 Eng. Civil. Valdeir Lino de De Araújo Júnior
 Assessor de Orçamento - Matrícula nº 1551626

000102



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE PAVIMENTAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

Avenidas/Ruas	Gabarito Ruas (M)	Abertura De Vias (m²)	Comprimento (m)	Largura (Melo Flo a Melo Flo) (m)	Largura Efetiva (Reforço, Sub-Base e Base) (B+0,25m cada lado) (m)	Largura Efetiva Leito Carroçável (E) - (largura das sarjetas (0,3)) (m)	Área do Pavimento Efetiva Imprimação (A)x(B-0,60) (m²)	Área do Pavimento Efetiva CBUQ (H)x(0,05) (m²)	Reg. do Subleito (A) X (B+0,5) (m²)	ESCAVAÇÃO (CORTE) BASE: CIVIL 3D (m³)	ATERRO BASE: CIVIL 3D (m³)	Sub-Base Espessura= 20 cm (m³)	Base Espessura= 20 cm (m³)
AVENIDA A	12	13.200,00	1.100,00	12,00	12,30	11,70	12.870,00	643,50	13.530,00	6.435,00		2.706,00	2.706,00
LIMPA RODAS	18	576,00	32,00	18,00	18,30	17,70	566,40	28,32	585,60	283,20		117,12	117,12
RECOMPOSIÇÃO ASFALTICA	12	3.252,00	271,00	1,50	1,80	1,50	406,50	20,32	487,80	203,25		97,56	97,56
TOTAL DO LOCAL			1.403,00				13.842,90	692,14	14.603,40	6.921,45		2.920,68	2.920,68
			1.403,00				13.842,90	692,14	14.603,40	6.921,45		2.920,68	2.920,68

Obs. No item de escavação a carga já está considerada a retirada da camada vegetal existente no local, abrangendo assim não apenas a escavação necessária para a execução do material de base e sub-base, mas também a remoção inicial dessa camada. Dessa forma, evita-se a duplicidade de medições e assegura-se que o orçamento contempla de forma adequada todas as etapas do processo construtivo

Material	Aplicação	Quantidades	Unidades	Unidades	Parâmetros	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA
CM-30	1,2Kg/m²	16,61	Toneladas		Altura de Escavação: 0,40 m	BASE/SUB BASE 5.841,36
RR-2C - PINTURA DE LIGAÇÃO	1,0Kg/m²	13,84	Toneladas		Altura de Sub Base: 0,20 m	REGULARIZAÇÃO DE JAZIDA 292,07
CAP 50/70	0,145017m³	96,90	Toneladas		Altura de Base: 0,20 m	TOTAL 6.133,43
Brita nº 01	0,0247m³/m²	341,92	m³		Espessura do CBUQ 0,05 m	
Brita nº 0	0,0072m³/m²	99,67	m³			
CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE - CBUQ - DENSIDADE 2,5548 - E=0,05 M	0,127741m³	1.768,29	692,145	M³		OBS. FOI CONSIDERADO UM VOLUME DE MATERIAL PARA SUB LEITO, SE NECESSÁRIO PARA O CORRETO TRATAMENTO DO SUBLEITO

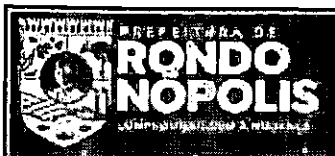
Transportes	Distância (km)	Quantidades	Unidades	Total	Observações	CORTE DO PAVIMENTO ASFALTICO
Material de Jazida (Revestimento primário)	5,35	61.480,32	T.Km		Trecho Revestimento Primário	COMPRIMENTO LARGURA ESPESSURA M3 TOTAL
Material de Jazida (Rua Pavimentada)	13,85	159.107,56	T.Km		Trecho Pavimentado	271,00 1,50 0,05 20,32
Brita nº 01 DMT EXCEDENTE 15 KM	15,00	6.687,44	T.Km		Transporte da SB PEDREIRA	
Brita nº 01 DMT 30 KM	30,00	13.334,08	T.Km		Transporte da SB PEDREIRA	M2 TOTAL
Brita nº 0 DMT EXCEDENTE 15 KM	15,00	1.794,06	T.Km		Transporte da SB PEDREIRA	406,50
Brita nº 0 DMT 30 KM	30,00	3.588,12	T.Km		Transporte da SB PEDREIRA	
CM-30	190,00	3.165,90	Toneladas		Transporte de Cuiabá	
CM-30	30,00	498,30	Toneladas		Transporte de Cuiabá	
RR-2C	190,00	2.628,60	Toneladas		Transporte de Cuiabá	
RR-2C	30,00	415,20	Toneladas		Transporte de Cuiabá	
CAP 50/70	190,00	18.411,05	Toneladas		Transporte de Cuiabá	
CAP 50/70	30,00	2.907,00	Toneladas		Transporte de Cuiabá	
MASSA ASFALTICA	12,40	21.926,82	Toneladas		Transporte Local	
Bota Fora	20,40	183.556,85	M3XKM		CONSIDERANDO ESCAVAÇÃO PARA SUB BASE E BASE E DA CAMADA VEGETAL	
Bota Fora	1,00	8.997,68	M3XKM		CONSIDERANDO ESCAVAÇÃO PARA SUB BASE E BASE E DA CAMADA VEGETAL	

OBS: OS DMT ADOOTADOS SÃO DMT'S MÉDIOS PARA TODOS OS ITENS ONDE FORAM MENCIONADOS E DEMONSTRADOS

OBS. OS SERVIÇOS DE BOTA FORA, TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO, ESTÃO TODOS INCLUSOS NOS QUANTITATIVOS DOS ITENS 3.1 À 3.3 DESTA ORÇAMENTO

Valdeirino de A. Junior
Engenheiro Civil
RECEITA MT 043435

Eng. Civil. Valdeirino de Araújo Júnior
Assessor de Orçamento - Matrícula nº 1551626



OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO

ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONÓPOLIS - MT

Bancos

SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso
SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.

20,7% e 15,27%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

MEMÓRIAL DE CÁLCULO DE ACESSIBILIDADE

2.0

SERVIÇOS INICIAIS

5.1

LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA

LOCAL

M/LINEAR (2 LADOS)

LARGURA

M2

CALÇADAS

2.264,00

4,00

9.056,00

5.2

CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - BASEADO CODIGO SINAPI (72897)

5.3

CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

LOCAL

M2

ESPESSURA

M3 MANUAL

M3 MECANIZADO

CALÇADAS

9.056,00

0,20

362,24

1.448,96

5.4

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - BOTA FORA

LOCAL

M3 TOTAL

DMT

M3XKM

CALÇADAS

1.811,20

20,40

36.948,48

5.5

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - BOTA FORA

LOCAL

M3 TOTAL

DMT

M3XKM

CALÇADAS

1.811,20

1,00

1.811,20

5.6

LOCAÇÃO DE PASSEIOS (CALÇADAS) COM PIQUETES DE MADEIRA - BASEADO NO CODIGO ORSE (4175)

LOCAL

M/LINEAR (2 LADOS)

LARGURA

M2

CALÇADAS

2.264,00

4,00

9.056,00

5.7

REGULARIZAÇÃO MANUAL - CP BASEADA NO CODIGO ORSE 5103

LOCAL

M/LINEAR (2 LADOS)

LARGURA

M2

CALÇADAS

2.264,00

4,00

9.056,00

000104

5.5	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA(CASCALHO) PARA USO EM BASE E SUB BASE			
LOCAL	M2	ESPESSURA	M3	
CALÇADAS	9.056,00	0,10	905,60	
5.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - JAZIDA			
LOCAL	M3 TOTAL	DMT	TXKM(1,873-DENSIDADE)	
CALÇADAS	905,60	13,85	23.492,21	
5.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - JAZIDA			
LOCAL	M3 TOTAL	DMT	TXKM(1,873-DENSIDADE)	
CALÇADAS	905,60	5,35	9.074,61	
5.11	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM ESPAÇADOR E LONA - CP BASEADA CÓDIGO SINAPI 94994			
LOCAL	M/LINEAR (2 LADOS)	LARGURA	M2	
CALÇADAS	2.264,00	1,50	3.396,00	
5.12	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR A 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024			
LOCAL	M2 CADA	QUANTIDADE	M2 TOTAL	
CALÇADAS	6,00	31,00	186,00	
5.13	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024			
LOCAL	M/LINEAR (2 LADOS)	LARGURA	M2	
CALÇADAS	2.264,00	0,25	566,00	
5.14	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024			
LOCAL	M/LINEAR (2 LADOS)	LARGURA	M2	
CALÇADAS	2.264,00	0,80	1.811,20	

Valdeir Lino de A. Junior
Engenheiro Civil
CREA-MT 043435

Eng. Civil. Valdeir Lino de Araújo Júnior
Assessor de Orçamento - Matrícula nº 1551626

000105

	OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO	Bancos SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	S.O.L. 20,7% e 15,27%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
	ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONÓPOLIS - MT			

MEMÓRIAL DE CÁLCULO DE DRENAGEM

ASSENTAMENTO TUBOS				ESCAVAÇÃO																					
ITEM	Comprimento (m)	Largura (m)	Profundidade (m)	QUANTIDADE	LARGURA	ALTURA	ESCAVAÇÃO	REATERRO																	
Tubo 600mm	1.102,00	PROJETO	PROJETO	1.102,00	1,50	2,50	4.132,50	3.821,07																	
BOCA DE LOBO	36,00	PROJETO	PROJETO	36,00			124,20	24,84																	
RAMAIS 600 MM	360,00	PROJETO	PROJETO	360,00	1,50	2,50	1.350,00	1.248,26																	
TOTAL	1.498,00																								
LASTRO DE BRITA - 0,0247m³/m² <table><tr><th>TUBO</th><th>M3</th><th>TRANSPORTE PAV</th></tr><tr><td>Tubo 600mm</td><td>40,82</td><td>2.865,56</td></tr><tr><td>RAMAIS 600 MM</td><td>13,33</td><td>935,76</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>54,15</td><td>3.801,32</td></tr><tr><td colspan="3">OBS. Considerando - 0,0247m³/m² - para brita 01 e o transporte como referencia de DMT sorra de São Vicente, acrescentando empolamento de 30,00%</td></tr></table>				TUBO	M3	TRANSPORTE PAV	Tubo 600mm	40,82	2.865,56	RAMAIS 600 MM	13,33	935,76	TOTAL	54,15	3.801,32	OBS. Considerando - 0,0247m³/m² - para brita 01 e o transporte como referencia de DMT sorra de São Vicente, acrescentando empolamento de 30,00%			TOTAL					5.608,70	5.094,17
				TUBO	M3	TRANSPORTE PAV																			
				Tubo 600mm	40,82	2.865,56																			
				RAMAIS 600 MM	13,33	935,76																			
				TOTAL	54,15	3.801,32																			
OBS. Considerando - 0,0247m³/m² - para brita 01 e o transporte como referencia de DMT sorra de São Vicente, acrescentando empolamento de 30,00%																									
TRANSPORTE DE BOTA FORA																									
BOTA FORA	TRANSPORTE PAV - 30,00% EMPOLAMENTO		TRANSPORTE REV.PRIM 30,00% EMPOLAMENTO																						
512,53	13.592,29		666,29																						
CARGA DE TUBOS																									
TUBOS	QUANTIDADE	PESO (T)	DMT	TRANSPORTE																					
Tubo 600mm	1.498,00	704,08	9,20	6.477,35																					
OBS. Considerando Dmt médio																									
BOCAS DE LOBO																									
			Qtd																						
			36																						
Base do PV																									
Tubos	Código	Medidas	Qtd																						
60/80	99252	1,0x1,0	15																						
Acrescimo do PV																									
Tubos	Código	Medidas	M/UNIDADE	M/TOTAL																					
60/80	99254	1,0x1,0	1,80	27,00																					
CHAMINÉ																									
Item	Qtd	M/UNIDADE	M/TOTAL																						
Chaminé	15,00	1,6	24,00																						
OBS. FOI CONSIDERADO MÉDIA DAS COTAS DOS PV DOS PROJETO, PARA CALCULO DAS CHAMINES, ACRESCIMOS.																									



000106

000106

	OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
	ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONÓPOLIS - MT	SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,7% e 15,27%	

MEMÓRIAL DE CÁLCULO DE DRENAGEM

QUANTITATIVO GUIA E SARJETA

Item	Local	Guia Reta (m)	Guia Curva (m)
1	AVENIDA A E LIMPA RODAS	1.883,56	226,24
Totais		1.883,56	226,24

Valdelino de A. Junior
Engenheiro Civil
CREA-MT 043435

Eng. Civil, Valdelino de Araújo Júnior
Assessor de Orçamento - Matrícula nº 1551626

000107



Ministério de Minas e Energia

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Superintendência de Defesa da Concorrência

Importante:

PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R\$/KG)

Quando não houver declaração de venda do produto selecionado, ou quando a declaração de venda do produto ocorrer por menos de 03 (três) distribuidoras, a tabela indicará campo vazio.

Mês	Produto	Estado	Preço/KG	Preço + Impostos	Preço/T
set/25	ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	Mato Grosso	6,29483	R\$ 6,52	R\$ 6.524,59
nov/25	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	Mato Grosso	3,40555	R\$ 3,53	R\$ 3.529,85
nov/25	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-50-70	Mato Grosso	4,05129	R\$ 4,20	R\$ 4.199,16

ATUALIZAÇÃO DE VALOR DA ANP PELO ÍNDICE DNIT

INSUMOS	nov/25	nov/25	nov/25	TOTAL ATT
RR-2C	R\$ 3,4055591	R\$ 1,000	R\$ 1,000	R\$ 3,40555
CM-30 (09/2025)	R\$ 5,9942389	R\$ 913,194	R\$ 869,587	R\$ 6,29483
CAP-50/70	R\$ 4,0512971	R\$ 1,000	R\$ 1,000	R\$ 4,05129

Obs. O insumo asfáltico CM-30, está com preço divulgado pela ANP, até o mês de Setembro, desse modo, foi feito sua atualização com índice diferentes dos outros insumos

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

ÍNDICES DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS
Obras Rodoviárias
novembro/2025

Descrição dos índices	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	Variação no mês	Acumulado no ano	Variação nos últimos 12 meses
Emulsão Asfáltica	dez/2000 = 100	972,215	1.003,007	990,785	987,656	971,185	938,144	938,271	924,218	913,104	879,431	869,587			
Emulsão Asfáltica Modificada	dez/2018 = 100	167,625	170,202	169,340	168,252	166,409	160,385	159,835	157,589	156,232	150,502	147,532			
Emulsão Asfáltica de Imprimação	dez/2018 = 100	155,918	157,441	158,499	155,056	152,673	148,487	149,279	147,128	145,708	141,099	139,186			

Valdeir Lino de A. Júnior

Engenheiro Civil
CRM 043435

Eng. Civil. Valdeir Lino de De Araújo Júnior
Assessor de Orçamento - Matrícula nº 1551626



OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA
"AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO

ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO

CP-1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UND	COEF. UND		
COMPOSICAO	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	640,000		
COMPOSICAO	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	640,000		
COMPOSICAO	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1344,000		
COMPOSICAO	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	640,000		
			TOTAL		
ITEM	TIPO DE SERVIÇO	HORAS/DIA	DÍAS	SEMANAS	MESES
MEMORIA DE CÁLCULO	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8	5	4	4
MEMORIA DE CÁLCULO	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8	5	4	4
MEMORIA DE CÁLCULO	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	12	7	4	4
MEMORIA DE CÁLCULO	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8	5	4	4

CONFORME O ACORDÃO 2369/2011 "o pagamento do item Administração Local seja feito na proporção da execução financeira dos serviços, de forma a garantir que a obra chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da parcela de administração local." RECOMENDAÇÃO 28 A).

Valdei Lino de A. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-MT 043495

Eng. Civil. Valdei Lino de A. Araújo Júnior
Assessor de Orçamento - Matrícula nº 1551626

**PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****COMPOSIÇÃO DO BDI NOS TERMOS DO ACÓRDÃO TCU 2622/2013 - BDI SEM DESONERAÇÃO CONVENCIONAL DE RODOVIAS**

Variável	Componente	1º Quartil	Taxa Referência	3º Quartil
R	RISCO	0,50%	0,56%	0,97%
S + G	SEGURO + GARANTIA	0,32%	0,40%	0,74%
DF	DESPESA FINANCEIRA	1,02%	1,11%	1,21%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%	4,01%	4,67%
L	LUCRO	6,64%	7,30%	8,69%
T	TRIBUTOS		5,65%	
	PIS		0,65%	
	COFINS		3,00%	
	ISSQN		2,00%	
	CPRB		0,00%	
Benefícios e Despesas indiretas (BDI)			20,70%	

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos; e,
L = taxa de lucro.

Conforme Acórdão nº. 2622 de 25 de setembro de 2013 do T.C.U.

Eng. Civil. Valdeir Lino de Araujo Júnior
Assessor de Orçamento - Matrícula nº 1551626

Valdeir Lino de A. Junior
Engenheiro Civil
CREA-MT 043435

000110



PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO DO BDI NOS TERMOS DO ACÓRDÃO TCU 2622/2013 - BDI FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Variável	Componente	1º Quartil	Taxa Referência	3º Quartil
R	RISCO	0,56%	0,85%	0,89%
S + G	SEGURO + GARANTIA	0,30%	0,48%	0,82%
DF	DESPESA FINANCEIRA	0,85%	0,85%	1,11%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%	3,45%	4,49%
L	LUCRO	3,50%	5,11%	6,22%
T	TRIBUTOS		3,65%	
	PIS		0,65%	
	COFINS		3,00%	
	ISSQN		0,00%	
	CPRB		0,00%	
Benefícios e Despesas indiretas (BDI)			15,27%	

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

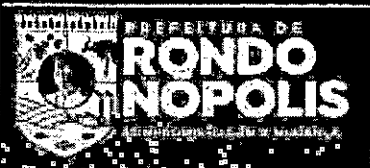
I = taxa de tributos; e,

L = taxa de lucro.

Conforme Acórdão nº. 2622 de 25 de setembro de 2013 do T.C.U.

Eng. Civil. Valdei Lino de Araujo Júnior
Assessor de Orçamento - Matrícula nº 1551626

Valdei Lino de A. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-MT 040135

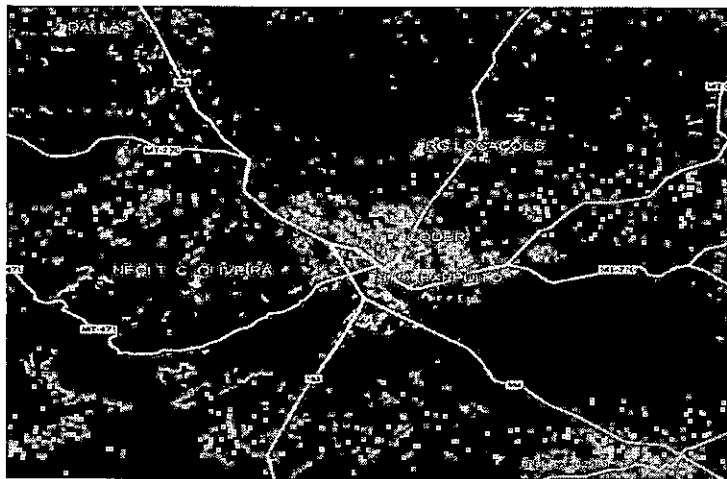


CÁLCULO DE DMT MÉDIO - JAZIDA

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Secretaria de Infraestrutura (Sinfra)

DISTÂNCIA MÉDIA PARA INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

EMPRESA	PRODUTO	CONTATO	LOCALIZAÇÃO	DMT PAVIMENTADA	DMT REV. PRIMÁRIO
CASCALHEIRA DALLAS	MATERIAL LATERITICO - CASCALHO	(66) 9 9984-9254	ZONA RURAL - RONDONOPOLIS - MT COORDENADAS: 16°17'18.01" S / 54°49'29.05" W	24,00	8,50
DRAGA SANTO EXPEDITO	MATERIAL LATERITICO - CASCALHO	(66) 9 9984-1955	Rua Francisco Goulart, 1700 - Vila Goulart, Rondonópolis - MT, 78745-300	3,10	-
ESPÓLIO DE NECI TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA	MATERIAL LATERITICO - CASCALHO	-	ZONA RURAL - RONDONOPOLIS - MT COORDENADAS: 16°29'10.70" S / 54°37'4.00" W	17,00	-
RG LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA	MATERIAL LATERITICO - CASCALHO	-	ZONA RURAL - RONDONOPOLIS - MT COORDENADAS: 16°22'55.08" S / 54°38'42.40" W	11,30	2,20
MÉDIA DE DMT:				13,85	5,35



Foi realizado levantamento junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente sobre as jazidas que possuem licença ativa, de maneira a aumentar a quantidade de possibilidades de atendimento a demanda do Orçamento em questão.

Devido as restrições aplicadas pela LGDP, as licenças não podem ser disponibilizadas, contudo, foi realizado uma verificação sobre quais Jazidas se encontram ativas, e chegou-se aos 4 (quatro) fornecedores colocados acima.

De maneira a equalizar os possíveis DMT's, adotou-se como referência a média entre esses locais em relação a cede da Coder.

Valdeci Lima de A. Junior
Engenheiro Civil
CREMOP/MT 044435



OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO

ENDEREÇO: AVENIDA A - BAIRRO MARIA VETORASSO- RONDONOPOLIS - MT

MAPA DE COTAÇÃO

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

ITEM	DESCRIÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO	CONTATO	VALOR UNITÁRIO
1	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA				
EMPRESA	DRAGA SANTO EXPEDITO	03.975.339/0001-00		(66)99661-1718	R\$ 20,00
EMPRESA	RG LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	33.746.717/0001-36		(66) 99601-1845	R\$ 19,00
MÉDIA DE VALOR					R\$ 19,50

COEFICIENTE DE VARIAÇÃO - SERVIÇOS INTALAÇÃO DE MOLDURA EPS, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA

VALORES UNITÁRIOS	FONTE	FORNECEDOR/PREFEITURA	MÉDIA	<- DESVIO PADRÃO
R\$ 20,00	COTAÇÃO	DRAGA SANTO EXPEDITO	19,50	<- MÉDIA
R\$ 19,00	COTAÇÃO	RG LOCACOES DE MAQUINAS LTDA		

Conforme definido no item 4.3.9.3 do Manual de Licitações e Contratos - 5ª Edição - Versão 2.0, foi realizado o cálculo do Coeficiente de Variação, de forma que o valor sendo superior a 25%, será adotado como critério de escolha de melhor preço a mediana.

Eng. Civil. Valdelino de Araujo Júnior
Assessor de Orçamento - Matrícula nº 1551626

Valdelino de A. Junior
Engenheiro Civil
CREA-MT 064.435

000113



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220250172544

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

VALDEI LINO DE ARAÚJO JÚNIOR

RNP: 1217564985

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: 43435

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CPF/CNPJ: 03.347.101/0001-21

Rua: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

Número: 1000

Complemento:

Bairro: VILA AURORA I

Cidade: RONDONÓPOLIS

UF: MT

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 25/08/2025

CEP: 78.740-022

Valor: R\$ 8.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA A	JARDIM MARIA VETORASSO	0	AVENIDA PRINCIPAL - BAIRRO MARIA VETORASSO	RONDONÓPOLIS	MT	BRA	78.746-130	016°30'22.60" S 054°37'43.24" O
Data de Início: 10/08/2025		Previsão Término: 25/08/2025			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS			CPF/CNPJ: 03.347.101/0001-21			
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Terraplenagem					
	Elaboração de orçamento	de volume/área de escavação - terraplenagem		11.163,4800	metro cúbico
Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos - Sistemas de Drenagem para Obras Cíveis					
	Elaboração de orçamento	de sistemas de drenagem para obras cíveis	meio-fio	2.109,0000	metro
	Elaboração de orçamento	de sistemas de drenagem para obras cíveis	canal	1.498,0000	metro
	Elaboração de orçamento	de sistemas de drenagem para obras cíveis	boca de lobo	36,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de sistemas de drenagem para obras cíveis	poço de visita para drenagem	15,0000	unidade
Transportes - Infraestrutura Rodoviária					
	Elaboração de orçamento	de base e sub-base para rodovias		5.841,3600	metro cúbico
	Elaboração de orçamento	de pavimentação asfáltica para rodovias		692,1400	metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local: Valdeilino de Araújo Júnior
26.01.2026
059.294.221-09 - VALDEILINO DE ARAÚJO JÚNIOR
03.347.101/0001-21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Valor ART: R\$ 103,03

Registrada em 25/08/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 00037041380001986185



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220250172544

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

5. Observações

ART REFERENTE A ORÇAMENTO DE "PAVIMENTAÇÃO DA "AVENIDA" A DO BAIRRO MARIA VETORASSO"

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

059.294.221-09 - VALDEI LINO DE ARAÚJO JÚNIOR

03.347.101/0001-21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 103,03

Registrada em 25/08/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 00037041380001988185



**JUSTIFICA TÉCNICA COMPOSIÇÕES DE PREÇO
PRÓPRIAS – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO,
DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE
ACESSIBILIDADE NA “AVENIDA A” DO BAIRRO MARIA
VETORASSO.**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – COMPOSIÇÕES DE PREÇO PRÓPRIAS

Durante a elaboração do orçamento da obra de execução obra, foram identificadas diversas atividades e serviços cujas composições unitárias não estavam disponíveis nos bancos de dados oficiais utilizados pela Administração Pública, em especial o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e o SICRO (Sistema de Custos Rodoviários), ambos utilizados como referência nacional.

Devido às particularidades técnicas do projeto, aliado às especificidades da estrutura a ser executada — que envolve a instalação de sistema de cobertura metálica, fundações de apoio, fixações especiais, tratamento anticorrosivo e fechamento complementar para proteção da área — tornou-se necessário o desenvolvimento de **composições próprias**, adaptadas às exigências técnicas do empreendimento.

As composições próprias foram elaboradas com o objetivo de representar com maior precisão a realidade local de execução e garantir a viabilidade técnica e econômica do orçamento. Para tanto, foi adotada a seguinte metodologia:

- **Mão de obra:** os custos foram extraídos da Tabela SINAPI vigente para o Estado de Mato Grosso, respeitando as categorias profissionais e encargos sociais previstos.
- **Materiais e insumos:** quando não disponíveis no SINAPI/SICRO, foram utilizados preços de referência de outros bancos de dados oficiais, cotações de mercado atualizadas junto a fornecedores regionais e referências técnicas de projetos similares, sempre devidamente registrados.

A adoção das composições próprias permitiu adequar os preços unitários à realidade da construção civil no município de Rondonópolis, especialmente no contexto de uma obra, garantindo maior fidedignidade ao orçamento, transparência no processo de contratação e conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

Todas as composições criadas foram detalhadas, justificadas tecnicamente e seguem anexadas ao orçamento, possibilitando sua rastreabilidade e verificação por parte dos órgãos de controle e fiscalização.

Rondonópolis, 23 de Janeiro de 2026

Valdeir Lino de A. Junior
Engenheiro Civil
CREA 197224/25

VALDEI LINO DE ARAUJO JUNIOR
ASSESSOR DE ORÇAMENTOS - MATRÍCULA

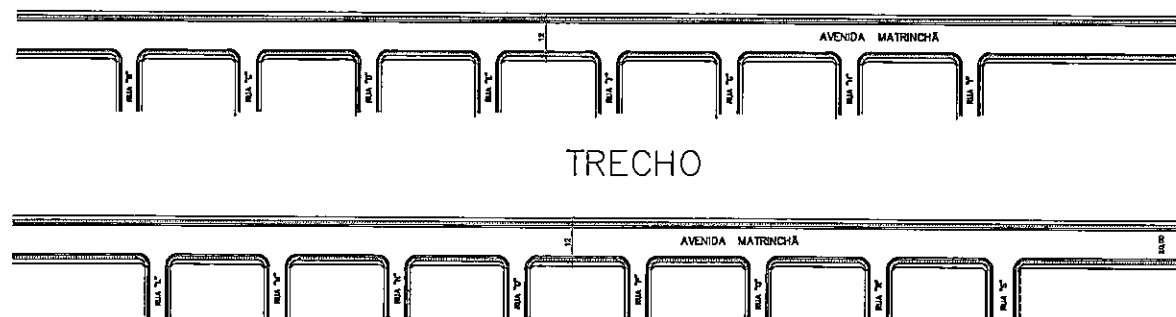
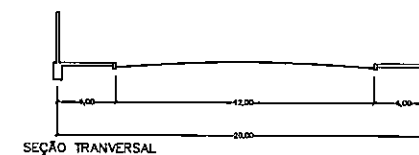
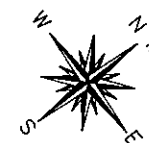
1551626



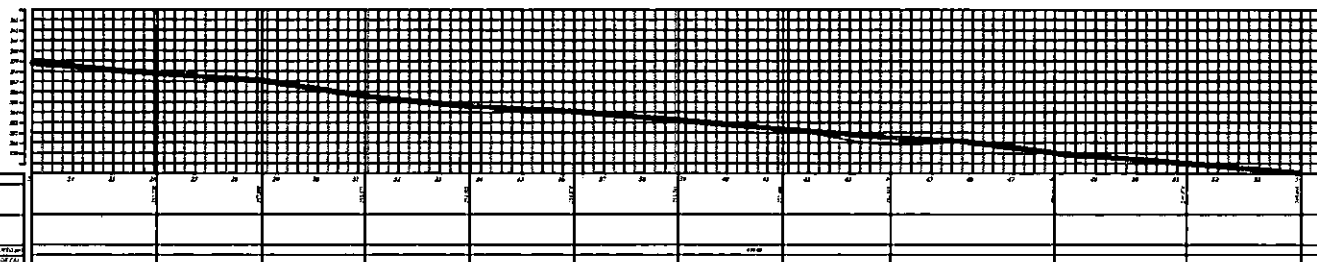
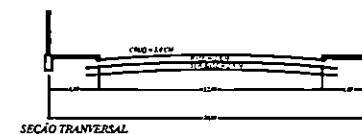
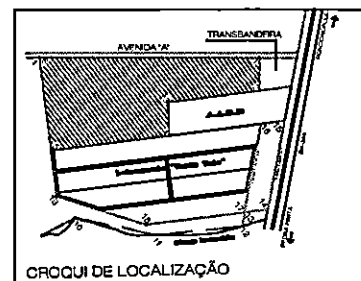
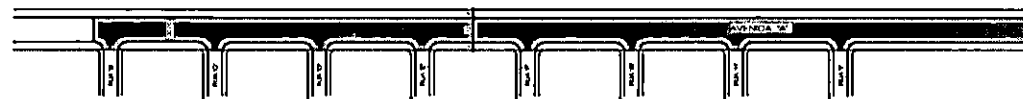
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

9	EMULSÃO ASFÁLTICA	R\$ 17.703.000,00
10	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 5.225,25
11	LOCAÇÃO EM GERAL	R\$ 151.200,00
12	CARGA DE GÁS E VASILHAME	R\$ 2.602,50
13	COPA E COZINHA	R\$ 6.908,78
14	AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 26.517,07
15	AQUISIÇÃO DE TINTAS	R\$ 3.073.560,00
16	RASTREAMENTO VEICULAR	R\$ 7.700,00
17	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO GEOTÉCNICA MISTA OU ROTATIVA (SR) E SONDAÇÃO GEOTÉCNICA DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS TIPO SPT	R\$ 495.000,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO	R\$ 406.676,00
19	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO	R\$ 3.160.500,00
20	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONFEÇÃO DE PONTES EM ADUELAS, MANILHAMENTO E REFORMA DE PONTES EM MADEIRAS.	R\$ 3.160.500,00
21	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 35.727,38
22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	R\$ 2.040.256,55
23	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS	R\$ 55.459.327,21
24	MELHORIA E MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 78.604.500,00
25	CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS EM DIVERSAS VIAS	R\$ 84.440.000,00
26	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES EM DIVERSAS LOCALIDADES	R\$ 100.000.000,00
27	CONSTRUÇÃO E REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CANAIS DE DRENAGEM, CÓRREGOS E RIOS	R\$ 55.320.000,00
28	REVITALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	R\$ 133.764.000,00
29	LIMPEZA DE VIAS URBANAS	R\$ 15.600.000,00
30	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	R\$ 18.200.000,00
31	REVITALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	R\$ 100.000.000,00
32	FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	R\$ 2.000.000,00
33	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS	R\$ 35.000,00

Valdeir Lino de A. Junior
 Engenheiro Civil
 OPEA 044435

[illegible]

00017

[illegible]

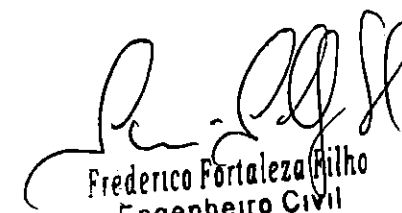
CÁLCULO DE ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO

OBRA: DRENAGEM EM VIA URBANAS - Avenida A e Rua Q
LOCAL: MARIA VETORASSO 1 - RONDONÓPOLIS - MT
TRECHO 01

FOLHA N.º 01/01

DATA : JULHO/2025

BACIA		PERÍODO DE RETORNO (anos) 2						COEF. ESC. SUPERFICIAL: 0,60						COEF. MANNING 0,015				QUANT. LINHA DE TUBOS
TRECHO ESTACAS	COMP. (m)	ÁREA (ha)	TEMPO DE CONC. (min)	INTENS. CHUVA (mm/h)	VAZÃO (l/s)	COTA DO TERRENO		COTA DE FUNDO DOS PVs		DECLIVE (m/m)	DIÂM. (m)	COTA DA GALERIA		PROFUNDIDADE DOS PVs.		VEL (m/s)	TEMPO GALERIA (min.)	
						MONT.	JUS.	MONT.	JUS.			MONT.	JUS.	MONT.	JUS.			
PV08 - PV09	51,00	0,28	15,00	135,00	78,75	257,090	255,571	255,490	253,971	0,0298	0,60	255,490	253,971	1,60	1,60	4,4920	0,19	1x60
PV09 - PV10	51,00	0,56	15,00	135,00	157,50	255,571	254,585	253,971	252,985	0,0193	0,60	253,971	252,985	1,60	1,60	3,6191	0,23	1x60
PV10 - PV11	51,00	0,84	15,00	135,00	236,25	254,585	254,074	252,985	252,474	0,0160	0,60	252,985	252,474	1,60	1,60	3,2943	0,26	1x60
PV11 - PV12	51,00	1,12	15,00	135,00	315,00	254,074	253,241	252,474	251,641	0,0223	0,60	252,474	251,641	1,60	1,60	3,8897	0,22	1x60
PV12 - CP04	79,00	1,40	15,00	135,00	393,75	253,241	250,290	251,041	248,690	0,0358	0,60	251,041	248,690	2,20	1,60	4,9220	0,27	1x60
CP04 - PV existente	79,00	1,40	15,00	135,00	393,75	250,290	248,500	248,690	246,900	0,0287	0,60	248,690	246,900	1,60	1,60	4,4062	0,30	1x60
TOTAL	362,00																	


Frederico Fortaleza Filho
Engenheiro Civil
CREA-MT 4778/D

000122

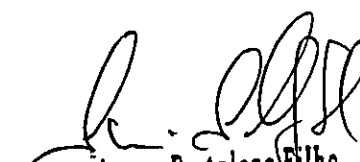
CÁLCULO DE ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO

OBRA: DRENAGEM EM VIA URBANAS - AVENIDA A e RUA L
LOCAL: MARIA VETORASSO 1 - RONDONÓPOLIS - MT
TRECHO 02

FOLHA N.º 01/01

DATA : JULHO/2025

BACIA		PERÍODO DE RETORNO (anos) 2						COEF. ESC. SUPERFICIAL: 0,60						COEF. MANNING 0,015				QUANT. LINHA DE TUBOS
TRECHO ESTACAS	COMP. (m)	ÁREA (ha)	TEMPO DE CONC. (min)	INTENS. CHUVA (mm/h)	VAZÃO (l/s)	COTA DO TERRENO		COTA DE FUNDO DOS PVs		DECLIVE (m/m)	DIÂM. (m)	COTA DA GALERIA		PROFUNDIDADE DOS PVs.		VEL. (m/s)	TEMPO GALERIA (min.)	
						MONT.	JUS.	MONT.	JUS.			MONT.	JUS.	MONT.	JUS.			
PV06 - CP02	76,00	0,28	15,00	135,00	78,75	260,261	259,440	258,661	257,840	0,0108	0,60	258,661	257,840	1,60	1,60	2,7052	0,47	1x60
CP02 - PV07	76,00	0,28	15,00	135,00	78,75	259,440	257,770	256,940	256,170	0,0101	0,60	256,940	256,170	2,50	1,60	2,6199	0,48	1x60
PV07 - CP03	96,00	1,45	15,00	135,00	407,81	257,770	253,677	254,370	252,077	0,0239	0,60	254,370	252,077	3,40	1,60	4,0226	0,40	1x60
CP03 - PV existente	96,00	1,45	15,00	135,00	407,81	253,677	247,800	249,677	246,200	0,0362	0,60	249,677	246,200	4,00	1,60	4,9535	0,32	1x60
Total	344,00																	


Frederico Fortaleza Filho
Engenheiro Civil
CREA-MT 4778/D

000123

OFFICE OF THE
ATTORNEY GENERAL
STATE OF NEW YORK
ALBANY

CÁLCULO DE ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO

OBRA: DRENAGEM EM VIA URBANAS - Avenida A e Rua C
LOCAL: MARIA VETORASSO 1 - RONDONÓPOLIS - MT
TRECHO 03

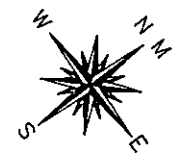
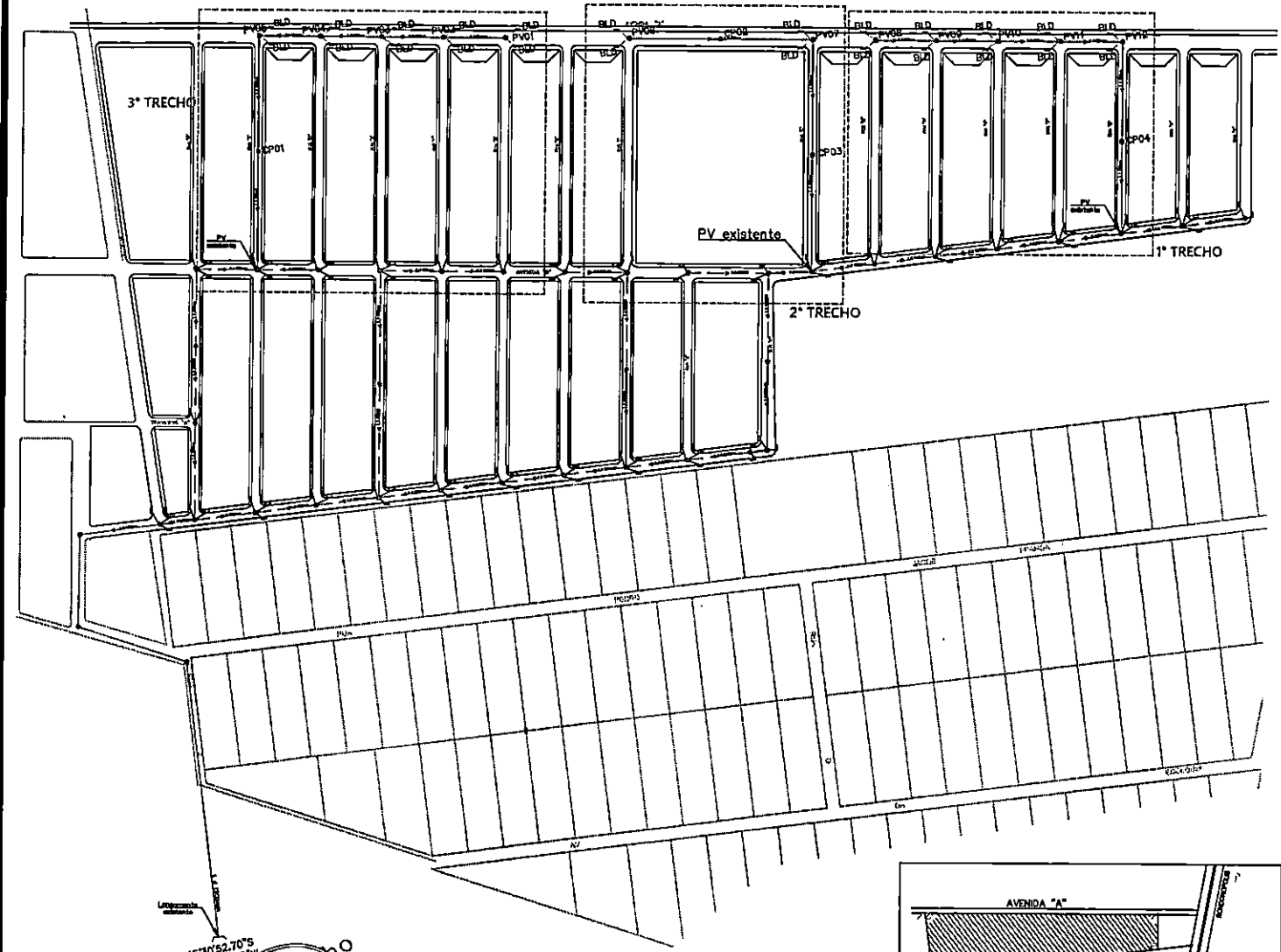
FOLHA N.º 01/01

DATA : JULHO/2025

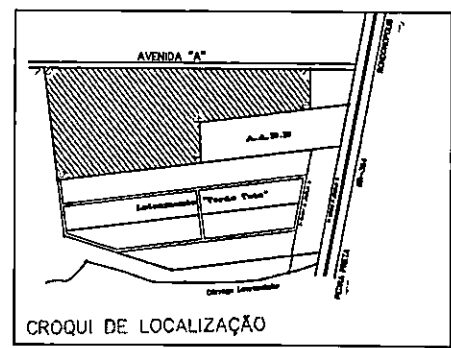
BACIA		PERÍODO DE RETORNO (anos) 2						COEF. ESC. SUPERFICIAL: 0,60						COEF. MANNING 0,015				QUANT. LINHA DE TUBOS
TRECHO ESTACAS	COMP. (m)	ÁREA (ha)	TEMPO DE CONC. (min)	INTENS. CHUVA (mm/h)	VAZÃO (l/s)	COTA DO TERRENO		COTA DE FUNDO DOS PVs		DECLIVE (m/m)	DIÂM. (m)	COTA DA GALERIA		PROFUNDIDADE DOS PVs.		VEL. (m/s)	TEMPO GALERIA (min.)	
						MONT.	JUS.	MONT.	JUS.			MONT.	JUS.	MONT.	JUS.			
PV 01 - PV 02	51,00	0,23	15,00	135,00	64,69	260,500	260,289	258,900	258,689	0,0041	0,60	258,900	258,689	1,60	1,60	1,6742	0,51	1x60
PV02 - PV03	51,00	0,50	15,00	135,00	140,63	260,289	259,837	258,689	258,237	0,0089	0,60	258,689	258,237	1,60	1,60	2,4503	0,35	1x60
PV03 - PV04	51,00	0,77	15,00	135,00	216,56	259,837	259,289	258,237	257,689	0,0167	0,60	258,237	257,689	1,60	1,60	3,3681	0,25	1x60
PV04 - PV05	51,00	1,04	15,00	135,00	292,50	259,289	258,702	257,689	257,102	0,0175	0,60	257,689	257,102	1,60	1,60	3,4442	0,25	1x60
PV05 - CP 01	96,00	1,04	15,00	135,00	292,50	258,702	253,600	254,902	252,000	0,0362	0,60	254,902	252,000	3,80	1,60	4,9542	0,32	1x60
CP 01 - PV existente	96,00	1,86	15,00	135,00	523,13	253,600	247,956	249,300	246,356	0,0367	0,60	249,300	246,356	4,30	1,60	4,9840	0,32	1x60
Total	396,00																	


Frederico Fortaleza Filho
Engenheiro Civil
CREA-MT 4778/D

000124



Córrego Lourencinho

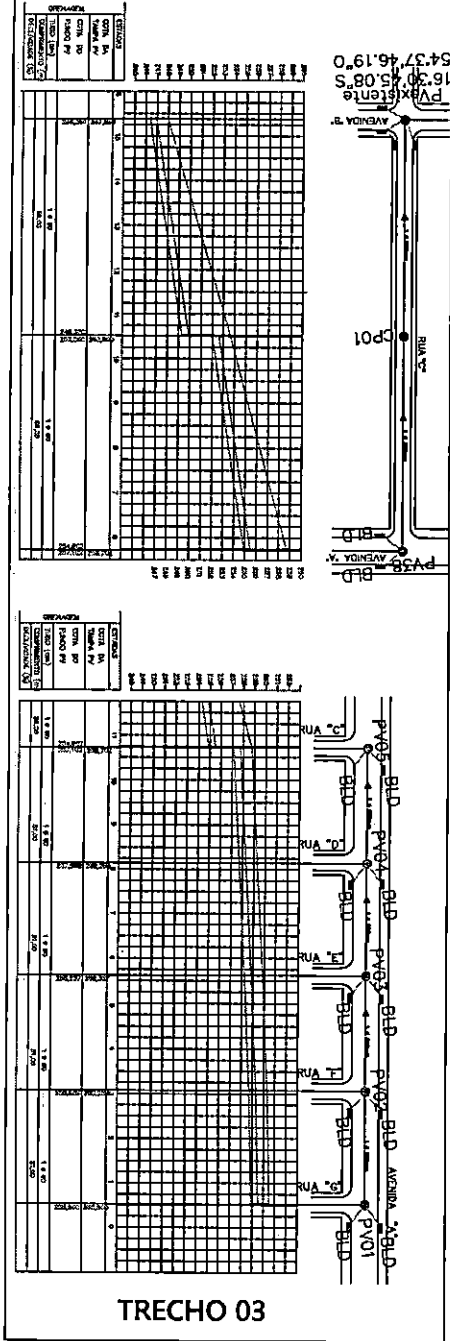
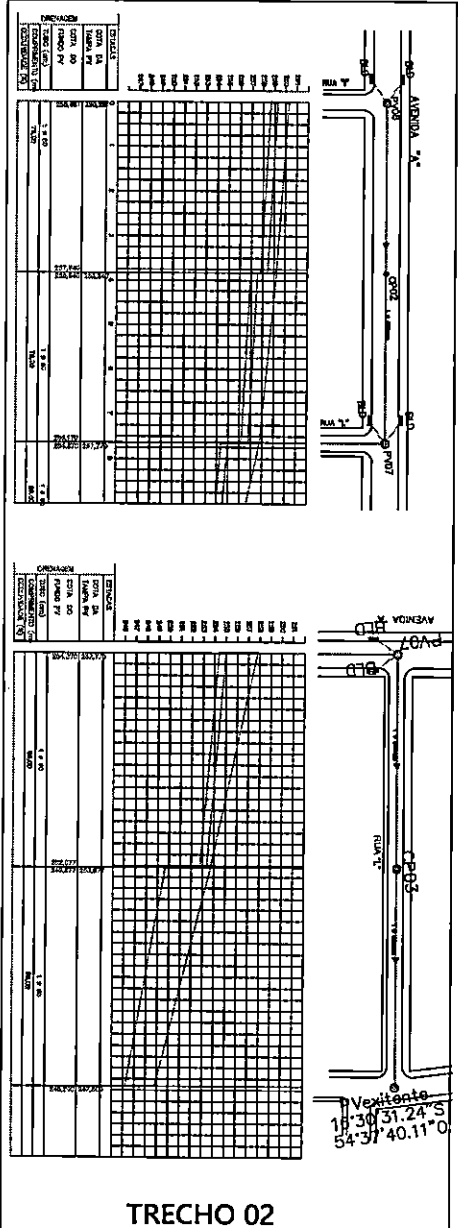
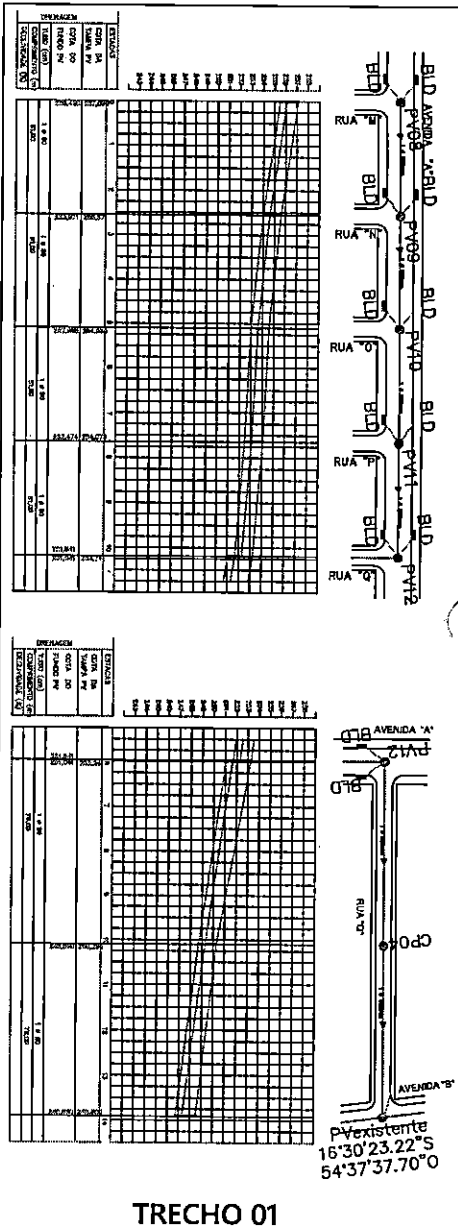


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Cidade de Itaipava - RJ	
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
OBRAS DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DRENAGEM			
DIVERSAS ÁREAS NO J.D. MARIA VETORASSO RESPONSÁVEL TÉCNICO: [Assinatura]			
NÚMERO DA PLANILHA		NÚMERO DA ASSINATURA	
QUADRO DE ÁREAS		CONTEÚDO	
Área do Projeto: 1000 m² Área de drenagem: 1000 m² Área de infiltração: 1000 m² Área de armazenamento: 1000 m² Área de tratamento: 1000 m² Área de distribuição: 1000 m² Área de coleta: 1000 m² Área de transporte: 1000 m² Área de manutenção: 1000 m²		Localização: [Assinatura] Data: [Assinatura] Escala: [Assinatura] Medida: [Assinatura]	
Autor do Projeto: [Assinatura] Autor da Execução: [Assinatura] Autor da Revisão: [Assinatura] Autor da Aprovação: [Assinatura]		Data: [Assinatura] Escala: [Assinatura] Medida: [Assinatura]	
Nome do Projeto: [Assinatura] Nome do Cliente: [Assinatura] Nome do Executor: [Assinatura] Nome do Revisor: [Assinatura] Nome do Aprovador: [Assinatura]		Data: [Assinatura] Escala: [Assinatura] Medida: [Assinatura]	
Nome do Projeto: [Assinatura] Nome do Cliente: [Assinatura] Nome do Executor: [Assinatura] Nome do Revisor: [Assinatura] Nome do Aprovador: [Assinatura]		Data: [Assinatura] Escala: [Assinatura] Medida: [Assinatura]	

DRENAGEM

01/02

000125

[illegible]

MEMORIAL DESCRITIVO

GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS

**LOCAL: DIVERSAS VIAS NO BAIRRO JARD.
MARIA VETORASSO**

RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO

MEMORIAL DESCRITIVO GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS

1.0 - INTRODUÇÃO

Este Memorial Técnico constitui o projeto técnico de Galeria de Águas Pluviais promovendo a drenagem das águas superficiais de chuvas ou outras, na região da bacia de contribuição, galerias com a finalidade de direcionar as águas causadoras de erosões, destruição de construções e inundações nesta região da cidade de Rondonópolis/MT. O Projeto tem como finalidade apresentar soluções de viabilidades técnicas para problemas decorrentes das águas de chuvas, de forma a evitar que volumes excessivos se escoem pelas vias públicas ou estoureem os pavimentos pela pressão do lençol freático muito aflorado, ocasionando problemas de transito de veículos e pedestres afetando as vias através de problemas erosivos, ou acumulando em lugares impróprios, causando fontes de desenvolvimento de doenças infecto contagiosa, a não propagação de algumas doenças de veiculação hídrica, privando os usuários da comodidade.

O seu objetivo é apresentar as características principais de cada trecho dessa rede de galeria de águas pluviais e a sua importância para a localidade, além disso, apresentar seus detalhes mais relevantes das unidades que compõem o presente projeto.

2.0 - CÁLCULO DA GALERIA PLUVIAL

O cálculo dos condutos de drenagem foi executado no programa ABTC – Associação Brasileira de Tubos de Concreto, para cálculo de galerias de águas pluviais, conforme relatório oportunamente apresentado.

3.0 - INSTRUÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DAS REDES

Antes de iniciar os serviços de escavação para assentamento da rede de galeria de águas pluviais, deverá ser procedido os serviços de topografia de alinhamento da rede, para procedimento das escavações e o perfeito alinhamento das redes de tubos de concreto CA-1.

4.0 - TERRAPLENAGEM

4.1 - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS.

Deverá ser executado escavação mecânica, nas larguras e profundidades previstas nos cálculos da rede do projeto executivo, sendo que o reaterro será com o próprio material escavado, exceto aquele material de baixa composição que comporá o volume de bota fora, o mesmo deverá ser repostado com material de boa procedência e qualidade (jazida). Antes de proceder a instalação das manilhas de concreto nas bitolas previstas no projeto executivo da rede mestre, deverá ser colocado sob as mesmas, lastro de cascalho para melhor assentamento dos tubos, com espessura de 10cm em toda largura da valeta. As manilhas de concreto com conexão tipo macho-fêmea,

deverão ser apropriadamente rejuntadas com argamassa mista de cimento e areia traço 1:3. O reaterro, seja com material escavado ou de jazida, deverá ser feito em camadas de no máximo, 30cm e compactadas mecanicamente até o completo preenchimento da vala, procedimento tanto válido para o ramal mestre ou mesmos os ramais secundários que liga as bocas de lobo aos Poços de Visita.

4.2 – ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA

A camada de terra que for necessário transportar de material de jazida, devido ao resultado do bota-fora, deverá ser de boa procedência e de boa compactação.

A exploração das jazidas será feita em duas etapas:

- limpeza da vegetação existente e expurgo de material inservível;
- escavação do material.

A limpeza da vegetação, dependendo do seu tipo, poderá ser feita por simples queimada ou pelos métodos normais de desmatamento e limpeza.

Após a conclusão da limpeza, deverá ser executada a escavação racional do material. Serão obedecidas as alturas de corte indicadas no projeto executivo, evitando-se a contaminação de materiais de qualidade inferior. Cuidados especiais deverão ser tomados para dispor o material escavado em montes de altura e volume compatíveis com o bom desempenho do equipamento no seu carregamento.

Na extração haverá, portanto, necessidade de equipamentos para escavar, carregar e transportar o material. Os equipamentos a serem utilizados compreenderão trator de esteira para desmatamento e escavação, carregadeira frontal sobre pneus e caminhões basculante para o transporte.

Deverão ser solicitadas as amostras dos materiais escavados para análise de suas características físicas em laboratório de análise de solos.

Terminado os serviços de exploração da jazida, será necessário conformar o terreno e espalhar a camada de solo rejeitado sobre a área explorada.

4.3 - BOCAS DE LOBO E POÇOS DE VISITA

Para cada conexão de ruas previstas em projeto será executado Poços de Visita, com alvenaria de tijolos maciços de 1 vez, ou blocos de concreto estrutural, assentes com argamassa mista de cimento, cal e areia traço 1:2:7. Antes da confecção das paredes dos poços de visita, será nivelado e compactado o fundo da caixa e sobre este, executado o fundo da mesma em concreto simples, traço 1:3:5 (cimento, brita e areia). Todos os poços de visita deverão ser equipados com chaminé para acesso, que deverá ser feito com manilhas assentadas na vertical, sobre a tampa da caixa da boca de lobo, no diâmetro de 600 mm, com tampão de ferro fundido. As bocas de lobo serão de concreto, duplas, conforme detalhes que acompanham este memorial, no padrão DNIT com caixas de profundidade 100cm onde serão conectados os ramais no sentido dos PVs.

As bocas de lobo deverão ter aberturas compatíveis e dentro dos padrões, para a perfeita captação das águas de chuva, posicionadas de forma a ter o melhor desempenho, não ficando tão próxima das esquinas, mas sim numa distancia média de 7 a 10 metros lineares da linha da esquina.

4.4 - SINALIZAÇÕES DE PROTEÇÃO E ADVERTÊNCIA.

Todo o trecho onde será executado as galerias de águas pluviais, por se tratar de vias públicas para o deslocamento de veículos, transporte coletivo, motos e até mesmo pedestres, deverá ser bem sinalizado sobre os movimentos de terras, valetas, impedimento de deslocamento, no caso de valetas que atravessem a rua, que deverá ser feito em duas metades, impedindo a cada instante, uma via da pista de rolamento, até que se complete todo o trabalho de travessia. Deverão ser utilizadas faixas de isolamento nos setores de trabalho, cavaletes a distancia, para advertência e avisos dos perigos existentes, luzes noturnas para advertência sobre os riscos de acidentes, podendo ser tanto elétrico, como por aviso através de lamparinas com chamas acesas queimando óleo diesel, bem afixadas e não soltas.

5.0 - MODELO HIDROLÓGICO ADOTADO

Para a determinação das vazões de projeto e bitola das tubulações em seus respectivos trechos, foi utilizado dados de campo, como área da bacia, declividade do trecho do canal, extensões a serem cobertas pelo canal e dados previamente calculados por verificação na região como intensidade das chuvas e tempo de concentração das mesmas. Com os dados obtidos utilizamos o método da ABCCT – Associação Brasileira dos Fabricantes de Tubos de Concreto, através do programa para cálculo de galerias de águas pluviais, conforme planilhas a serem apresentadas oportunamente. Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente aos detalhes de projeto e especificações, estando estes em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das concessionárias locais, assim como com o Código de Obras do Município em vigor.

Prevalecerá sempre o primeiro, quando houver divergência entre:

- As presentes especificações e os projetos;
- As normas da ABNT e as presentes especificações;
- As normas da ABNT e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escalas maiores e os em escalas menores;
- Os desenhos com data mais recente e os com data mais antiga.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de primeira qualidade, sendo respeitadas as especificações referentes aos mesmos. Se as circunstâncias ou condições locais de mercado tornar, porventura, aconselhável a substituição de qualquer material especificado por outro equivalente, tal substituição somente será procedida mediante autorização expressa da Fiscalização. Para o perfeito entendimento destas especificações, é estritamente necessária uma visita do construtor ao local da obra, para que sejam verificadas as reais condições de trabalho, assim como seja feito um levantamento de dúvidas, sendo estas dissipadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso. Será de inteira responsabilidade da contratada o ressarcimento dos danos causados a terceiros, por desídia ou má execução dos serviços.

6.0 - ESCORAMENTO DE VALAS

O escoramento de acordo com a necessidade do serviço, deverá ser feito com pranchas de madeira, contraventadas com linhas de madeira de lei, ou por outro processo aprovado pela Fiscalização. A largura das valas escoradas será medida pela parte interior do escoramento.

O esgotamento, quando necessário, deve ser simples, por meio de bombas. Para efeito de medição, será considerado como volume de esgotamento um volume igual ao da escavação do trecho esgotado.

7.0 - REBAIXAMENTO DE LENÇOL

Quando houver imperiosa necessidade técnica, o esgotamento será através de sistema de rebaixamento de lençol. O rebaixamento de lençol será executado através de um conjunto de moto bombas e pontearas, para cada trecho. Para efeito de medição, serão considerados pela Fiscalização, os dias necessários para o bombeamento de cada trecho.

8.0 - REATERRO

Concluída a construção de canalizações, bocas de lobo, etc., serão executados os reaterros correspondentes em camadas de aproximadamente 0,30 metros. O material do reaterro será umedecido e compactado de acordo com as normas pertinentes, mediante o uso de equipamento adequado, como soquetes manuais ou sapos mecânicos, devendo a camada compactada não ultrapassar de 0,25 metros.

9.0 - POÇOS DE VISITA

Para as galerias celulares serão construídos PV's tipo "R", conforme detalhes e dimensões na planta de detalhes. Para as galerias tubulares, serão construídos PV's tipo "CI", conforme detalhes e dimensões a planta de detalhes. A locação dos mesmos está indicada nas plantas baixa de drenagem, parte integrante deste trabalho. Os poços de visita serão equipados com chaminé, executa com tubos de concreto CA-1, bitola mínima de 600 mm, na sua ligação com o pavimento Asfáltico deverá ser equipado com tampão de ferro fundido, nos padrões de mercado.

10.0 - BOCA DE LOBO

As bocas de lobo serão construídas de acordo com o tipo padronizado pelo projeto apresentado com desenho e dimensões na planta de detalhes. As ligações das bocas de lobo com as galerias serão em tubos de concreto, com diâmetro de 0,60 metros e declividade de 1 % no mínimo. Nos trechos em que a altura de recobrimento dos tubos for inferior a 0,60 metros deverão ser utilizados tubos tipo CA-2, com armação para tráfego direto.

11.0 - ASSENTAMENTO DE GALERIAS TUBULARES

Os tubos de concreto terão armadura simples, tipo "CA-1"; e deverão satisfazer as exigências da E16 da ABNT. Os tubos deverão apoiar-se diretamente em colchões de areia grossa ou material de jazida tipo cascalho, que deverá ser executado nos fundos das valas, com largura mínima de 0,30 metros e espessura de 0,10 metros. Deverão ser refugados os tubos que a Fiscalização julgar defeituosos, tais como os trincados, os com bolsas ou com bordas quebradas, etc. Após assentamento dos tubos, estes deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia grossa,

no traço 1:3. Os tubos de concreto com recobrimento inferior ao diâmetro dos mesmos, deverão possuir armadura dupla tipo "CA-2", calculada para tráfego direto. As tubulações de concreto seguirão rigorosamente as bitolas de projeto e características técnicas, qualquer modificação de

f

traçado ou bitola do mesmo, só poderá acontecer com a anuência da fiscalização da obra. Após o assentamento da tubulação deverá ser procedido o reaterro das mesmas, sendo que as primeiras camadas de recobrimento deverá ser feito manualmente e posteriormente reaterro mecânico das valas. As linhas de tubo deverá ser perfeitamente alinhadas e criteriosamente obedecido as declividades de projeto, caso contrário deverá ser corrigido os defeitos, independente do venha ser necessário fazer.

12.0 - EXPURGO

O expurgo (bota-fora), será removido para locais determinados pela Fiscalização, e no seu preço estão incluídos carga e transporte, a uma distância média, definida no orçamento. O expurgo constará do material escavado e não utilizado para reaterro, sendo medido a partir do local de carga, pelo sistema de volume transportado. O material que não for apontado no destino determinado pela Fiscalização não terá seu volume incluído no pagamento do item expurgo. Não será medido expurgo para entulhos proveniente de restos de materiais utilizados na execução da obra.

13.0 - BOCA DE BUEIRO

No final da tubulação, no sentido do fluxo das águas, deverá ser executado boca de bueiro compatível com a linha de manilha, em concreto simples no traço 1:3:4, 15,0 Mpa e dissipador de energia para impedir a formação de erosão na saída das águas.

O dissipador será executado de concreto com espessura de 15 cm, no traço 1:3:4, 15,0 Mpa, paredes transversais com altura a ser especificado no local e de distância entra as mesmas de 100cm, na quantidade suficiente para amortizar a velocidade de escoamento das águas na saída da boca da manilha.

Ao final das galerias onde as águas serão lançadas, e nos dois lados dos bueiros, deverá ser executada uma estrutura de boca de bueiro, conforme desenhos e dimensões apresentados na planta de detalhes. Estas estruturas deverão ser executadas em concreto ciclópico, com FCK = 13,5 Mpa, e 30 % de pedra de mão. A jusante destas estruturas, serão construídos enrocamentos de pedra arrumada, cujas pedras deverão ter volume compreendido entre 0,15 m³ e 0,20 m³.

14.0 - LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Restos de materiais, terras, barraco de obra, materiais de construção em geral, restos de pavimentos asfálticos, etc., que forem demolidos ou danificados pela execução da obra, deverão ser restaurados. Após a execução de todos os serviços descritos, deverá ser feita a retirada completa dos aparelhamentos, materiais não utilizados, devendo ser procedida a limpeza geral e completa das áreas onde foram desenvolvidos os serviços.

FREDERICO FORTALEZA SILVA
ENGº CIVIL -CREA 1206192860



RONDONÓPOLIS
GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO

000133

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
Superintendência de Licenciamento Ambiental e Fiscalização

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LP Nº:099/2025

VÁLIDA ATÉ: 10/10/2028

Considerando a Resolução Consema nº 41/21 que dispõe sobre os critérios para a descentralização do licenciamento ambiental para os municípios, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 012/2002, que dispõe sobre o Código Ambiental do Município de Rondonópolis, concede a presente licença.

NOME DE FANTASIA/ RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO

MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS

INSC. ESTADUAL

CNPJ / CPF

CEP

PROCESSO

03.347.101/0001-21

10.137/2025

LOCALIZAÇÃO

Diversas vias do Bairro Jd.Maria Vitorasso I

Coordenadas geográficas: 16°30'34.34" S / 54°37'41.30" W

Rede de drenagem pluvial : 1.102 m

Pavimentação asfáltica : 1.040 m

Implantação de Calçada: 2.010 m

ATIVIDADE PRINCIPAL

PAVIMENTAÇÃO URBANA,DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADA

ATIVIDADE LICENCIADA

PAVIMENTAÇÃO URBANA,DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADA

RESTRIÇÕES

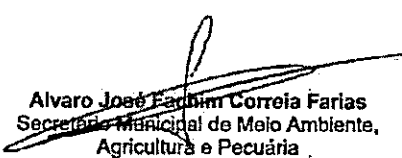
As contidas no processo de Licenciamento e na Legislação em vigor.

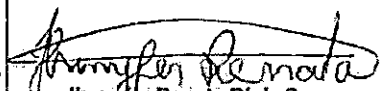
"É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja".

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Parecer Técnico nº. 262/SEMMAAP/SLAF/NLIA/2025

LOCAL E DATA
Rondonópolis – MT
10/10/2025


Alvaro José Fagundes Correia Farias
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Pecuária
Portaria N°37.579/2025


Jheniffer Renata Diniz Souza
Gerente de Licenciamento Ambiental
Portaria N°36.996/2025

PARECER TÉCNICO	
Licença Prévia (LP) - Licença de Instalação (LI)	
PT Nº 262/SEMMAAP/SLAF/NLIA/2025	Processo Nº: 10.137/2025

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

Empreendimento:

Razão Social: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 03.347.101/0001-21
Endereço: DIVERSAS VIAS DO BAIRRO JD. MARIA VETORASSO I
Município: RONDONÓPOLIS/MT
Coordenadas geográficas: 16°30'34.34"S / 54°37'41.30"W

Interessados:

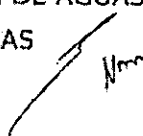
Nome: LUCAS CORRENTE LUZ
CPF: 001.224.521-60
Endereço: AV. BINÁRIO NORTE, 4.175 - JD. VILLAGE DO CERRADO
CEP: 78.731-600
Município: RONDONÓPOLIS/MT

Responsável Técnico:

Nome / Razão Social: GREICY PANSANI NUNES
Formação: ENGENHEIRA CIVIL E AMBIENTAL
CREA/RNP: 5062895663
Endereço: RUA MARCIA FERRAS DE SOUSA, 538 - RES. BURITI
CEP: 78.716-055
Município: RONDONÓPOLIS/MT

Atividade Licenciada:

PAVIMENTAÇÃO URBANA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS E
OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS



ANÁLISE TÉCNICA

1. PROJETO PROPOSTO

Trata-se de um projeto de Licenciamento Ambiental (Processo Nº 10.137/2025) solicitando a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Pavimentação Asfáltica, Drenagem Urbana e Implantação de Calçadas em diversas vias do bairro Jardim Maria Vitorasso no município de Rondonópolis/MT.

A implantação da obra propiciará melhorias significativas na qualidade de vida da população e ao meio ambiente. A drenagem e pavimentação eliminará os transtornos causados pelo acúmulo de águas empoçadas nas ruas e o surgimento de partículas de poeira no período da seca. Além de melhorias no tráfego na região e contemplar áreas com problemas de erosão.

A pavimentação asfáltica irá ocorrer em 1.040,00 metros de extensão total, com espessura total de 45,00 cm (revestimento do tipo CBUQ com capa de 5,00 cm, base 20,00 cm e sub-base 20,00 cm de espessura) a ser implantado apenas na via de acesso principal traçado já existente, essa via é denominada com Av. A ou Av. Matrinchã.

Tabela 01: indicação das vias a serem contempladas com a pavimentação asfáltica (comprimento, largura e coordenada geográfica).

Rua	Coordenada Geográficas				Comp. (m)	Larg (m)
	Início		Fim			
	Lat	Long	Lat	Long		
Av. A ou Av. Matrinchã	16°30'44.11"S	54°37'52.80"O	16°30'13.06"S	54°37'38.96"O	1.040	12.00

A rede de drenagem pluvial com total de 1.102 metros (extensão referente a somatória dos 03 trechos de redes), na micro bacia do Córrego Lourencinho:

- Trecho 01: 362,00 metros de rede com tubulação de 600mm de diâmetro a ser provida de 05 und poços de visitas (PV), 10 und bocas de lobo dupla e 01 und de caixa de passagem (CP), a ser implantada em vias com traçado já existente, cuja as águas serão por declividade natural conduzidas para uma rede já existente (ligada a esta drenagem por meio do PV existente, assim indicado na planta) situada na Av. B cruzamento com a Rua Q, sendo posteriormente conduzida por rede já existente para o lançamento final situado nas imediações do Córrego Lourencinho na região do bairro Verde Teto conforme indicado na planta do Anexo II.
- Trecho 02: 344,00 metros de rede com tubulação de 600mm de diâmetro a ser provida de 02 und poços de visitas (PV), 02 und bocas de lobo dupla e 02 und de caixa de passagem (CP), a ser implantada em vias com traçado já existente, cuja as águas serão por declividade natural conduzidas para uma rede já existente (ligada a esta drenagem por meio do PV existente, assim indicado na planta) situada na Av. B cruzamento com a Rua L, sendo posteriormente conduzida por rede já existente para o lançamento final

situado nas imediações do Córrego Lourencinho na região do bairro Verde Teto conforme indicado na planta do Anexo II.

- Trecho 03: 396,00 metros de rede com tubulação de 600mm de diâmetro a ser provida de 05 und poços de visitas (PV), 10 und bocas de lobo dupla e 01 und de caixa de passagem (CP), a ser implantada em vias com traçado já existente, cuja as águas serão por declividade natural conduzidas para uma rede já existente (ligada a esta drenagem por meio do PV existente, assim indicado na planta) situada na Av. B cruzamento com a Rua C, sendo posteriormente conduzida por rede já existente para o lançamento final situado nas imediações do Córrego Lourencinho na região do bairro Verde Teto conforme indicado na planta do Anexo II.

A tabela 02: Indica as coordenadas geográficas de localização da rede de drenagem e também as dimensões projetadas.

Rua	Identificação Trecho	Trecho		Comp (m)	Diam (m)	Coordenada Geográfica			
						Início		Fim	
						Lat	Long	Lat	Long
Avenida A	Trecho 01	PV 03	PV 09	51,00	60	16°30'37,28"S	54°37'48,29"O	16°30'25,79"S	54°37'44,51"O
		PV 09	PV 10	51,00	60	16°30'39,79"S	54°37'44,51"O	16°30'24,29"S	54°37'43,92"O
		PV 10	PV 11	51,00	60	16°30'24,29"S	54°37'43,92"O	16°30'22,75"S	54°37'43,28"O
		PV 11	PV 12	51,00	60	16°30'22,75"S	54°37'43,28"O	16°30'21,25"S	54°37'42,62"O
		PV 12	CP 04	79,00	60	16°30'21,25"S	54°37'42,62"O	16°30'22,25"S	54°37'40,13"O
Rua D		CP 04	PV-EXIT	79,00	60	16°30'22,25"S	54°37'40,13"O	16°30'23,22"S	54°37'27,70"O
Avenida A	Trecho 02	PV 06	CP 02	78,00	60	16°30'33,45"S	54°37'48,05"O	16°30'31,51"S	54°37'47,19"O
		CP 02	PV 07	78,00	60	16°30'31,51"S	54°37'47,19"O	16°30'25,94"S	54°37'48,03"O
		PV 07	CP 03	82,00	60	16°30'25,94"S	54°37'48,03"O	16°30'30,15"S	54°37'40,66"O
		CP 03	PV-EXIT	82,00	60	16°30'30,15"S	54°37'40,66"O	16°30'31,24"S	54°37'40,11"O
Avenida A	Trecho 03	PV 01	PV 02	51,00	60	16°30'38,48"S	54°37'49,38"O	16°30'37,89"S	54°37'50,91"O
		PV 02	PV 03	51,00	60	16°30'37,98"S	54°37'50,01"O	16°30'39,53"S	54°37'58,70"O
		PV 03	PV 04	51,00	60	16°30'39,53"S	54°37'50,50"O	16°30'41,12"S	54°37'51,41"O
		PV 04	PV 05	51,00	60	16°30'41,12"S	54°37'51,41"O	16°30'42,62"S	54°37'52,11"O
		PV 05	CP 01	85,00	60	16°30'42,62"S	54°37'52,11"O	16°30'43,85"S	54°37'48,02"O
Rua C		CP 01	PV-EXIT	85,00	60	16°30'43,85"S	54°37'48,02"O	16°30'45,08"S	54°37'48,18"O
Total				1 102,00					

Fonte: imagem adaptada do processo de licenciamento ambiental.

As obras de implantação de calçada: irá ocorrer em 2.010,00 metros de extensão total, com largura de 4,00 de cada lado na via com traçado já existente, nomeada ora como Av. A ora como Av. Matrinchã, já que aparece dois nomes diferentes para esta única via, terá uma extensão total de 2.010,00 m (para os dois lados) no mesmo traçado da pavimentação, com indicação de coordenada por trecho indicado na tabela 01, de acordo com o detalhamento apresentado no Anexo III. Cabe comentar que de um lado a calçada tem a mesma extensão que a da pavimentação (1.040,00), já do outro lado como tem várias vias, esta extensão foi subtraída pelas parcelas das esquinas.

Para efetiva obra de implantação das calçadas, que será apenas as margens da Av. Matrinchã, será necessário realizar supressão de alguns indivíduos arbóreos, a serem descritos logo abaixo. Para implantação da pavimentação asfáltica e rede de drenagem não será necessário supressão de vegetação e intervenção em áreas consideradas especiais.

O sistema de drenagem a ser implantado, captará as águas pluviais das vias, por meio de bocas de lobo e conduzirá por gravidade natural até o ponto de lançamento já existente na



RONDONÓPOLIS

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Superintendência de Licenciamento Ambiental e Fiscalização

000137

proximidade do Córrego Lourencinho, nas imediações da coordenada 16°30'52.70"S e 54°37'30.65"W.

Conforme informações da Engenheira Greicy Pansani, por se tratar de obra pública, a efetiva execução da construção vai passar por um procedimento licitatório ao qual será de responsabilidade da empresa contratada a execução dos serviços e o gerenciamento dos prováveis resíduos produzidos a partir da implementação das obras e caberá ao técnico responsável pela execução a responsabilidade sobre o monitoramento do Plano de Controle Ambiental (PCA) e Gerenciamento de Resíduos (PGRS). Quanto aos resíduos da construção civil (RCC), conforme informações da Engenheira Greicy Pansani, deverão ser encaminhados para áreas públicas ou privadas, áreas de bota-fora, aptas para o recebimento dos mesmos e devidamente licenciadas.

1.1. LOCALIZAÇÃO

As obras a serem executadas, irão ocorrer no bairro Jardim Maria Vitorasso I no Município de Rondonópolis/MT, conforme imagem abaixo:



2. HISTÓRICO

O empreendimento MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS protocolou (Protocolo nº 10.137/2025) na data de 11/09/2025 junto a SEMMAAP (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária) o projeto de Licenciamento Ambiental requerendo a Licença Prévia (LP) e Licença de



RONDONÓPOLIS
Município de Mato Grosso

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Superintendência de Licenciamento Ambiental e Fiscalização

000138

Instalação (LI) para as atividades de PAVIMENTAÇÃO URBANA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS.

Na data de 18/09/2025 foi realizada vistoria no local de implantação da obra e lavrado o Auto de Inspeção pelos analistas.

Na data de 22/09/2025 foi emitido o OFICIO/SEMMAAP/NLIA Nº 391/2025 com solicitações para complementação ao processo de licenciamento ambiental.

Na data de 29/09/2025, a responsável técnica Greicy Pansani realizou o protocolo nº 10.483/2025 em atendimento ao ofício de pendência.

3. ANÁLISE TÉCNICA E FUNDAMENTAÇÃO

3.1. CONFERÊNCIA DOCUMENTAL

Após a análise do processo de Licenciamento Ambiental, constatou-se que a profissional responsável anexou os seguintes documentos:

- ✓ Requerimento Padrão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – SEMMAAP, (Protocolo nº 10.137/2025) solicitando Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) em nome do MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS para a atividade de PAVIMENTAÇÃO URBANA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS e OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS;
- ✓ Publicação no Diário Oficial de Contas do Estado, página inteira, Ano 14, nº 3701, 10/09/2025, pág. 141;
- ✓ Publicação em jornal de alcance local/regional | Jornal Estadão Mato Grosso | de 09/09/2025, pág. 7;
- ✓ Cartão CNPJ do MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS;
- ✓ ATA Nº 005/2025 de posse do Prefeito Municipal;
- ✓ Cópia da CNH do Sr. Prefeito Cláudio Ferreira de Souza;
- ✓ Comprovante de endereço do Sr. Prefeito Cláudio Ferreira de Souza (Fatura da Energisa);
- ✓ Portaria nº 36.465 de 02/01/2025 – Posse do Sr. Lucas Corrente Luz;
- ✓ Cópia da CNH do Sr. Lucas Corrente Luz;
- ✓ Comprovante de endereço do Sr. Lucas Corrente Luz (Fatura Sicoob);
- ✓ Cadastro técnico municipal nº 018 da profissional técnica Greicy Pansani Nunes;
- ✓ Plano de Controle Ambiental – PCA da profissional técnica Greicy Pansani Nunes;
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº 1220250173517 do Eng. Civil Frederico Fortaleza Silva, para atividade técnica de:
 - Projeto de sistemas de drenagem para obras civis;
 - Projeto de pavimentação;
 - Projeto de infraestrutura para vias urbanas;
- ✓ Memorial descritivo – Pavimentação C.B.U.Q.;
- ✓ Projeto de pavimentação asfáltica (Prancha 01/01);



RONDONÓPOLIS

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Superintendência de Licenciamento Ambiental e Fiscalização

000139

- ✓ Memorial descritivo – Galeria de águas pluviais;
- ✓ Cálculo de área de contribuição – Trecho 01, 02 e 03;
- ✓ Projeto de drenagem (Prancha 01/02 e 02/02);
- ✓ Projeto de calçadas (Prancha 01/01);
- ✓ Projeto de supressão de vegetação;
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº 2025/12201 da Bióloga Cecília Araújo Choca para atividade técnica de: Lavantamento florístico;
- ✓ Auto de Inspeção S/Nº;
- ✓ OFÍCIO/SEMMAAP/NLIA Nº 391/2025;

Complementação ao projeto de Licenciamento Ambiental – em atendimento ao OFÍCIO/SEMMAAP/NLIA nº 391/2025:

- ✓ Ofício Nº 013/2025/SINFRA/SL/ROO;
- ✓ Envio no e-mail;
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº 1220250183658 da Eng. Civil Ambiental Greicy Pansani Nunes, para atividade técnica de:
 - Projeto de estudos ambientais;
 - Estudo de controle de qualidade ambiental;
- ✓ Resposta ao item 3 do ofício;
- ✓ Planilha atualizada da supressão de vegetação;

3.2. VISTORIA TÉCNICA

Após análise do processo, foi realizada vistoria no local no dia 18/09/2025 e lavrado auto de inspeção tendo como objetivo Vistoria Técnica para Licenciamento Ambiental.

Verificamos que a documentação e as informações apresentadas são condizentes com o local. Durante a vistoria, verificou-se que se trata de uma área antropizada. A avenida que dá acesso ao bairro, faz divisa com a Unidade de Conservação, classificada como ARIE (Área de Relevante Interesse Ecológico). Será necessário suprimir alguns indivíduos arbóreos para implantação da calçada da referida via, com isso foi observado placas de identificação enumeradas, conforme planilha apresentada no processo.

As coordenadas geográficas levantadas durante a vistoria foram: latitude 16°30'13.70"S e longitude 54°37'39.42"W.

4. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

4.1. AVALIAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA (LP)

De acordo com as documentações apresentadas, e informações obtidas em vistoria, foi possível verificar que a área onde a obra irá ser realizada está localizada dentro do Perímetro Urbano e fora de Unidades de Conservação ou Zona de Interesse Ambiental do município de Rondonópolis.

O corpo hídrico mais próximo é o Córrego Lourencinho. Conforme apresentado no projeto de licenciamento e verificado em vistoria técnica, há vários exemplares de vegetação arbórea no trecho a ser implantado as calçadas.

Diante do exposto, elencadas as verificações técnicas através da avaliação da licença prévia, desde que sejam atendidos os preceitos e normais legais para a continuidade do licenciamento ambiental, não há restrições à liberação da licença prévia. Desse modo opinamos pela **liberação da Licença Prévia**.

4.2. AVALIAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

De acordo com o projeto ambiental apresentado foi constatado que este é compatível com os dimensionamentos do empreendimento. Conforme os dados e projetos informados pela responsável técnica a implantação das referidas obras de pavimentação, drenagem e calçamento não incidirá na Área de Relevante Interesse Ambiental (ARIE) que margeia o trecho a que receberá as obras, dessa forma não sendo necessário a anuência do CONSEMMA. Como não há incorporação de resíduos orgânicos no solo, não se identificou potencial impacto nos corpos hídricos superficiais e nas águas subterrâneas. Do mesmo modo, observamos compatibilidade entre o projeto e as exigências técnicas a ele cabíveis. Desse modo opinamos pela **liberação da Licença de Instalação**.

3.1. AVALIAÇÃO DA REMOÇÃO DE ÁRVORES

Para efetiva implantação desta obra, será necessária a supressão de 96 (noventa e seis) exemplares arbóreos com CAP maior que 25 cm e indivíduos arbóreos com DAP < 25cm. Conforme informado no processo, a espécie em maior frequência é a *Licania tomentosa*, conhecida popularmente como OITI. Foi observado ainda, a presença de espécies nativas do Cerrado. Segue relatório fotográfico da vistoria.

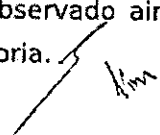




Figura 01. Exemplos a serem suprimidos.



Figura 02. Exemplos a serem suprimidos.

Com base na Portaria nº 004/2009, "Art. 5. A licença para derrubada, transplante, corte de árvore, supressão de vegetação ou limpeza de área para construção ou parcelamento do solo, inclusive em obras públicas, será concedida exclusivamente se, a(s) espécie(s) alvo apresentarem, no mínimo, uma das seguintes características: **III - Causar obstrução incontornável à realização de obra de interesse público ou privado;**

Handwritten signature

Diante do exposto o Núcleo de Licenciamento Ambiental opta, após análise técnica e dispositivos constantes na Portaria Municipal nº 004/2009 e normas correlatas, por **DEFERIR** a **REMOÇÃO** dos 96 indivíduos arbóreos, conforme apresentado no processo.

5. **CONDICIONANTES**

A validade da licença recebida está condicionada ao cumprimento fiel do projeto proposto, nos exatos termos em que foi autorizado. Qualquer modificação ou funcionamento divergente do aprovado poderá ensejar a suspensão e até cancelamento das licenças nos termos do artigo 19 §7º da Lei Complementar nº 38/95 com redação dada pela LC nº 232/2005.

O descumprimento das condicionantes além de levar a suspensão ou cancelamento das licenças, ensejar também no embargo da obra/atividade e na aplicação das sanções contidas no artigo 66, inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Para os Resíduos Sólidos fica terminantemente proibido a queima de resíduos do processo industrial e/ou domésticos a céu aberto e/ou incinerador como simples forma de descarte bem como depósito de resíduos em locais que possam causar danos ou riscos aos recursos hídricos e/ou pessoas. E atender Lei Estadual nº 7862/02, de 19 de dezembro de 2002, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

Padrões de Lançamento de Efluentes: Qualquer fonte poluidora somente poderá ser lançada direta ou indiretamente nos corpos de água, desde que obedeça a Resolução CONAMA nº 357/2005 - "Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências", alterada pela Resolução nº 430/2011 - "Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357 de 17 de março de 2005" E também atender a legislação municipal vigente.

Para os Resíduos da Construção Civil: o empreendimento deve atender a RESOLUÇÃO CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 - "Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil". Atender a RESOLUÇÃO CONAMA nº 448 de 18 de janeiro de 2012 - "Altera os arts. 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA".

6. **CONCLUSÃO**

O projeto analisado apresenta condições de controle e mitigação para os impactos no meio ambiente e neste momento possui condições por não haver mais pendências técnicas e/ou documentais. Considerando serem verídicas as informações prestadas pela Responsável Técnica Greicy Pensani Nunes, CREA/MT 5062895663, ART nº 1220250183658, somos favoráveis à liberação da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de



RONDONÓPOLIS

000143

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Superintendência de Licenciamento Ambiental e Fiscalização

PAVIMENTAÇÃO URBANA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS e OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS para o empreendimento MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – VÁRIAS VIAS DO JARDIM MARIA VETORASSO.

As eventualidades relacionadas a problemas no controle dos resíduos sólidos gerados no empreendimento são de inteira responsabilidade do empreendedor e técnicos responsáveis, sendo estes obrigados a informar a SEMMA se ocorrer eventos.

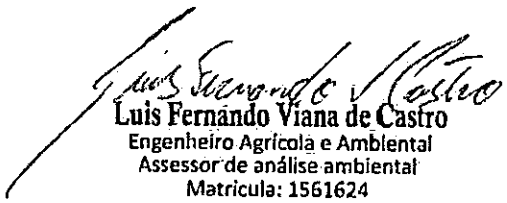
Ultimando, o projeto se encontra adequado tecnicamente e não possui restrições técnicas e/ou físicas detectáveis nesta análise concluída em 07/10/2025. O não atendimento das condicionantes do item 5 implicará o cancelamento das licenças.

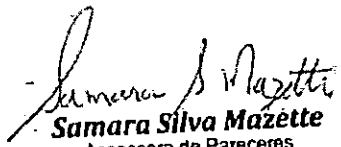
Ressalvamos que o presente Parecer Técnico não exime o empreendimento, em qualquer época dos exames e eventuais exigências que venham ser feitas pela SEMMA. Qualquer alteração no projeto deverá ser previamente comunicada para apreciação, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis.

Deste modo remetemos o processo aos supervisores imediatos para avaliação da Liberação e Emissão das Licenças requeridas para o processo supracitado.

S.M.J.

Rondonópolis/MT, 07 de outubro de 2025.


Luis Fernando Viana de Castro
Engenheiro Agrícola e Ambiental
Assessor de análise ambiental
Matrícula: 1561624


Samara Silva Mazette
Assessora de Pareceres
Técnicos Ambientais
Engenheira Florestal - Matrícula 1557498